



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.929

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
24 de março de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

24 de março de 1932

☑ Foi instituído em todo o território do Estado, através do Decreto nº 642/32, assinado pelo Interventor Magalhães Barata, o uso do selo de São Lázaro nos valores de cem e quinhentos réis.

O ato determinava que o selo seria destinado exclusivamente a auxiliar o tratamento e profilaxia da lepra. O selo era colocado, voluntariamente, em todo documento, de caráter oficial ou não.

Em suas considerações, o interventor argumentava que "o erário público é impotente com os atuais recursos de que dispõe para custear o dispendioso tratamento de tão cruel moléstia, quer mantendo hospitais, quer concedendo assistência domiciliar entre as classes pobres".


Na mesma edição do DOE, foi publicado o Decreto nº 641, de 20 de março de 1932, considerando de utilidade pública a associação denominada "Liga contra a Lepra".



www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

Edital regulamenta espetáculos no teatro Waldemar Henrique

 A Secretaria Executiva da Cultura regulamenta, através de edital, a cessão e uso da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" para espetáculos de teatro, dança e música, no período de 15 de abril a 30 de junho.


Os interessados em usar a sala devem apresentar requerimento à

direção do teatro, junto com o currículo do grupo ou artista, e projeto do espetáculo, cenográfico e de iluminação. Os projetos serão analisados e o resultado da seleção será publicado no dia 9 de abril nos jornais locais e no hall do Teatro Waldemar Henrique. Para a realização do espetáculo, o grupo/artista selecionado deverá apresentar,

até 10 dias antes do início da temporada, a relação dos artistas e técnicos envolvidos no espetáculo, para que seja feito o credenciamento, além da apresentação do documento de liberação ECAD/SBAT. As apresentações ao público serão realizadas de quinta a domingo, sempre a partir das 21h.

(Caderno 1 - Págs. 4 e 5)

Fundação Pestalozzi terá serviços de odontologia especial


 O presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado formaliza convênio com a Secretaria de Saúde, Fundação Pestalozzi e Uepa para o atendimento em odontologia especial e estimulação precoce às portadoras de deficiência, na Fundação. OLHOS - A Secretaria Executiva da Saúde Pública ratifica ato de dispensa de licitação garantindo as despesas

com o gerenciamento do Projeto Amazônia - Visão 2000, que é realizado pelo banco de Olhos da Faculdade de Medicina do ABC, em São Paulo.

O projeto é destinado à população localizada à beira dos rios da Bacia Amazônica, que possuem extrema dificuldade de acesso a esse tipo de tratamento especializado.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Prefeitura de Monte Alegre recebe lancha da Sectam

 A Sectam doa à Prefeitura Municipal de Monte Alegre uma lancha de alumínio com capacidade para 6 pessoas e equipada com motor de popa de 40 HP.

A doação foi feita atendendo emenda parlamentar da Assembleia Legislativa no Orçamento 1999 - "Transporte para fiscalização Ambiental".

(Caderno 1 - Pág. 4)

Concurso do TRT

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região avisa que o resultado do concurso C-296, para provimento de cargo de juiz substituto, será divulgado em sessão no dia 29 de março, às 15h.

O TRT também avisa que vai abrir novas inscrições, no período de 1 a 30 de abril, para o concurso C-297 de juiz substituto.

O edital está disponível na secretaria da Presidência do Tribunal.

(Judiciário - Pág. 16)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
 Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESIT SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Decretos	Cad.1-Pág.12
Emenda Constitucional	Cad.2-Pág.1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad.1-Pág.3
-----------	-------------

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resumo de Portaria	Cad.1-Pág.3
--------------------	-------------

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ

Edital	Cad.2-Pág.1
--------	-------------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Avisos	Cad.2-Pág.1
Retificação	Cad.2-Pág.1

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria	Cad.2-Pág.6
----------	-------------

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Inexigibilidade	Cad.2-Pág.2
Licitação/Resultado	Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.6
Tomada de Preço	Cad.2-Pág.6
Errata	Cad.2-Pág.6

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Resumo de Convênio	Cad.2-Pág.5
--------------------	-------------

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto	Cad.1-Pág.3
---------	-------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.6
-----------	-------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 53	Cad.2-Pág.1
-----------	-------------

PARTICULARES

Madeiras Acará S.A.	Cad.2-Pág.7
Panificadora e Lanchonete Kdelicia	Cad.2-Pág.7
Metalgráfica da Amazônia S.A.	Cad.2-Pág.8
Pagusa - Pará Pastoral e Agrícola	Cad.2-Pág.8
Colina S.A.	Cad.2-Pág.8
Britagem e Laminação de Rochas S.A.	Cad.2-Pág.8
Alumínio Brasileiro S.A.	Cad.2-Págs.5 e 7
Cartório Vale Veiga	Cad.2-Pág.7
Ballon Comércio Ltda	Cad.2-Pág.7
Hidroserve Amazônia S.A.	Cad.2-Pág.8
Empresa de Navegação da Amazônia S.A.	Cad.2-Pág.8
Companhia Vale do Rio Doce	Cad.2-Pág.7
Companhia Agroindustrial do Pará	Cad.2-Pág.7
Agropalma S.A.	Cad.2-Pág.7
Companhia Real Agroindustrial	Cad.2-Pág.8
Companhia Refinadora da Amazônia	Cad.2-Pág.8
Amapalma	Cad.2-Pág.8
Estacon - Engenharia S.A.	Cad.2-Pág.7
Amazonas Indústrias Alimentícias S.A.	Cad.2-Pág.7

POLÍCIA CIVIL

Portaria	Cad.2-Pág.2
----------	-------------

POLÍCIA MILITAR

Extrato de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
--------------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.4
-----------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.3
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo de Doação	Cad.1-Pág.4
----------------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Edital	Cad.1-Pág.4
--------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.5
Resumo de Contrato	Cad.1-Pág.5
Licitação/Dispensa	Cad.1-Pág.5
Ratificação	Cad.1-Pág.5
Errata	Cad.1-Pág.5
Licitação/Aviso	Cad.1-Pág.5
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad.1-Pág.7
-----------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias	Cad.1-Pág.8
----------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Licitação/Inexigibilidade	Cad.1-Pág.11
Licitação/Dispensa	Cad.1-Pág.11
Avisos	Cad.1-Pág.11
Despacho de Revogação	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.8
Erratas	Cad.1-Pág.11
Resoluções	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad.1-Pág.7
Aviso	Cad.1-Pág.8

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos	Cad.1-Pág.8
--------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias	Cad.1-Pág.12
-----------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias	Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais de Citação	Cad.2-Pág.4
Acórdãos	Cad.2-Pág.4
Extratos de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad.2-Pág.2
---------	-------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital	Cad.2-Pág.6
Errata	Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim n° 43/99	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim n° 77/99	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim n° 0022/99	Cad.1-Pág.1

MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos	Cad.1-Pág.6
Edital	Cad.1-Pág.6
Resultado de Julgamento	Cad.1-Pág.7
Resumo de Portarias	Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato	Cad.1-Pág.1
Apostila	Cad.1-Pág.1
Retificar	Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Avisos	Cad.1-Pág.16
14ª JCI de Belém	Cad.1-Pág.12
11ª JCI de Belém	Cad.1-Pág.12
8ª JCI de Belém	Cad.1-Pág.13
Pauta de Julgamento da 1ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relação 11/99 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.13
Relação 14/99 - 3ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relação 11/99 - 1ª Turma	Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar para o Canadá, no período de 05 a 19.04.99, sem ônus para o Estado, a fim de participar de seminários sobre cultura amazônica na Universidade de Montreal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 050/99 DE 22.03.99

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
CIC: 093.456.042-00
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINCOCENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106.300.700.21.2145
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINCOCENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESENTA) DIAS E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 051 DE 22.03.99

NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA
CIC: 030.727.112-91
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106.300.700.21.2145
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESENTA) DIAS E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 052/99 DE 22.03.99

NOME DO SERVIDOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
CIC: 301.173.212-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106.300.700.21.2145
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 60 (SESENTA) DIAS E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 235/99-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/99-GVG,

RESOLVE:

nomear ROGÉRIO CALEJA BERBARY, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.03.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 351/99-GS

RESOLVE:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Agricultura, a viajar para Manaus-AM, no período de 18 a 20 de março do corrente, a fim de participar da Reunião da Produção, representando o Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0084/99-SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 001/96-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de março de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 0084/99-SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Patricia dos Santos	98/99	05/04 a 04/05/99
Ezequias Ferreira Furtado	98/99	05/04 a 04/05/99
Fátima Suely Nunes Maciel	98/99	05/04 a 04/05/99
Heloisa da Figueira Garcia	98/99	05/04 a 04/05/99
João Tadeu Mesquita de França	97/98	05/04 a 04/05/99
José Luizileno Reis da Silva	97/98	05/04 a 04/05/99
Louival Lima dos Santos	98/99	05/04 a 04/05/99
Luiz Carlos Neves	97/98	05/04 a 04/05/99
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	98/99	05/04 a 04/05/99
Nilma Silva de Lima	97/98	01 a 30/04/99
Nubia Maria Angelino Nogueira	97/98	05/04 a 04/05/99
Oriando Barata Mileo Júnior	97/98	05/04 a 04/05/99
Raimundo Nonato Cunha Alves	98/99	05/04 a 04/05/99
Raul Sinval Gomes Sampaio	97/98	05/04 a 04/05/99
Rosa Fátima Borges Corrêa	97/98	05/04 a 04/05/99
Vera Cristina Cavalcante Cascaes	98/99	05/04 a 04/05/99
Vicente de Paula Ceiras Ferreira	98/99	05/04 a 04/05/99

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0085/99-SCCG, DE 23.03.99.
NOME DO SERVIDOR: ROBERTA MEDEIROS DE REZENDE
MATRÍCULA: 5435676-020
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 34903400

34903430 - Material de Consumo - R\$ - 800,00
34903436 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ - 350,00
34903439 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ - 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0086/99-SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 001/96-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996, E CONSIDERANDO o processo n.º 1999/44856-PG, datado de 22 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao Doutor MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, por ter viajado para os Municípios de Cametá e Limpeiro do Ajuntá, a serviço do Governo do Estado, nos dias 20 e 21.03.99.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de março de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefe da Casa Civil



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Ananindeua (CGC/MF nº 05.058.441/0001-68).

OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso um Trator de Rodas 4x4, potência 75 CV, marca valmet, modelo 785, chassis 07854W49400, estado de conservação novo, RP-05716.

VIGÊNCIA: Contados a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e o Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (CGC/MF nº 05.556.725/0001-84).

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para a estruturação e recuperação do Posto de Vigilância do Parque de Exposições/Feira Agropecuária de Marabá.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de novembro de 1999.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1031

Elemento Despesa: 3450-39

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 1999.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

CARIVALDO RIBEIRO

Presidente do Pronual

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 019/99-DAS

RESOLVE:

Designar o servidor, GERSON DE OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo de Braçal, matrícula nº 0023620-015, para exercer a função de Chefe da Seção de Oficina, símbolo PG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/04/99.

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 058/98-DRH

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de outubro de 1998, Gratificação de Tempo Integral ao servidor, JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo referência III, matrícula nº 5009154-012

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 005/99-UAGRO/ANANINDEUA

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de fevereiro de 1999, Gratificação de Tempo Integral ao servidor, SIDONIO BONIFACIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 0015440-012.

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 1999, Gratificação de Tempo Integral ao servidor, MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0349631-026.

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 005/99-DAS

RESOLVE:

CONCEDER A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 1999, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR, MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA Nº 0011819-012.

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem.º n.º 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 1999, Gratificação de Tempo Integral ao servidor, JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0012297-010.

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****FOTOLITO**

Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

legais, e considerando o conteúdo do memº nº 005/99-DAS

RESOLVE:

CONCEDER A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 1999, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR, RAMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA Nº 0023361-011

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 1999, Gratificação de Tempo Integral a servidora, MARIA IZABEL CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0011118-017

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 1999, Gratificação de Tempo Integral a servidora, MARIA EUNICE VERA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010987-013

PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 1999, Gratificação de Tempo Integral a servidora, ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022071-017

PORTARIA Nº 057 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 005/99-DAS

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de março de 1999, Gratificação de Tempo Integral ao servidor, FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo de Pintor, matrícula nº 0832090-011.

PORTARIA Nº 058 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 00967/99

RESOLVE:

REVOGAR, A CONTAR 11/03/99, A CESSÃO PARA A PARAMINÉRIOS, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 031 DE 08/02/99, DO SERVIDOR, JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, MATRÍCULA Nº 0019682-011, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CÓDIGO GEP B 16 AC AA DIB, LOTADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0747 DE 23.03.99

Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva

Matrícula nº 5083656-016

Cargo: Motorista

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 24 a 26.03.99

Local: Municípios de Capitão Poço e Capanema

Motivo: a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria

Nº de diárias: 3 (três)

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0700 DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, combinado com o Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPAI RG 15690 - ROBERTO DA ROCHA KÓS, MF 0035262-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0512 DE 08 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5928 - JOSÉ MARIA FERREIRA CARNEIRO, MF 3374360-013, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia

Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.318 de 04.02.99.

PORTARIA Nº 3784 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ARLETE BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 3170390-018, na função de Contínuo (ITA), lotado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.528 de 11.03.99.

PORTARIA Nº 3839 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS, Mat. nº 2028905-012, na função de Braçal, Nivel I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.531 de 11.03.99.

PORTARIA Nº 3545 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 - TCE, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA CORINA RIBEIRO, Mat. nº 0416460-039, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Justo Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.528 de 11.03.99.

PORTARIA Nº 3486 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, OSMARINA DA SILVA CONCEIÇÃO, Mat. nº 0316687-019, no cargo de Agente de Atas Práticas, Código GEP-SO-1.001, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.527 de 11.03.99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3689 - (091) 243-8613

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 35 DE 23/03/99

Assunto: TRANSFERIR, a pedido, do 1º Núcleo Regional, para o 2º Núcleo Regional, o servidor WALTER LUIZ DA SILVA, Braçal, desta Secretaria.

REGISTRE-SE DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 36 DE 23/03/99

Assunto: ANULAR, as portarias nºs 48, de 18.06.98 e 009, de 19.01.99, que concedeu ao servidor JOSÉ FERNANDES PINHEIRO, o pagamento de Salário Família em favor de sua esposa IZABEL FERREIRA DA SILVA.

REGISTRE-SE DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 37 DE 23/03/99

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: WILSON LOYOLA

Função: Oficial de Administração

Período: 01/06 a 28/09/99

Trêníos: 1992/95 e 95/98

REGISTRE-SE DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 38 DE 23/03/99

Assunto: RETIFICAR, a portaria nº 395/95, onde lê-se: 1º de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 1998 leia-se: 1º de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 1997.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/99.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Contrato Originário 61/97

Partes: SETRAN/ENGEPLAN - ENG. E PLANEJ. LTDA

Processo nº 1997/119269

Objeto do Contrato Originário: O presente contrato tem como a execução de

serviços de restauração da PA-475 / rodovia Deputado Paulo Fontelles (PA-150), trecho Moju (KM 424-5) e sub-trecho Moju (KM0/Tailândia (KM 134,1 KM de extensão, sob Jurisdição do 4º N.R. Modalidade de licitação: Convênio nº 48/97. Valor do Contrato Originário: R\$-12.634.974,69.

Justificativa do Termo Aditivo: É decorrente da solicitação feita Diretoria de Transportes Terrestres - D.T.T., através do processo nº 1997/119269, Devidamente acolhida e autorizada pelo Exmº Sr. Secretário Adjunto.

Data e Valor dos T. Aditivos Anteriores: Termo aditivo de Re-Ratificação com data de 05.06.98 e Termo Aditivo nº 23/98 ao 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato A.Juc nº 23.12.98.

Data da Assinatura 23.03.99

ENGº HAROLDO DA COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

OBJETO: Atendimento de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará / Orçamento 1999 - "Transporte para Fiscalização Ambiental", pertinente a doação de 01 lancha de alumínio com capacidade para 06 pessoas e equipada com motor de popa de 40 HP.

VALOR: R\$ 7.041,00 (Sete mil e quarenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 1999.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Ghaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EDITAL

Regulamenta a cessão e uso da sala de espetáculos do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" para espetáculos de Teatro, Dança e Música, no período de 15 de Abril a 30 de Junho de 1999.

A direção do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique" (TEPWPH) faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que fixa condições de cessão e uso da referida sala, no período de 15 de Abril a 30 de Junho de 1999.

1. Para solicitação de cessão e uso de que trata o presente EDITAL, os interessados deverão apresentar requerimento à Direção deste TEPWH, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae do Grupo ou do Artista;
- Projeto do espetáculo que pretende apresentar, indicando o período (Quarta a Domingo) pretendido e contendo os seguintes anexos:
 - Projeto Cenográfico (mapa de palco)
 - Projeto de Iluminação (mapa de luz)

2. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria do TEPWH no período de 24 de Março, data de publicação no do presente EDITAL no Diário Oficial do Estado, até o dia 08 de Abril de 1999, no horário das 9:00h às 15:00h, de Segunda a Sexta.

3. Os projetos serão analisados e selecionados por uma Comissão formada pelo Diretor e 03 (três) técnicos do TEPWH, além de um representante de cada uma das entidades das categorias (Federação Estadual de Atores, Autores e Técnicos de Teatro - FESAT, Associação Paraense de Dança - APAD e Associação dos Compositores, Letristas, Intérpretes e Músicos do Pará - CLIMA).

3.1. A relação dos grupos/artistas selecionados será publicada no dia 09.04.99, nos jornais locais e afixada no hall deste TEPWH;

3.2. Na análise e seleção dos projetos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de importância:

a) os projetos de grupos/artistas considerados inadimplentes pelo Edital anterior não serão considerados neste Edital;

b) exame da documentação exigida por este Edital (item 1);

c) viabilidade técnica do espetáculo, levando-se em consideração as limitações físicas do espaço cênico e dos equipamentos deste TEPWH;

d) no caso de dois ou mais grupos solicitarem o mesmo período para preenchimento da pauta, os representantes dos mesmos serão chamados para negociação visando a composição da referida pauta. Não havendo acordo entre as partes, se recorrerá ao critério do sorteio;

e) no caso de espetáculo de Música, será considerada a sua natureza cênica.

4. Para a realização do espetáculo, o grupo/artista selecionado deverá apresentar até 10 (dez) dias antes do início da temporada:

a) Relação dos artistas e técnicos envolvidos no espetáculo, para fins de credenciamento;

b) Documento de Liberação ECAD/SBAT.

4.1. O grupo/artista selecionado deverá comparecer na Secretaria do TEPWH para confirmação da pauta, mediante assinatura de um Termo de Responsabilidade;

4.2. O grupo/artista poderá cancelar a sua pauta, esclarecendo os motivos, no prazo de até 20 (vinte) dias antes do início do período solicitado. Não havendo justo motivo, o mesmo será declarado inadimplente com este TEPWH, portanto, impedido de participar do próximo Edital.

5. O grupo/artista selecionado deverá preencher a pauta a partir da Quarta-Feira, quando poderão ser montados palco, luz e som, com ensaio. As apresentações para o público começarão na Quinta-Feira estendendo-se até Domingo, sempre a partir das 21:00h.

5.1. Os horários de montagem de palco, som e luz, bem como o ensaio geral, obedecerão escala a ser definida após a avaliação das necessidades técnicas;

5.1.1. O não-cumprimento do horário determinado para a montagem implica o cancelamento da pauta;

5.2. São reservados aos Projetos Especiais deste TEPWH, os seguintes horários:

- a) Projeto Papo de Teatro: segundas-feiras, de 19.00h às 23.00h;
 - b) Projeto Dançando nas Terças: terças-feiras, de 19.00h às 23.00h;
 - c) Projeto Seis e Meia: sextas-feiras, de 16.00h às 19.30h;
 - d) Teatro Infantil; domingos, de 08.30h às 12.30h.
6. Nos períodos solicitados está incluído o dia necessário (quarta-feira) para a montagem e o ensaio geral. Não é permitido transformar o dia de pauta em dia de ensaio geral.
7. O TEPWH não se compromete com a operação dos equipamentos de iluminação e som (mesa de controle), devendo o grupo/artista trazer o seu respectivo operador, o qual terá a assessoria do técnico do quadro deste Teatro.
8. O grupo/artista poderá solicitar, num prazo de 20 (vinte) dias antes da realização do 1º espetáculo, os ingressos-padrão do TEPWH para venda antecipada, que deverá ter prestação de contas realizada até 60 (sessenta) minutos antes da abertura da bilheteria no último dia da temporada. O grupo/artista poderá levar até um-terço da lotação do TEPWH para venda antecipada.
9. No dia da montagem do espetáculo, tanto a equipe técnica quanto os atores/artistas receberão crachá de identificação e somente aqueles que estiverem de posse do crachá terão acesso às dependências deste teatro. O grupo/artista assumirá total responsabilidade pela evolução dos crachás no final do evento.
- 9.1. Quaisquer danos aos equipamentos ou ao prédio do TEPWH, acarretam a retenção do bordereau até a resolução do problema.
10. Os artistas deverão estar nos camarins do TEPWH 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início do espetáculo.
11. O grupo/artista terá direito a 05 (cinco) ingressos/dia para convidados e/ou imprensa, assim como serão cedidos 02 (dois) convites/dia para cada uma das entidades de categorias (FESAT, APAD, CLIMA).
12. O uso ou ocupação, mediante bilheteria, dos espaços do TEPWH terá a seguinte retribuição financeira:
- a) 10% (dez por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista residente no Estado do Pará;
 - b) 20% (vinte por cento) da Renda Bruta da bilheteria, no caso de grupo/artista de outros estados da União ou do Exterior.
13. Os grupos/artistas cessionários obrigam-se a manter, por apresentação, uma plateia pagante mínima de 30 (trinta) pessoas. Caso contrário, o cessionário terá que pagar uma taxa correspondente a 10% (no caso a do item 12) ou a 20% (no caso b) item) dessa lotação mínima, calculados sobre o preço do ingresso cobrado. Essa taxa não sendo paga, a temporada será cancelada.
14. No caso de franqueamento de bilheteria, o valor da taxa de ocupação é calculado em 10% (dez por cento) sobre a lotação total deste Teatro e deverá ser paga no momento da confirmação da pauta.
15. Todo o material do cessionário deverá ser retirado do TEPWH até as 12.00h do dia seguinte após a última apresentação. Esgotado o prazo, a direção deste Teatro dará ao material o destino que achar conveniente.
16. A estrutura funcional de TEPWH prevê a limpeza total do prédio após a última sessão do espetáculo. Assim, o cessionário não poderá extrapolar o horário das 23.00h para seu término, a não ser em casos especiais, com a aquiescência da Direção deste Teatro.
17. Em caso de espetáculos com grande afluxo de público e que possam, por ventura, colocar em risco a segurança patrimonial deste Teatro, a mesma será garantida mediante acordo entre o cessionário e a Direção do TEPWH.
18. Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão formada pelo Diretor deste TEPWH mais um representante de cada uma das entidades das categorias (FESAT, APAD, CLIMA), ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, entidade mantenedora do mesmo.

Belém, 24 de Março de 1999



Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/99

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, localizado à Rua Paulo Fonteles, s/nº, Bairro - Independência, Marabá/PA, para fins escolares, referente ao processo Nº 36.790/99, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93

Belém, 22 de março de 1999
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente ao processo Nº 36.790/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/99-CPL/SEDUC.

Belém, 22 de março de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Com relação a TOMADA DE PREÇO nº 003/99, publicada no Diário Oficial nº 28.922 de 15.03.99, referente ao ITEM 10 do MD nº 59/98- onde se lê: bloco, leia-se: unidade.
Belém, 22 de março de 1999.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
005/99	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E E DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO APOLINÁRIO BATISTA PAMPLONA	05.04.99 09.30

(SANTA CRUZ DO ARARI)
OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E E ENSINO FUNDAMENTAL CHARLES ASSAD (MUNICÍPIO DE BONITO)

08.04.99
11.00
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08.00 às 13.00 horas.
Belém, 24 de março de 1999.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/99
ABERTURA: 08.04.99 HORA: 09.30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE VALORES PARA EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE VALES-TRANSPORTE, DIRETAMENTE NAS ESCOLAS.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08.00 às 13.00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: VERA LÚCIA BRAGA BRASIL
Belém, 24 de março de 1999.

PORTARIA Nº 211/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 4750/99 da Escola Estadual de Ensino Fundamental ANEXO Centro Comunitário Vila do Meio, Município de Bragança.

RESOLVE
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1999, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental - ANEXO Centro Comunitário Vila do Meio, sediada no Município de Bragança.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar a DILOT, a demanda do aluno e a relação do Corpo docente devidamente habilitado.

ARTIGO 4º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1999

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 217/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB);
Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria Executiva de Educação adequar a oferta do Ensino Médio nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Médio via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Exatas - CE, com a 2ª e 3ª séries funcionando em 1999, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "EUNICE WEAVER", localizada nesta Capital.
ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1999

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 219/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 55332/98 4ª URE - Município de Marabá.

RESOLVE
Artigo 1º - Fica a partir desta data descaracterizada de ANEXO da Escola Estadual de 1º Grau "Judith Gomes Leitão" a Escola Estadual Profª "Maria das Neves", sediada no Município de Marabá.
ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1999

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação, em exercício

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADMISSÃO: 30.06.95
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do Contrato Administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MAX EVANDRO MONTEIRO CORDOVIL, cargo VIGIA, lotado no município de BELÉM, publicado em DOE nº 28.002 DE 11.07.95.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 18.03.1999
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.97
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do Contrato Administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e PAULO CÉSAR VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, cargo PROFESSOR, lotado no município de PARAGOMINAS, publicado em DOE nº 28.518 DE 01.08.97.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva de Educação, em 19.03.1999
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA P/TRAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 0431-B/99 DE 16.03.99
NOME: BARBARA LIGIA AZEVEDO DE AMORIM
MATRICULA: 0241318/015
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 09.04.99 A 09.04.2001 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0440-B/99 DE 17.03.99
NOME: DIANA LUCIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5277116/022
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 08.02.1999 A 08.02.2001 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0422-B/99 DE 16.03.99
NOME: ALDALITA DE SÁ CARDOSO
MATRICULA: 0552518/019
CARGO/LOT.: ESC DAT/EE RAIMUNDA S BARROS/CAMETÁ
PERÍODO: 01.03.99 A 01.03.2001 (02 ANOS)

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 0421-B/99 DE 15.03.99
NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE
MATRICULA: 5560888/010
CARGO/LOT.: ORIENT EDUC/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
CEDER A DEFENSORIA PÚBLICA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15.03.99

CANCELAR

PORTARIA Nº 0432-B/99 DE 16.03.99
NOME: DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS
MATRICULA: 0311022/019
CARGO/LOT.: PROF AD-4/DAPE/BELÉM
CANCELAR, A PARTIR DE 01.03.99 A PORTARIA Nº 580-B/98 DE 30.07.98 QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DOCENCIA UNIV. CONV. UEPA E MINST DA EDUC DA REPUBLICA DE CUBA, INST. PEDAG. LATINO AMERICANO E CARIBENHO-IPLAC NO PERÍODO DE 15.06.98 A 15.06.2000

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 0433-B/99 DE 16.03.99
NOME: DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS
MATRICULA: 0311022/019
CARGO/LOT.: PROF AD-4/DAPE/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO LOCAL DOCENCIA UNIVERS. CONVENIO UEPA E MINST DA EDUC DA REPUBLICA DE CUBA, INST. PEDAG. LATINO AMERICANO E CARIBENHO-IPLAC. PERÍODO: 01.03.99 A 15.06.2000, C/ CARGA HORÁRIA DE 100 H, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0264/99

NOME: EMEIRE DE MELO BEZERRA
MATRICULA: 0279846/014
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE DR C GUIMARÃES/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO POR ETAPA EM FILOSOFIA LOCAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PERÍODO: 04.01.99 A 29.01.99

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02616/99 DE 17.03.99
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO
MATRICULA: 5559774/017
CARGO/LOT.: ADM ESC/EE Mª ANTONIETA SERRA FREIRE/ DISTR. DE ICOARACI/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99

PORTARIA Nº 02615/99 DE 17.03.99

NOME: DEUZARINA DE LIMA MELO
MATRICULA: 0195537/010
CARGO/LOT.: SUPESC/ERC BENVIDA BITTENCOURT/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99

PORTARIA Nº 02602/99 DE 16.03.99

NOME: DULCINEIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5663865/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC ANTONIO G BARROS/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.99

PORTARIA Nº 02526/99 DE 16.03.99

NOME: OSVALDINA DE OLIVEIRA GONZAGA
MATRICULA: 0506761/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02553/99 DE 16.03.99

NOME: DANIEL SENA LOPES
MATRICULA: 0629995/019
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PROF BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.99

PORTARIA Nº 02551/99 DE 16.03.99

NOME: LUIS CARLOS DE BRITO NUNES
MATRICULA: 0242454/011

CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PROF BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02552/99 DE 16.03.99

NOME: DILCINEIA FERREIRA DE FARIAS
MATRÍCULA: 0661600/017
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PROF BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02714/99 DE 19.03.99

NOME: NEUSA DIONÉIA DE ALMEIDA FURTADO
MATRÍCULA: 0656879/017
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ANTONIO DE O GORDO/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99

PORTARIA Nº 02713/99 DE 19.03.99

NOME: ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0509213/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/ BRAGANÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02644/99 DE 18.03.99

NOME: LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA
MATRÍCULA: 0303909/011
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
NÍVEL: PG-3 (COORDENADOR DO PASEP) NA DIVISÃO DE CADASTRO
PERÍODO: A PARTIR DE 04.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02619/99 DE 17.03.99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO
MATRÍCULA: 5559774/017
CARGO/LOT.: ADM.ESCV/EE PROF FERNANDA S OLIVEIRA/ DISTR. DE ICOARACI/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02618/99 DE 17.03.99

NOME: ELIETE DE SOUZA PALHETA
MATRÍCULA: 0470180/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BENVINDA BITTENCOURT/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02607/99 DE 17.03.99

NOME: JOAQUIM SALES BARRETO FILHO
MATRÍCULA: 0380407/015
CARGO/LOT.: PROF/EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO TAUÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02603/99 DE 16.03.99

NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0281891/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC ANTONIO G BARROS/ITAITUBA
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02528/99 DE 16.03.99

NOME: INÁ MARIA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0514160/015
CARGO/LOT.: PROF AD-4/ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02525/99 DE 16.03.99

NOME: IVONE FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0656658/016
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE ANTONIO DE O GORDO/MOJU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02527/99 DE 16.03.99

NOME: OSVALDINA DE OLIVEIRA GONZAGA
MATRÍCULA: 0506761/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02555/99 DE 16.03.99

NOME: CLEIDE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0660725/015
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PROF BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02554/99 DE 16.03.99

NOME: LUIS CARLOS DE BRITO NUNES
MATRÍCULA: 0242454/011
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02608/99 DE 16.03.99

NOME: MARCELA JOSEFINA PARENTE
MATRÍCULA: 0596523/038
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF BERNARDINO P BARROS/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02719/99 DE 19.03.99

NOME: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0778303/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ANTIO O GORDO/MOJU
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02718/99 DE 19.03.99

NOME: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 0552739/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE RAIMUNDA DA S. BARROS/CAMETÁ
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02720/99 DE 19.03.99

NOME: ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0509213/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/ERC STº ANTONIO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD,FG)

PORTARIA Nº 02606/99 DE 17.03.99

NOME: ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS
MATRÍCULA: 5771277/019
CARGO/LOT.: PROF/EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO TAUÁ
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02717/99 DE 19.03.99

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5720508/015
CARGO/LOT.: PROF/EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02716/99 DE 19.03.99

NOME: VIRGINITA DA SILVA BARRETO
MATRÍCULA: 5228794/010
CARGO/LOT.: PROF/EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0441-B/99 DE 17.03.99

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAZ
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE FREI DANIEL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.81, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 02617/99 DE 17.03.99

NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 5339561/014
CARGO/LOT.: SERV/ERC ALZIRA T DE SOUZA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.12.98

PORTARIA Nº 0423-B/99 DE 15.03.99

NOME: ROSA TRINDADE AMORIM
CARGO/LOT.: PROF REF 1/EE DE LIMONDEUA/VISEU
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.70

PORTARIA Nº 02715/99 DE 19.03.99

NOME: MARIA IVALDECIR RODRIGUES SANTANA
MATRÍCULA: 5319404/015
CARGO/LOT.: PROFESSOR/4ª URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 02524/99 DE 16.03.99

NOME: VITA HELENA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0669130/015
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE ANTONIO O GORDO/MOJU
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 01591/99 DE 04.02.99 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 02723/99 DE 19.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JUANA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0392782/027
CARGO/LOT.: PROF/ERC S JOÃO BATISTA/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 30.04.85 A 29.04.88

PORTARIA Nº 02722/99 DE 19.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO
MATRÍCULA: 0452750/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/CENTRO DE EDUC E PROD PROF ZULIMA V DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.99 A 01.07.99
TRIÊNIO: 13.02.96 A 12.02.99

PORTARIA Nº 02721/99 DE 19.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA MARIA MASCARENHAS LUZ
MATRÍCULA: 0312177/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/CENTRO EDUC E PROD PROF ZULIMA V DIAS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.99 A 01.07.99
TRIÊNIO: 22.04.88 A 21.04.91

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 02653/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.12.97 A 25.02.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 02647/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.02.98 A 27.03.98

PORTARIA Nº 02648/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.03.98 A 26.04.98

PORTARIA Nº 02649/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.04.98 A 25.07.98

PORTARIA Nº 02650/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.07.98 A 24.08.98

PORTARIA Nº 02651/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.08.98 A 22.11.98

PORTARIA Nº 02652/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.11.98 A 20.02.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 02646/99 DE 05.03.99

NOME: IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0346764/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 1739/98 DE 03.03.98 QUE CONCEDEU (060) DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 29.12.97 A 26.02.98

RETIFICAR

PORTARIA Nº 02633/99 DE 05.03.99

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC C ESPIR.CARITAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 5328/97 DE 03.06.97 DE LICENÇA SAÚDE O PERÍODO DE 13.03.97 A 26.03.97 (14) DIAS PARA 15.03.97 A 26.03.97 (12) DIAS

PORTARIA Nº 02634/99 DE 05.03.99

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC C ESP. IR. CARITAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 1158/98 DE 10.02.98 DE LICENÇA SAÚDE O PERÍODO DE 02.12.97 A 26.01.98 (56) DIAS PARA 03.01.97 A 26.01.98 (55) DIAS

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2573/99 DE 16.03.99

NOME: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA
MATRÍCULA: 0584410.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2575/99 DE 16.03.99

NOME: JULIA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0584339.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 2574/99 DE 16.03.99

NOME: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563609.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 2638/99 DE 17.03.99

NOME: SUELI ISHIDA CASTREZANO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5714931.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MONTE DOURADO/ALMEIRIM
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2579/99 DE 16.03.99
NOME: DUEL CESAR DEMENDONÇA
MATRICULA: 5749425.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MONTE DOURADO
TIPO DE GRATIF. GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 2635/99 DE 16.03.99
NOME: REGINA CELI MELO DE SOUZA
MATRICULA: 0367729.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. DR. LAURENO ALVES MELO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF. GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2593/99 DE 16.03.99
NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES
MATRICULA: 0369900.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF. GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 2594/99 DE 16.03.99
NOME: FRANCISCA EIDE DA SILVA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0683574.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. LAURENO A DE MELO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF. GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 2595/99 DE 16.03.99
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MATRICULA: 0686409.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF. GD: (VICE DIRETOR)

DESIGNAR
PORTARIA Nº 2576/99 DE 16.03.99
NOME: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRICULA: 0563609.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2577/99 DE 16.03.99
NOME: JULIA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0584339.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 2578/99 DE 16.03.99
NOME: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA
MATRICULA: 0584410.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2636/99 DE 17.03.99
NOME: JOSE DA CUNHA PINTO
MATRICULA: 0534900.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO RAMOS/TERRA ALTA
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 2637/99 DE 17.03.99
NOME: SONIA MARIA AMORIM SANCHES
MATRICULA: 0370851.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.03.99, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 2598/99 DE 16.03.99
NOME: FRANCISCA EIDE DA SILVA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0683574.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2596/99 DE 16.03.99
NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES
MATRICULA: 0369900.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2597/99 DE 16.03.99
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MATRICULA: 0686409.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 2571/99 DE 16.03.99
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA LOPES

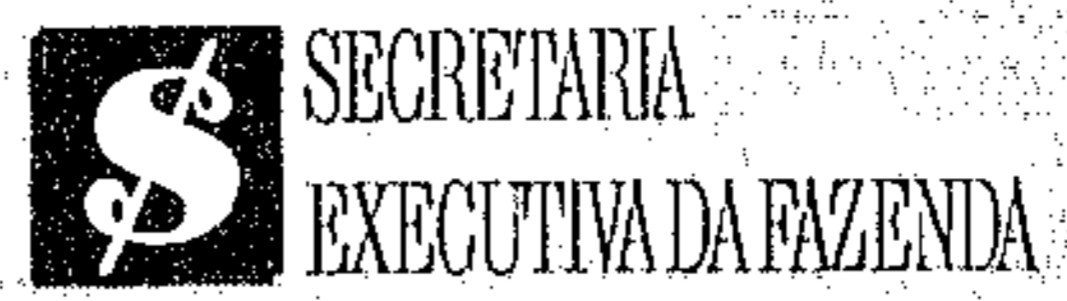
MATRICULA: 5536405.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MELVIM JONES/URUARA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.99, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/99-SEDUC.
CONVITE Nº 001/99-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/FIRMA TOK COMERCIAL LTDA/MF02.264.358/001.57.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo 17.102/99, destina-se ao fornecimento:
ÍTEM 1- 120 Unid. de arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, Marca SPAC
VIGÊNCIA: 17.03. até 30.03.99.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.274,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 43.338/98-FNDE/SEDUC (005). Meta: 1033/02.16.101.008.042.0188.2.024.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 037/99-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/99-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/FIRMA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA/CGC/MF: 04575049/001-23.
OBJETO: Destina-se à Confecção de 10.750 (dez mil setecentos e cinquenta) unid. de exemplares História do Pará das primeiras Populações a Cabanagem.
VIGÊNCIA: 15.03. até 11.05.99.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.950,00 (Vinte e Sete Mil, Novacentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/99. (001) Meta: 0779/04.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/99-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/99-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/FIRMA UNIVERSAL TURISMO LTDA. CGC/MF: 63.797.328/0001-09.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 1195/99, destina-se o presente Contrato a credenciar a Firma UNIVERSAL TURISMO LTDA ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos a quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: 15.03.99 até 14.03.2.000.
VALOR GLOBAL: R\$ 518.216,76 (Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNESP/LEI ZICO (029).
I-Meta: 0234/01.16.101.008.042.0223.2.034.3490.33.
FONTE: (005).
I-Metas: 0762/02.16.101.008.042.0024.2025.3490.33.
II-Meta: 0280/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.33.
III-Meta: 0587/01.16.101.008.042.0252.2035.3490.33.
ORÇAMENTO DO ESTADO/99 (001).
I-Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2.037.3490.33.
II-Meta: 0160/01.16.101.008.009.044.2.023.3490.33.
III-Meta: 0036/02.16.101.008.041.0190.2.028.3490.33.
IV-Meta: 0533/01.16.101.008.043.0199.2.032.3490.33.
V-Meta: 0190/01.16.101.008.043.0199.2.033.3490.33.
XIV-Meta: 0522/02.16.101.008.043.0199.2.022.3490.33.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/99-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/99-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/FIRMA MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA. CGC/MF: 05.049.176/0001-51.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 1195/99, destina-se o presente Contrato a credenciar a Firma MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos a quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: 15.03.99 até 14.03.2.000.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNESP/LEI ZICO (029).
I-Meta: 0234/01.16.101.008.042.0223.2.034.3490.33.
FONTE: (005).
I-Metas: 0762/02.16.101.008.042.0024.2025.3490.33.
II-Meta: 0280/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.33.
III-Meta: 0587/01.16.101.008.042.0252.2035.3490.33.
ORÇAMENTO DO ESTADO/99 (001).
I-Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2.037.3490.33.
II-Meta: 0160/01.16.101.008.009.044.2.023.3490.33.
III-Meta: 0036/02.16.101.008.041.0190.2.028.3490.33.
IV-Meta: 0533/01.16.101.008.043.0199.2.032.3490.33.
V-Meta: 0190/01.16.101.008.043.0199.2.033.3490.33.
XIV-Meta: 0522/02.16.101.008.043.0199.2.022.3490.33.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A locação de 08 veículos tipo passeio, com 02 portas, com capacidade para 05 passageiros.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.912,00.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0280 DE 18.03.99 - P.V.Nº. 04/99/DPF-UCE.
Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de diárias: 03
Período: 24 a 26.03.99
Objetivo: Visita à SEFAZ/SP para viabilizar a implantação nesta SEFA/PÁ, através do PNAFE, do extrator de dados / sistema gerencial para o SIAFEM, desenvolvidos por aquela Secretaria
Local: São Paulo

PORTARIA Nº. 0289 DE 22.03.99 - P.VS/Nº/99/DERM.
Nome: Luiza Helena da Silva Guimarães
Nº de diárias: 02
Período: 22 a 23.03.99
Objetivo: Avaliação técnica da permuta de prédios entre SEFA e Prefeitura Municipal de Tucuruí
Local: Tucuruí

PORTARIA Nº. 0290 DE 22.03.99 - P.VS/Nº/99/CONSULTORIA JURÍDICA.
Nome: José da Silva Nava Júnior
Nº de diárias: 04
Período: 24 a 27.03.99
Objetivo: Direção e Assessoramento Superior / DAS-3, objetivando participar do Seminário sobre "Aspectos Fundamentais do Direito Previdenciário e a Emenda Constitucional n.º 20/98"
Local: Fortaleza

PORTARIA Nº. 0291 DE 22.03.99 - P.VS/Nº/99/C.S - PORT. Nº. 0138/99.
Nomes: Dilcimar José de Sousa Batista, José Cados dos Santos Damasceno e Ana Lindalva Silva de França Chaves
Nº de diárias: 01 para cada participante
Período: 25.03.99
Objetivo: Tomarem depoimentos
Local: Capanema



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 805 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 026/99-OD DE 11 DE MARÇO DE 1999
Nome: JOAQUIM SILVA SOUZA - Cel. PM
Cargo: Assessor Militar
CIC: 067019062-49
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00.
Origem: Belém-Pará
Destino: Tailândia e Marabá "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12 a 13.03.99

PORTARIA Nº 027/99-OD DE 11 DE MARÇO DE 1999
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
CIC: 013850706-68
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Tailândia e Marabá "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12 a 13.03.99

PORTARIA Nº 028/99-OD DE 11 DE MARÇO DE 1999
Nome: MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Delegado de Polícia Civil
CIC: 030061312-15
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Tailândia e Marabá "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12 a 13.03.99

PORTARIA Nº 029/99-OD DE 12 DE MARÇO DE 1999
Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Assistente Social
CIC: 080530492-49
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 200,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15 a 19.03.99

PORTARIA Nº 030/99-OD DE 12 DE MARÇO DE 1999
Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA
Cargo: EPC
CIC: 098199162-91
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15 a 19.03.99

PORTARIA Nº 031/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR
 Cargo: Diretor de Divisão
 CIC: 540878567-04
 Nº de Diárias: 03 (duas) - Valor R\$ 180,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Sta. Maria, Salinópolis, Capanema, Bragança, Paragominas e Dom Elizeu "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 17 a 19.03.99

PORTARIA Nº 032/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
 Cargo: Diretora de Divisão
 CIC: 048109102-53
 Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 40,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Castanhal "A"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 18.03.99

PORTARIA Nº 033/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
 CIC: 013850706-68
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 37,50
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Itaituba "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 19.03.99

PORTARIA Nº 034/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: ROSA MARGA ROTHE
 Cargo: Ouvidora
 CIC: 146407672-34
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 260,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Recife/PE "C"
 Objetivo: II Seminário Nacional de Proteção a Testemunha
 Período: 18 a 19.03.99

PORTARIA Nº 035/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
 Cargo: Assessora de Imprensa
 CIC: 093321972-53
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 30,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Itaituba "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 19.03.99

PORTARIA Nº 037/99-OD DE 12 DE MARÇO DE 1999
 Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO
 Cargo: Assistente Social
 CIC: 080530492-49
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 30,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Itaituba "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 19.03.99

PORTARIA Nº 040/99-OD DE 18 DE MARÇO DE 1999
 Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo: Delegado de Polícia Civil
 CIC: 030055692-68
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 600,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Marabá, Tialândia, Goianésia, Jacundá, Brejo Branco, Tucuruí e Igarapé Mirim "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 22 a 31.03.99

PORTARIA Nº 043/99-OD DE 19 DE MARÇO DE 1999
 Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA
 Cargo: Assessora Jurídica
 CIC: 097032412-04
 Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 150,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Santa Luzia e Curuçá "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 20 a 22.03.99

PORTARIA Nº 044/99-OD DE 22 DE MARÇO DE 1999
 Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
 CIC: 013850706-68
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 37,50
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Pórtel "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.03.99

PORTARIA Nº 045/99-OD DE 22 DE MARÇO DE 1999
 Nome: PALOMA FADUL FERREIRA
 Cargo: Chefe de Divisão
 CIC: 265685272-20
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 30,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Pórtel "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.03.99

PORTARIA Nº 046/99-OD DE 22 DE MARÇO DE 1999
 Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
 CIC: 013850706-68
 Nº de Diárias: 08 (oito) - Valor R\$ 1.200,00

Origem: Belém-Pará
 Destino: Belo Horizonte e Brasília/DF
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 25.03 a 01.04.99

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 036/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
 Cargo: Maj. QOPM
 CIC: 096938232-49
 Valor: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
 Elemento de Despesa: 349034-30 - CONSUMO

PORTARIA Nº 037/99-OD DE 16 DE MARÇO DE 1999
 Nome: NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo: DPC
 CIC: 213241823-34
 Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034-36 - PESSOA FÍSICA

PORTARIA Nº 041/99-OD DE 18 DE MARÇO DE 1999
 Nome: MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA
 Cargo: IPC
 CIC: 446634474-49
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034-30 - CONSUMO

PORTARIA Nº 042/99-OD DE 18 DE MARÇO DE 1999
 Nome: MARIA DA LUZ AMARAL FERREIRA DA SILVA
 Cargo: IPC
 CIC: 446634474-49
 Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034-36 - PESSOA FÍSICA

PORTARIA Nº 010/99-DA DE 05 DE MARÇO DE 1999
 TORNANDO SEM EFEITO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/99-DA, QUE CONCEDEU A SERVIDORA MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 99, QUE SERIAM GOZADAS NO PERÍODO DE 01 A 30.03.99.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica aos interessados na licitação na modalidade Convite nº 004/99 - FISP, que após minuciosa análise do recurso interposto pela empresa ECOMED - COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, contra sua inabilitação, deliberou em conhecer o mesmo, porém negar-lhe provimento.
 A abertura das Propostas Financeiras ocorrerá no dia 25.03.99 às 16.00 horas.
 Belém, 18 de março de 1999

A Comissão

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica aos interessados na licitação na modalidade Convite nº 002/99 - FISP, que após minuciosa análise dos recursos interpostos pelas empresas ECOMED - COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA e SMI R DE OLIVEIRA contra suas inabilitações, deliberou em conhecer os mesmos, porém negar-lhes provimentos.
 A abertura das Propostas Financeiras ocorrerá no dia 25.03.99 às 13.00 horas.
 Belém, 18 de março de 1999

A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica aos interessados na licitação na modalidade Convite nº 005/99 - FISP, que após minuciosa análise dos recursos interpostos pelas empresas Positivo Informática Ltda., Computer Store Ltda., Equitron Ltda. e C.W. Sistemas de Telecomunicações Ltda. contra suas inabilitações, deliberou em conhecer os mesmos, porém negar provimento aos recursos interpostos pelas firmas C.W. Sistemas de Telecomunicações Ltda e Computer Store Ltda., e dar provimento aos recursos interpostos pelas firmas Equitron Ltda. e Positivo Informática Ltda., habilitando-as para a segunda fase da presente licitação.
 A abertura das Propostas Financeiras ocorrerá no dia 25.03.99 às 17.00 horas.
 Belém, 18 de março de 1999

A Comissão



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
 Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE MARÇO DE 1999

MATRÍCULA: 5484782-019
 NOME: LAÉRCIO LIMA MOTA
 PERÍODO: 15.03 a 24.03.99
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE MARÇO DE 1999

MATRÍCULA: 321132-012
 NOME: ANA CLARA MENDONÇA SOARES
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE GERAL DE DOCUMENTOS
 PERÍODO: 08.03 a 12.03.99

PORTARIA Nº 051, DE 19 DE MARÇO DE 1999

NOMES DOS SERVIDORES
 1- MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA
 2- JOÃO LEANDRO ALVES
 3- VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO
 4- MARIZA DA SILVA DANTAS

Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) para cada servidor
 PERÍODO: 22 a 27.03.99
 FINALIDADE: Executar programação Semana Santa do PROCON, na Ilha do Mosquito.
 * Republicada por Ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.925, de 18.03.99

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE MARÇO DE 1999
 NOME DO SERVIDOR:
 1- CLÁUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
 PERÍODO: 23 E 24.03.99
 FINALIDADE: Participar da Reunião da FEBRABAN, em Recife como representante do PROCON.

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE MARÇO DE 1999
 NOMES DOS SERVIDORES:
 1- FRANCISCO BENEDITO TORRES
 2- MARIA DO CARMO SILVA
 Nº DE DIÁRIAS: 4 (QUATRO) para cada servidor
 PERÍODO: de 24 a 27.03.99
 FINALIDADE: Participar da Semana de Combate as Drogas, em Pórtel de Moç - Pa



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 PORTARIA Nº 110/22.03.1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/99 Ex-99.

NÍVEL CENTRAL

0093785-010 ADELIA DE JESUS PARAENSE
 5760537-010 ALBERTO LUIZ BRAGA SERRAO
 5428050-013 ALINE MARIA HENRIQUE UCHOA
 5445299-019 ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
 5605245-010 ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA
 0003883-019 ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS
 0110841-017 BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
 5176816-010 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO BRITO
 0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
 5761093-018 CLECIO MAURO DA COSTA RODRIGUES
 0721085-031 DEJANIRA FURTADO GOMES
 0107255-018 DOLGA DA LUZ FARIAS
 5077532-013 EDIVALDO DANTAS PANTOJA
 5594995-010 ELCI DE CASTRO GOMES
 5275172-014 ELIAS CEZAR PINHEIRO SRUR
 0082490-016 FERNANDO ANTONIO MARTINS
 5092574-018 FLAVIA SOCORRO HIPOLITO FALCAO
 5114659-023 FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO
 5747074-012 GLAYSE DE OLIVEIRA DAMASCENO
 5761271-011 GLEYDSON WAGNER BARCELOS DE SALES
 0119245-014 HELOISA HELENA BAYMA AMORIM
 5761310-011 HILARIO BARROS MIRANDA FILHO
 0723428-010 HUMBERTO DA SILVA LUCAS
 0015016-015 JACINTO FERREIRA REIS
 0081655-013 JAMIR RODRIGUES MACEDO
 0084344-017 JOAO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES
 0084743-011 JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO
 0084794-010 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
 0721921-025 JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES
 0123536-018 JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
 5466180-013 JORGE MIGUEL CECIM COELHO
 5761352-011 JOSE HAROLDO CARVALHO SILVA
 5563925-010 JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO E SILVA
 0118290-015 JOSEFA DE SANTANA DOS REIS
 5288860-019 JOSELINA VIEIRA OLTRAMARI
 5144299-028 JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATTIS
 0086673-014 JUAREZ RIBEIRO DE BARROS
 5554268-010 LUCIRENE DA SILVA LIMA
 0103292-013 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 5424844-011 LUIS CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA
 5265967-014 MARCO ANTONIO LIMA NASCIMENTO
 5288886-015 MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA
 5116643-014 MARIA ANGELA CHIAPPETTA
 0084980-016 MARIA DA GRAÇA PACHECO
 0085227-017 MARIA DAS MERCES MEDEIROS DE CARVALHO
 5290538-019 MARIA DE FATIMA BEMERGUY ASSUNPCAO
 0094331-012 MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
 5466059-014 MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
 5446686-017 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 0722324-010 MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO
 0114642-011 MARIA JOSE PEREIRA DOSSANTOS
 0082821-010 MARIA NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
 5095891-019 MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA
 0084085-013 MARINA BARRA COSTA
 5563208-010 MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
 5350999-010 MAURO DE CASTRO SALIN
 0104000-015 MILTON GOMES DOS SANTOS
 0081043-010 NILCE DE CARVALHO MOREIRA
 0086992-019 NILSE CUNHA NUNES
 0083798-015 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
 0104060-013 PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO
 6063080-035 PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
 5464331-010 PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
 5558786-013 RAIMUNDA DINACY LIMA MIRANDA
 5760798-018 RANIERE SOARES DE AVIZ

0104418-011 REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
0094030-019 RITA MARIA AMANCIO TRAJANO
5095026-017 ROBERTO NERY DA CONCEIÇÃO
5266076-019 ROCELIO JOSE DE ARAUJO
5397669-029 ROLANDO LIMA MEIRELLES
5446384-016 ROSA MARIA FOLHA DO VALE
5484340-017 RUY FERREIRA DE MEDEIROS
5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANTANA DE LIMA
5265959-012 SEBASTIAO NERY DA CONCEIÇÃO
5760984-013 SERGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
5595592-010 SIMONE DEFATIMA MOREIRA BARROS
0104140-016 UBIRATAN GUERREIRO PASTANA
5761000-019 VALDIR CARDOSO DE SOUSA
0729310-017 VALMIER FERREIRA DE ABREU
5446503-019 YERA LUCIA MOTTA MOREIRA
0103268-018 VILMAR PAZ DE SENA
0723479-019 WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
EXERCICIO 98:
0085901-017 FERNANDO VARELA
3263568-016 LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
0093742-013 MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS DA SILVA
0086436-010 RENILDA ALENCAR DE LIMA

1º CRS

5213843-010 ADALIA MIRANDA BATISTA
5077443-011 ADALMIRA PIMENTA DO ROSARIO
0114545-018 ADELIA SILVA PEREIRA
0092118-016 ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA
5230250-015 ADINALDO DOSSANTOS QUARESMA
2059169-011 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
0078050-012 ALBA MARIA DA SILVA LIMA
5108535-012 ALCINEA MARINHO CORREA FERRO
5360927-014 ALDENORA CHAVES DOS SANTOS
5136326-014 ALDENORA MARIA DE SOUZA
0093211-010 ANACLETA PEREIRA RODRIGUES
5540941-012 ANA CLAUDIA JADAO DE BARROS
0334545-020 ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA
5096332-015 ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL
5118298-010 ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
5153565-017 ANA MARIA GONÇALVES LOPES
5335523-015 ANA MARIA LIMA DE CARVALHO
5155126-016 ANA MARIA MENDES LIMA
5220017-016 ANATANIEL VALVES DOS REIS
5466687-011 ANGELA MARIA LUNA SODRE
0101397-016 ANTONIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
5255570-014 ANTONIA RITA SALES ANJOS
0075752-011 ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ, P= 01 a 20.01.99
5687454-018 ANTONIO DE LIMA GOMES
5304210-015 AUGUSTO CEZAR FERREIRA ZEPERINO
5485398-011 BENEDITO BRITO FURTADO
0089117-011 BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
0120472-015 BERNARDINO JOSE DA SILVA
5650046-011 CARLA GISELE PAMPLONA RIBEIRO
5322324-014 CARLOS ALBERTO PINHO REBELO
5265487-010 CARLOS ALBERTO AFLANO DE MATOS
5176921-015 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
5104980-011 CARMEM DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
0081558-010 CARMEM LUCIA CUNHA DE SANTANA
5425069-011 CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA
5234808-012 CELIA NAZARE PIMENTA GONÇALVES
0076988-010 CELINA PANTALEAO DA SILVA
5649935-014 CELSO CARDOSO COELHO
5304938-014 CICERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA
0101370-012 CLARICE LOBO DOS REIS
5154677-018 CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA
0121177-010 CONCEIÇÃO MAGALHAES MEIRELES
0100625-019 COENNE VITALINO DA COSTA
5077141-010 DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
5350840-017 DURCENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
5393264-014 EDILEUZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO
5304547-011 EDILSON SANTANA TEIXEIRA
0457094-026 EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAVES
0726508-016 EDINAMAR MORGUES DA LUZ
0729213-013 EDNA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
5417333-010 EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
0723126-019 EDNA MARIA DA SILVA LINS
5077397-017 EDUARDO PEREIRA NUNES
0087831-010 ELIAS LISBOA BAHIA
0726729-017 ELIZABETH DE SOUZA E SILVA
3212670-017 ELZA MARIA DA SILVA BARROS
0100927-010 ENEAS DE JESUS NERY CORREA
0087270-015 ENIETE RODRIGUES DA SILVA
0727687-010 EMILIA NATALINA LOPES
0114219-011 ESTER CARRERA DE SOUZA
0729086-019 ESTER MATOS DOS SANTOS RAMOS
5219825-019 EULINA DE CARVALHO HENDERSON
0100960-014 EVANEIDE FONSECA
0722693-014 FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
3225380-023 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELLO
0108251-013 FERNANDO JOSE SOARES LEITE
0100030-016 FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
5118328-010 FRANCISCA NASCIMENTO
0114405-017 FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT
5136741-012 FRANCISCO JOSE FEIO BULHOSA
5445035-010 GENOVANES DOS SANTOS SIMAO
0725528-014 HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA
5213940-013 HAROLD O DOS PRAZERES E SOUZA
0115231-010 HARRYSSONY DA CUNHA SILVA
5424267-013 HELIANA SIMOES DE CARVALHO
5265975-016 HERIBERTO ANTONIO MARQUES
0119610-010 ILDELLA SOARES RUFFEIL
0094536-010 IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS
0722073-019 IONE AVELAR AMOEDO
5110595-019 IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO

0724254-013 IRACILDA DIAS PEREIRA
5290368-017 ITAMARA DA SILVA SOUZA
0100684-010 IZAUARA NAZILDA FERREIRA DOSSANTOS
5091314-014 IZILDINHA MARIA BARBOSA FONSECA
0088439-010 JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
5220483-013 JAIRES DA SILVA BRAGA
5161177-037 JANE DA SILVA TAVARES
0729230-014 JANETE NASCIMENTO CAMPOS
0075884-010 JANUARIO MATHIAS DE SOUZA
5091446-013 JOAO CARLOS MARTINS DE FREITAS
5267404-016 JOAO SANTOS DA SILVA
5416906-011 JOAQUIM PRESTES DOSSANTOS
5265516-010 JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
0043540-028 JORGE ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
0103454-013 JOSE CARLOS PENIN FAVACHO
5160910-010 JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO
5274990-011 JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
5569257-012 JOSE NAZARENO TEIXEIRA BOTELHO
5176972-014 JOSE RUBENS LOBO GOUVEA
0079758-013 JOSE TAVARES BARRA
5464315-017 KATIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
5219701-011 LENITA GOMES DE ABREU
5521645-012 LENO MARIO BARBOSA ALVES
5350867-010 LEO FERREIRA DE MEDEIROS
5594766-017 LEONICE CALDAS FARIAS
0089770-011 LILA CAROLINA MARINHO DE PINA
5143519-010 LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA
0076872-014 LUCIA EMILIA SOUZA DE FREITAS
5145040-016 LUCIA HELENA ESPINDOLA MENESES
0120260-013 LUCIA MARIA BARROS DE SOUZA
5444276-010 LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
5393477-013 LUIS CARLOS LEMOS SIQUEIRA
0119253-016 LUIZ ATAYDE DE NAZARE
0082859-013 LUIZ OTAVIO BRASIL SOVANO
0089958-018 LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO
5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
5255627-019 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
0121827-016 MANOEL MAGNO CRUZ
5154065-014 MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA
5608309-012 MARCIO DA COSTA MARINHO
5290902-018 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
0118850-039 MARGARIDA DUARTE DINIZ
5445728-014 MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA
5686920-012 MARIA CELESTE YURIE TODA SAWADA
5563305-014 MARIA CHIARA GRIGOLIN
5099625-010 MARIA CRESCENCIA TRINDADE RIBEIRO
5160901-011 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
5466709-010 MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA
0089060-017 MARIA DA GLORIA DOSSANTOS GONÇALVES
0098078-010 MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS
5170575-025 MARIA DAS GRAÇAS NUNES ALMEIDA
0099058-012 MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
0727733-014 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
5533449-013 MARIA DE BELEM DE SOUZA BRAGANÇA
5304911-010 MARIA DE FATIMA COSTA GONÇALVES
5350794-012 MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA
5105323-017 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
0115282-010 MARIA DE FATIMA RUELA DE AZEVEDO
0121266-011 MARIA DE FATIMA SERRAO PALHETA
0120197-018 MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA
5465494-010 MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO
5231132-016 MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY
0120570-016 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
0120642-017 MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO
0101591-013 MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA
5154138-012 MARIA DE NAZARE CUNHA DE JESUS
5447554-016 MARIA DE NAZARE LOBATO LEAL
5154316-016 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA LIMA
0087149-016 MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
0100110-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS
0727407-018 MARIA DO SOCORRO BRANDAO DA SILVA
5176000-016 MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA
5274982-010 MARIA DOLORIS VIEIRA DA SILVA
5233739-019 MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO
0729388-010 MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA
0379301-013 MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES
5077877-011 MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
5088089-017 MARIA GLAUCINEIA PAES LACERDA
5304385-011 MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS
5529310-017 MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE
5486220-018 MARIA IRACI OLIVEIRA DE SOUZA
0720259-020 MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
0121207-010 MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
5147182-010 MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
5077168-014 MARIA LUCIA FRANCO DE OLIVEIRA
0101419-015 MARIA LUCY DE MELO FERREIRA
0075973-012 MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR
0114871-014 MARIA MADALENA HENDERSON GALIZA
0727350-013 MARIA MARTINS DA SILVA
0722855-014 MARIA SUELY BASTOS DA COSTA
5569362-018 MARIA SUELY GONÇALVES GALVAO
5094852-016 MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU
0727571-014 MARILDA DA SILVA
5654211-015 MARISTELA CARNEIRO LISBOA
0084905-011 MARLENE AZEVEDO MIRANDA
5118468-011 MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS
0092746-018 MARLUCIANEAS BORGES SILVA
5325927-012 MAURO CICERO PINHEIRO
5443997-013 MAXIMIANO ALVES DE SOUZA
5444241-014 MICHELIRISA NOBRE DE OLIVEIRA
0119377-013 MIRACY DE JESUS DA SILVA
5255430-013 MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO
5090440-015 NAZEAZENO ROCHA PIRES
5761646-010 NELAYNE MARIA FERREIRA BATISTA
5465958-011 NELICLEIA DA SILVA FURTADO PEREIRA

5676797-013 NIVEA DE NAZARE CARDOSO BATISTA
5140609-016 NORMA LUCIA DE LIMA ROCIA
5060257-029 OCTAVIO RIBEIRO GUILHON FILHO
5148138-017 OCYR CARVALHO PEREIRA
5529263-015 ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES
5744490-014 OMAR BEZERRA LINHARES
0075710-011 ONEIDE DA SILVA SOUZA
5052998-025 ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
0722723-015 OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE
5118824-019 PATRICIA SANT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
5571529-011 PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA
5561744-015 PAULO SERGIO FRANÇA MEDEIROS
5143349-019 PEDRO MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO
5088968-016 RAIMUNDA LEIA MENDES MARTINS
6079350-025 RAIMUND MORAES DE FREITAS
5182549-010 RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
0097063-013 RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
0729868-014 RAIMUNDO DAS MERCES
0726273-018 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA
0107239-014 RAIMUNDO DIAS QUEIROZ
0729132-013 RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
3276678-015 RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
0089812-017 REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
5571901-012 REGINA HILDA FERREIRA BRITO
0122092-015 REGINALDO MENEZES DE FREITAS
6080243-028 RITA BRITO DE MELO
5091896-025 ROSA ANGELICA LIMA COELHO
0075663-010 ROSA MARIA CASTRO CARDOSO
0089575-017 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
5557143-019 ROSALINA COSTA COUTINHO
0729426-012 ROSEMARY SANTOS LOBATO
5155576-010 ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
5160855-017 ROSEMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
0120367-010 ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA
0119415-016 ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
5231418-013 SANDRA HELENA FERREIRA GONÇALVES
0115045-015 SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES
0119652-010 SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA
0722154-019 SANDRA ROSA CORREA MOTA
0096504-015 SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA
5230578-012 SELMA DO SOCORRO SEABRA DA SILVA
0405902-013 SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO
5073065-027 SHIRLEY MERY SANTIAGO DA SILVA
5563020-014 SILVANE QUARESMA DE SOUZA
5559111-014 SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ
5121795-025 SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES
5220599-019 SHIRLEY SANTOS DO ROSARIO
5595134-015 SILANGE MARIA DE ARAUJO FERNANDES
0120219-017 SUNAMITA ALVES NONATO
5761638-019 SYLVANA MARIA CORREA VON GRAPPA RAIOL
6021840-021 TARCISIO DINIZ BARBOSA
5147298-016 TEREZINHA DE SOUZA SALES
5091373-015 THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA
0109428-010 VALDOVINA ARAUJO DE MORAES
0119733-010 VANEIDE DA CONCEIÇÃO REIS MATOS
2055929-038 VANIA CONDE LEO
5150582-014 VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA
5182123-011 VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXAO
5154367-015 VERA LUCIA SANTIAGO
5139562-015 VERONICA ARAUJO VILHENA
5213886-017 WALMIR MACHADO DE SOUZA
5158117-010 WALTER FERREIRA DE ABREU
5177790-016 ZELIA MARTA LIMA DOS SANTOS
0100986-010 ZULEIDE BATISTA BORGES
0075175-013 ZULEIDE FIGUEIRA DOS SANTOS

EXERCICIO 98:

5571499-010 ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA
0099759-018 ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
5595304-017 KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
5155282-010 MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
0103632-017 ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA

EXERCICIO 97:

0083852-011 ANA IACY BARBALHO SOARES JUREMA
5143497-011 JOSE ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES

2º CRS

5255694-011 ANA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
5262224-015 BENEDITO MACEDO PANTOJA
0106739-017 BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
0109550-017 EDISON CAVALCANTE DOSSANTOS
5231116-012 ETIENE PEREIRA DE SOUZA
5143640-010 GERCINA DE OLIVEIRA LOPES
0721174-017 HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES
5649889-010 JAIR GONÇALVES DE BARROS
0110221-011 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
5093031-018 MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA
5608406-016 MARIA JOSE COSTA DA SILVA
0106453-010 MARIA LUCIA MONTEIRO LEO
0108936-015 MARIA ODETE AROUCK DE OLIVEIRA
0109924-019 MIRIAM SILVA ALMEIDA
0110540-013 RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
5342554-011 SONIA LIDUINA DE SOUZA
0109061-013 ZUILO PINTO MACHADO

3º CRS

5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
5486106-013 ALDA CRISTINA CARVALHO ZOTTALO
5167213-016 ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA
5373085-016 ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA
5145082-016 ANTONIO PRESTES FERREIRA
4001877-011 ANTONIO TELES DA SILVA
0721328-015 ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE
5212090-011 ARNALDO VICENTE DA COSTA

0117331-015 AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
5149045-010 DINORA BRASIL DE MORAES ARUJO
5003687-021 EDILSON COSTA OLIVEIRA
0107140-010 ELIENAI MENDES DE LIMA
0106879-018 FRANCILA OERAS PINTO
0118940-011 GEIZA MARIA DE OLIVEIRA
5157986-017 GERMANA SOARES DA SILVA
5180880-017 IVONE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA
0111422-014 JAMIR CORREA SANTOS
5535018-014 JORGE LUIZ DE SOUZA
5092582-010 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
5557135-017 JOSE HUMBERTO DANIEL LISBOA
5148790-010 JOSELITO GARCIA PINHEIRO
0721450-012 LUCIMAR DE SOUZA CABRAL
5747112-015 MANOEL DAMASCENO COSTA
5094917-012 MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA
5760755-010 MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA
6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAJOL, P= 01 a 20.04.99
5118026-010 MARIA CELESTE PINHO AS
5170877-018 MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA
5154839-018 MARIA DE FATIMA DO VALE
5305942-011 MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE LIMA
5167590-011 MARIA DE NAZARE PESSOA DA COSTA
5140560-030 MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
5262488-013 MARIA DO CARMO DA SILVA
5335426-011 MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS
5160618-012 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA
5231060-015 MARIA NILCIRENE PEREIRA DOSSANTOS
5149967-017 MARLEIDE DO NASCIMENTO
5155665-011 MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA
5166993-010 MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA
5562716-015 NORMA SOLANGE CORREA DE LIMA
5220033-010 NORMELI PRADO LIMA
0111228-017 ONEIDE MARIA DUARTE SARATVA
5155851-017 PAULO SERGIO DA PAIXAO SILVA
5087210-021 PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL
5321565-021 REINALDO CELIO VIEIRA DE VASCONCELOS
0117471-016 REGINA DE FATIMA RODRIGUES ABREU
5095174-010 RODOLFO PONTES DE MELO
5168392-010 RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA
5402468-015 SAMUEL SILVA DOSSANTOS
5148286-010 SIMAO MIGUEL NASCIMENTO REIS P= 01 a 20.04.99

4º CRS

0107832-016 ANA MARIA ALVES BRAGANÇA
0104329-010 BENITA MISS DOS ANJOS SILVA
0090433-014 BENEDITA SOUZA DE LIMA
0724262-015 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MORAES
5231124-014 EDIVALDO BORGES DE MELO
0108324-011 FE SNTA BRIGIDA FERREIRA
5143306-011 FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA
5485436-014 FRANCISCO CIRINO DA COSTA
5557453-011 FRANCISCO RUI ARAUJO COSTA
0724025-010 GENY PINHEIRO DA SILVA
0118583-017 HELENA CONCEICAO MORAES
0105791-012 HOMERO MORAES CAXIAS
0724890-012 IRACEMA FONSECA DIAS
0108812-018 IRENE COSTA DOSSANTOS
0103969-013 IZA DE SOUZA CANICEIRO
5144957-018 JORGE MANOEL COSTA DA SILVA
5557267-016 JOSE GOMES ROBEIRO
5136180-034 LEILA DE FATIMA MORAES CAXIAS
0118095-010 LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
0105821-013 MANOEL GUIMARAES AZEVEDO
5445825-018 MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA
0117897-014 MARIA BORGES FERNANDES
5347696-010 MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA
0118079-017 MARIA IRANDIR SOUZA ARAUJO
5393124-013 MARIA LUIZA DOSSANTOS DIAS
5392721-010 MARIA ODETE RODRIGUES LIMA
5402506-028 MARIA TELMA ANDRADE BARROS
0726559-015 MARILINIA FERAZ MAIA
5304032-011 MAXIMILIANA CUNHA DE JESUS SANTOS
5322774-018 NELIO LUIS LUZ ALVES
5687357-014 ORLANDO DOS REIS LIMA
5144795-018 RAIMUNDO NONATO ALVES
5650127-011 ROSANGELA ROSA SANTA BRIGIDA
0721700-016 SUSANA PEREIRA DE SOUZA
0725080-017 TEREZINHA NUNES DA SILVA
5557291-011 VEROMARA DINIZ COSTA

EXERCICIO 98:

5230217-010 ELEM CRISTINA DE MAGALHAES ASSIS

5º CRS

0090662-017 ADEMILDE HENRIQUE COELHO
0090930-010 ANTONIO ALVES DE SOUZA
0091561-019 EUNICE NUNES GOMES
5094720-017 FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROZ SOBRINHO
5088259-019 JOSE LUCIVALDO DE SOUZA LOURENÇO
5273285-019 MANOEL MARIA SOARES DE LIMA
5426510-016 MARCO SANTIAGO COELHO
5145031-017 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA
0104922-011 MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA
0078425-011 MARIA JURACIR DE OLIVEIRA SOUZA
5093244-017 MARIA LUCIA CARDOSO
5093198-012 MARIA SIRIA BARROS GONÇALVES
5201097-017 MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
0078794-015 OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
5234000-010 RAIMUNDA GONÇALVES REIS SOARES
0091138-019 RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA
0090875-016 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
0091480-019 RAIMUNDO MIGUEL AZAVEDO RIBEIRO

EXERCICIO 98:

5144914-010 SIDNEY CAMPOS PINHEIRO

6º CRS

5423910-014 CEZAR DE AGUIAR COSTA
5089026-011 FERNANDO CARVALHO FERREIRA
5094216-017 JACIRA OLIVEIRA DE SOUZA
5094160-010 KATIA REGINA SANTOS
5744792-015 LUIZA LUZIRENE DA SILVA ARAUJO
5256470-013 MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA
0079073-011 MARIA DA CONCEICAO GOES SANTANA
0112658-012 MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS
0091707-015 MARIA DE FATIMA SOUZA DA ROSA
0091855-018 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEICAO
0078972-017 MARIA JOSE DA SILVA COSTA
0091685-016 MARIA LINDALVA POÇA DE ALBUQUERQUE
0091901-012 MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
5230160-016 RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA SOUSA
0079456-012 ROSA DO CARMO MIENDES DE SOUZA
5424313-018 ZEONETE DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES

7º CRS

5088305-013 ALDENORA NAZARE COSTA DOS SNTOS
0106070-019 ARNALDA MORAES DA SILVA
0092339-011 CARLOS AUGUSTO DA PAZ BOULHOSA
5373026-015 CIMARA SILVA DE MELO
5255464-019 JOSE MOURAO PAREDES
5323215-014 MARIA CORREA DE SOUZA
0089982-013 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ARAUJO
5745330-015 MARIA DAS GRAÇAS TRAVASSOS DA ROSA REBELO
0080195-017 MARIA DE JESUS CAMPOS FARIA
0092800-014 MARIA DE NAZARE DA CRUZ
0080519-017 MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA
0098981-015 MARIA FORMIGOSA DE MORAES FERREIRA
0090034-010 MOURZINZ RODRIGUES DA TRINDADE
5216974-015 ODILEIA NERI BANDEIRA
5306256-013 OTACI GEMAQUE
0113948-017 ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN

EXERCICIO 98:

0080250-010 MARIA DE LOURDES AVELAR GAMA

8º CRS

5303931-019 FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES
5265061-013 JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
0720283-017 JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA
5167167-011 LAURENTINA BRAGANÇA DOS SNTOS
5153867-018 MAURO VITOR RIOS FONSECA
5157846-016 SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA VAZ
5372429-014 VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GOES
5446864-010 VIRGINIA DE SOUZA BRASIL
5274591-017 WAGNER RODRIGUES CORREA

9º CRS

5446163-015 CLAUDIO GOMES CHAGAS
5425514-010 FRANCISCA DO SOCORRO SILVA SAMPAIO
5150396-019 JOAO BARRETO DE SOUSA FILHO
5342430-014 JOAO BATISTA SOUZA MELO
5301750-014 MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FIGUEIRAS
5444630-016 MARIA ELISABETE CUNHA MIRANDA
5393531-010 MARIA LUIZA CARDOSO PEREIRA
5446767-017 MARIA SELMA COSTA DE SOUZA
5342538-018 MARIA ZONEIDE SIQUEIRA PINTO
0123986-011 MARILENE SILVA VIEIRA
0111961-010 NAZARO SERGIO DOS SANTOS
5552141-011 RICARDO CESAR GUSMAO TOLENTINO
10º CRS
5465877-011 AURORA BARBOSA NOGUEIRA
5290562-014 CARMERINA GOMES FERNANDES
5093082-017 CELIA LAZARINA DE AQUINO
5392675-015 CREUZENIR GONZAGA DE FREITAS NORONHA
5393485-015 DANIEL FALCADI
0099325-018 ENELITA FERREIRA SANTANA
5273218-016 FRANCISCO SOUZA
5289351-017 MARIA VANDERLI BENAION DE BRITO
0112135-010 RAIMUNDO NONATO SOUZA BOTELHO
5464404-019 SILVANO FORTUNATO DA SILVA
5273188-015 WILLIANE RODRIGUES VIEL

EXERCICIO 98:

5427339-018 EDOM CHAVES NASCIMENTO

11º CRS

0113530-010 ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
5424402-010 ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA
5094798-010 ANAMIAS FERREIRA ASSUNÇÃO
0104647-014 ANTONIO DOSSANTOS LIMA
5176638-016 BENEDITA GOMES DA SILVA
5105480-019 ELI ALVES DA SILVA
5118395-013 ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA
5274354-012 FRANCISCO FERREIRA SILVA
5598729-011 IRANETE DE MORAES FEITOSA
5182778-012 JORGE DE SOUZA ESTRELA
0112372-015 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
5155045-016 MARIA CREUZA MORAES SILVA
5606152-013 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO
5606314-013 MARIA DE LOURDES DE PAULA
0113522-019 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
5272891-026 MARIA DO SOCORRO GABY BOGEEA
5606276-010 MARIA DOS MILAGRES CARNEIRO LIMA
5608112-017 MARIA LUCILENE OLIVEIRA MORAES
5255732-014 MARIA ROSELI SANTOS ALAIA
3184943-020 ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEN COSTA
5650070-017 SONIA MARIA DA SILVA

2056780-026 VALDO NEVES DOS SANTOS

12º CRS

5402522-011 ANTONIO JORGE DA SILVA
5393710-010 ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA MARQUES
5748852-013 CARLOS BELIZARIO PINTO DE MORAES
5158125-012 CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS
5153387-021 EDNA ALVES RAMOS
5654416-012 ELIAS JOSE NASCIMENTO
0112640-018 ELPIDIO ALVES PEREIRA
0112879-013 FAROCLIDA LOPES DA SILVA
5719976-014 FRANCISCA MARIA DA SILVA
5541018-010 JOANETE LOPES DE SOUSA
5281520-015 JULIO CESAR PEREIRA RAMOS
5144876-018 LEIDIOMAR DO NASCIMENTO SOUZA
6060706-024 LUIZA PEREIRA TAVARES
5718635-010 MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA
0113360-019 MARIA ELZA RIBEIRO DE MELO
5094348-016 MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES
0113867-017 MARIA MARQUES DE ARAUJO
5105374-016 MARJA PEREIRA DE MIRANDA
5522293-012 SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU

13º CRS

5116635-012 ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA
0079499-010 ANA CORREA CALDAS
5522560-018 ANTONETE FERREIRA BERGUE
5265983-018 ARFIALDO JOAO SANCHES DE OLIVEIRA
0095044-019 BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA
0079510-019 FIRMINA BRITO IGREJA
0092070-015 IVONETE TAVARES CAPELA
5534453-010 JORGE FERNANDO GONÇALVES
5182476-011 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO ESPIRITO SANTO
5127700-010 MARIA DE NAZARE MORAES GONÇALVES
5295068-013 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARROSO
5265665-013 MARIA IZABEL VALENTE PORTILHO
5089336-014 NADIMIR FERNANDES LISBOA
5266475-013 OLIVALDO JOSE ARAGO VALENTE
0724564-016 OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
5266882-010 PAULO SERGIO DA COSTA GONÇALVES
0099490-011 RAIMUNDA AMARO PANTOJA
5520908-010 REINALDO ALBUQUERQUE GONÇALVES
5177553-038 ROSANGELA SODRE TRAVASSOS
5393671-010 SANDRA ROSA PEREIRA NUNES
0079529-010 SILDETE DOS SANTOS MEIRELES
5295122-010 WILMA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
0092100-016 ZENOBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.03.1999.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora de DRH/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0257/18.03.99

NOME: ALCINDO FERNANDES BRITO
CARGO: SOCIOLOGO
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO URE/RJ DUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.03.99

PORTARIA Nº 0254/17.03.99

NOME: JOSÉ DARCIEL BITAR DE ARAUJO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 7/UM MUANÁ
REMOÇÃO: 10/UM PACAJÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.03.99

PORTARIA Nº 0253/18.03.99

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.03.99

PORTARIA Nº 0144/17.03.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0241/18.03.99

NOME: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: 10/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.03.99

PORTARIA Nº 0242/17.03.99

NOME: EDVALDO DIMAS DE AZEVEDO FONSECA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 5/UM IRTUUA
REMOÇÃO: 5/UM MÃE DO RIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.03.99

PORTARIA Nº 0243/18.03.99

NOME: ROSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS
CARGO: DATÍLOGRAFO
LOTAÇÃO: GABINETE
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0215/18.03.99
 NOME: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA AURANDA
 CARGO: DACTILOGRAFA
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH
 REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0252/17.03.99
 NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS - DEGENERATIVAS/DATS/DT
 REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.03.99
 ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO
 NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ MELO BRITO
 CARGO: ADMINISTRADOR
 OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 PERÍODO: DE 24 A 26 E 30 A 31/03/99

ERRATA
 CONTRATANTE: SESP
 CONTRATADO: ANDRÉA FERNANDES TEIXEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
 LOTAÇÃO: UR DR MARCELO CÂNDIA
 VIGÊNCIA: 01.06.92 A 01.12.92
 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
 OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE DE Nº 27.231 / 02.06.92
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.03.99
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/99
 REF. ao Of. Nº 111/DAF
 ASSUNTO: Solicita-nos o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro a ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 26 parágrafo único e Incisos da Lei nº 8.666/93 e baseando a solicitação no art. 25, inciso I da referida Lei, que garantirá as despesas com a compra direta do medicamento excepcional CEREZYME 200 mg específico para tratamento de pacientes portadores da doença de GAUCHER.

DESPACHO: Tendo em vista que os portadores da doença de GAUCHER requerem tratamento específico com o medicamento CEREZYME e, tendo a Sociedade Brasileira de Vigilância de medicamentos expedido declaração de exclusividade, que esclarece ser a referida medicação produzida pela CEREZYME CORPORATION, ONE KENDALL, SQUARE, CAMBRIDGE (MA)-USA que detém direito a comercialização exclusiva por 7 anos a contar de 23/03/94 e que o referido medicamento é produto órfão (exclusivo) indicado para a terapia de substituição em pacientes com doença de GAUCHER, ratifico o ato com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas determinações contidas no art. 26 parágrafo único e Incisos da referida Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.
 Belém, 22 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/99
 Ref. Of. Nº 112/DAF, EM, 22.03.99.

ASSUNTO: Solicita-nos o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 26, parágrafo único, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no art. 24 Inciso IV da mesma Lei que garantirá as despesas com o Gerenciamento do Projeto Amazônia - visão 2000 Realizado pelo Banco de Olhos da Faculdade de Medicina do ABC - SP.
DESPACHO: Considerando a exiguidade de tempo para realização do processo licitatório, bem como, o projeto ser em parceria e, de primordial importância para a população localizada a beira dos rios da Bacia Amazônica, que possuem extrema dificuldade de acesso a esse tipo de tratamento especializado, Ratifico o ato, com base no art. 26, parágrafo único, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas alterações da Lei nº 9.648/98 para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.
 Belém, 22 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

Esta Secretaria Executiva de Saúde informa, através da sua Comissão Permanente de Licitação, que as firmas ELI LILLY DO BRASIL LTDA, M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA e IMIFARMA S/A, permanecem INABILITADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/98 e a FARMOQUÍMICA S/A, passa a ser HABILITADA na mesma CONCORRÊNCIA. Estão a disposição dos interessados os resultados da análise do Setor Jurídico e do Senhor Secretário de Saúde, na sede desta Comissão.

Esta Comissão informa também que a Firma XEROX DO BRASIL LTDA, permanece INABILITADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/98.
 Belém, 23.03.99
 A Comissão.

A Comissão informa também que no dia 26 de março de 1999 às 09:30 horas na Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamã, fará a abertura da 2ª fase (propostas financeiras), referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/98.
 A Comissão.

AVISO

A Secretaria Executiva de Saúde Pública através da sua Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 043/98, o resultado final da análise das propostas financeiras, como abaixo segue:

ERRATA

Onde se lê:
 FIRMAS VENCEDORAS:

01 - MOTOFER - item 03*
 02 - BRATEST - item 01, 05 e 06*
 03 - IMPERADOR - item 07*
 *Critério de menor preço

Leia-se:
 FIRMAS VENCEDORAS
 01 - MOTOFER - item 03*
 02 - BRATEST - item 01, 05 e 06*
 03 - IMPERADOR - item 07*
 04 - ENAL - item 02*
 *Critério de menor preço
 Belém, 18.03.99.

A Comissão.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
REF. CONVITE SHOPPING Nº 006/99

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que houve falta da Administração quando da elaboração das especificações do objeto licitado por meio da sobredita licitação, conforme exposto pela Presidente da Comissão de Licitação encarregada, em manifestação emitida em 01.03.99, dos autos licitatórios em questão CONSIDERANDO portanto, não haver interesse da Administração do objeto licitado na forma em que se encontra especificado.

RESOLVE:
 REVOGAR com fulcro no Art. 25 da Constituição Estadual e com acrímo na Súmula nº 473 do STF, a licitação na modalidade CONVITE SHOPPING Nº 006/99/REFORSUS.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 22 de março de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Resolução nº 022 de 13 de março de 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A necessidade de realizar estudo de impacto sobre o Teto Financeiro de SIF, tendo os seguintes critérios: 1 - Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal, 2 - Rede Hospitalar no Município, 3 - Município Polo com custo médio, inferior a média do Estado em 1997.

Resolve:
 Aprovar a revisão da PPI/98, tendo como parâmetro o estudo apresentado pela Comissão da PPI/98, em anexo.
 Belém, 13 de março de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
 Presidente da CIB/PA em exercício

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A necessidade de melhor inserção das ações da Fundação Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde do Estado do Pará.
 - Necessidade de realização de Programação Integrada das ações de Controle das Endemias Transmitidas por Vetores para o ano de 1999.

Resolve:
 Aprovar o Plano de Trabalho/1999 na área de Controle de Endemias Transmitidas por Vetores.
 Belém, 15 de março de 1999.
 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
 Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - OS TERMOS DA PORTARIA/MS 91 DE 29/01/99 QUE ESTABELECE ROTINAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL E DEFINE ESTRATÉGIA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DAS GESTÕES ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DAS CIB'S.
 - A PORTARIA GMS Nº 3, DE 05/01/99, QUE HABILITOU O MUNICÍPIO DE BALÃO NA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.

Resolve:
 Aprovar a relação de Prestadores do Município de Baião
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - OS TERMOS DA PORTARIA Nº 361, DE 03/08/98, DA FNS, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (ITEM 7, LETRA F).
Resolve:
 Aprovar a descentralização da Unidade Mista vinculada a FNS para gerência do Município de Monte Alegre.
 Belém, 15 de março de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
 Presidente da CIB, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A necessidade de realizar treinamentos de capacitação para implantação dos sistemas de informação em saúde nos Municípios do Estado do Pará.
Resolve:
 Aprovar o Cronograma de Treinamentos para Implantação dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SINASC, SINAN, PNI, SIAB, SAI/SUS, SIF).
 Belém, 15 de março de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS
 Presidente da CIB, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- OS TERMOS DA PORTARIA/MS 91 DE 29/01/99 QUE ESTABELECE ROTINAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL E DEFINE ESTRATÉGIA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DAS GESTÕES ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DAS CIB'S.
 - A PORTARIA GMS Nº 2.564, DE 04/05/98, QUE HABILITOU O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS NA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.

Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores do Município de Parauapebas
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- OS TERMOS DA PORTARIA/MS 91 DE 29/01/99 QUE ESTABELECE ROTINAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL E DEFINE ESTRATÉGIA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DAS GESTÕES ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DAS CIB'S.

- A Resolução CIB nº 07, de 02/02/99, que aprovou o pleito de Habilitação do Município de Rondon do Pará à Gestão Plena do Sistema Municipal.

Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores do Município de Rondon do Pará
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de:

- Estruturar o Sistema de Vigilância Epidemiológica Estadual;
 - Estruturação das Ações de Vigilância Ambiental;
 - Estruturar as Ações de Prevenção e Controle das Doenças prevalentes na Amazônia Legal;
 - Estruturar o Sistema de Atenção à Saúde das Populações Indígenas no Estado do Pará;
 - Apresentar Projeto Integrado nas 04 áreas Programáticas do Projeto VIGISUS, para o ano de 1999.

Resolve:
 Aprovar a Proposta "Vigilância em Saúde: Uma Visão de Futuro" que objetiva a Estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Pará, com enfoque para o Projeto VIGISUS.
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de implementar os Serviços de Odontologia Especial e Estimulação Precoce, objetivando garantir o atendimento às pessoas portadoras de deficiências.
 - A necessidade de garantir Recursos Humanos necessários para a implantação dos referidos serviços na Fundação Pestalozzi.

Resolve:
 Aprovar a formalização de Convênio entre a Secretaria Executiva de Saúde, Fundação Pestalozzi e UEPa, para o atendimento em Odontologia Especial e Estimulação Precoce.
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 13 DE MARÇO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de definir mecanismos de operacionalização relativo ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica, aprovado através de Resolução/CIB nº 11 de 02/02/99
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 13/03/99.

Resolve:
 Aprovar a Proposta de Operacionalização do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica, que passa a integrar o referido Plano.
 Belém, 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- OS TERMOS DA PORTARIA Nº 176, DE 08 DE MARÇO DE 1999, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E ESTADOS AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DEFINE VALORES A SEREM TRANSFERIDOS
 - Os termos das Resoluções CIB, de Nº 11 de 02 de fevereiro de 1999, e Nº 31* de 13 de março de 1999.

RESOLVE:
 Aprovar:
 1- A relação em anexo dos Municípios Habilitados conforme NOB/SUS/96, que estão qualificados a receber o incentivo da Assistência Farmacêutica.
 2- A relação dos Municípios em que as Unidades de Saúde vinculadas ao Estado não foram descentralizadas para a Gestão Municipal.
 Belém, 22 de março de 1999

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MUNICÍPIOS HABILITADOS NA CIB, CONFORME NOB/SUS/96.

Nº MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TIPO DE GESTÃO
01 Abel Figueiredo	5.313	Plena de Atenção Básica
02 Acará	54.631	Plena de Atenção Básica
03 Água Azul do Norte	23.143,00	Plena do Sistema Munic.
04 Alenquer	42.476	Plena de Atenção Básica
05 Almeirim	36.595	Plena de Atenção Básica
06 Altamira	81.432	Plena de Atenção Básica
07 Anapu	10.014	Plena de Atenção Básica
08 Aurora do Pará	10.031	Plena de Atenção Básica
09 Baião	20.404	Plena de Atenção Básica

10	Bannach	3627	Plena de Atenção Básica
11	Belterra	10368	Plena de Atenção Básica
12	Bom Jesus do Tocantins	10032	Plena de Atenção Básica
13	Bragança	85957	Plena de Atenção Básica
14	Brasil Novo	14540	Plena de Atenção Básica
15	Brejo Grande do Araguaia	6570	Plena de Atenção Básica
16	Breu Branco	22081	Plena de Atenção Básica
17	Breves	76224	Plena de Atenção Básica
18	Cachoeira do Piriá	8427	Plena de Atenção Básica
19	Cametá	90658	Plena de Atenção Básica
20	Canaa dos Carajás	11980	Plena de Atenção Básica
21	Colares	9101	Plena do Sistema Munic
22	Curionópolis	23082	Plena de Atenção Básica
23	Curui	7855	Plena de Atenção Básica
24	Eldorado dos Carajás	20083	Plena de Atenção Básica
25	Igarapé Mui	48521	Plena do Sistema Muni
26	Itaituba	99004	Plena do Sistema Muni
27	IPIXUNA DO PARÁ	14928	Plena de Atenção Básica
28	Iritua	28395	Plena de Atenção Básica
29	Jacareacanga	19946	Plena do Sistema Mun.
30	Marabá	156685	Plena do Sistema Mun.
31	Medicilândia	34107	Plena de Atenção Básica
32	Melgaço	15555	Plena do Sistema Munic
33	Mojú	46846	Plena de Atenção Básica
34	Monte Alegre	50300	Plena de Atenção Básica
35	Nova IPIXUNA	8754	Plena de Atenção Básica
36	Novo Progresso	16998	Plena de Atenção Básica
37	Novo Repartimento	30587	Plena de Atenção Básica
38	Óbidos	44950	Plena de Atenção Básica
39	Oriximiná	42590	Plena de Atenção Básica
40	Ourlândia do Norte	15511	Plena do Sistema Muni
41	Palestina do Pará	6195	Plena de Atenção Básica
42	Paragominas	66859	Plena do Sistema Mun.
43	Parauapebas	68361	Plena do Sistema Mun.
44	Piçarra	9479	Plena de Atenção Básica
45	Placas	10313	Plena de Atenção Básica
46	Prainha	20770	Plena de Atenção Básica
47	Redenção	59981	Plena do Sistema Mun.
48	Rondon do Pará	36447	Plena de Atenção Básica
49	Rurópolis	24962	Plena de Atenção Básica
50	São Félix do Xingu	44077	Plena de Atenção Básica
51	São Geraldo do Araguaia	25828	Plena do Sistema Munic.
52	Santa Bárbara do Pará	12376	Plena de Atenção Básica
53	Santa Izabel do Pará	40656	Plena de Atenção Básica
54	Santana do Araguaia	22759	Plena de Atenção Básica
55	São Miguel do Guamá	36518	Plena de Atenção Básica
56	Santa Antônia do Tauá	22215	Plena de Atenção Básica
57	Santa Maria do Pará	20685	Plena do Sistema Munic
58	Souré	19548	Plena de Atenção Básica
59	Tracuateua	18053	Plena de Atenção Básica
60	Vigia	36230	Plena de Atenção Básica
61	Viseu	48785	Plena de Atenção Básica
62	Vitória do Xingu	12874	Plena de Atenção Básica

RELAÇÃO DE MUNICÍPIO COM UNIDADE DE SAÚDE VINCULADA AO ESTADO, NÃO DESCENTRALIZADAS A GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIOS	CONDIÇÕES DE GESTÃO			UNIDADES			
	Plena de Atenção Básica	Plena do Sistema Municipal	Não habilitados	LM	UE	CS	HR
Ananindeua		X					07
Benevides	X						02
Belém		X					17
Marituba	X					01	02
2º CRS							
Bujaru	X						01
Concórdia	X						01
São Caetano de Odivelas			X				01
Tomé - açu			X				01
3º CRS							
Castanhal	X						02
Curuçá	X						01
Igarapé - açu	X						02
Inhangapi	X						01
Magalhães Barata	X						01
Maracanã	X						01
Marapanim	X						01
São Domingos do Capim	X						01
São Francisco do Pará	X						01
Terra Alta	X						01
4º CRS							
Augusto Corrêa	X						01
Bonito			X				01
Capanema	X						01
Nova Timboteua	X						01
Ourém	X					01	01
Peixe - Boi	X						01
Primavera	X						01
Quatipuru	X						01
Salinópolis	X						01
Santa Luzia do Pará	X						01
Santarém Novo			X				01
São João de Pirabas	X						01
5º CRS							
Capitão Poço	X						01
Dom Eliseu	X						01
Garrafão do Norte	X						01
Iritua	X						01
Mãe do Rio	X						01
Nova Esperança do Piriá	X						01
Ulianópolis	X						03
6º CRS							
Abacetuba	X						01
Barcarena	X						01
7º CRS							
Afúá	X						01

Cachoeira do Arari	X						01
Chaves							01
Muaná		X					01
Ponta de Pedras	X						01
São Sebastião da Boa Vista	X						01
Salvaterra	X						01
Santa Cruz do Arari	X						01
8º CRS							
Anajás			X				01
Bagre			X				01
Curralinho	X						01
Gurupá	X						01
Melgaço	X						01
Portel	X						01
9º CRS							
Juruá	X						01
Santarém		X					01
Terra Santa	X						01
10º CRS							
Porto de Moz	X						01
Pacajá	X						01
Senador José Porfírio			X				01
Uruará	X						01
11º CRS							
Goianésia			X				01
Impiranga			X				01
São João do Araguaia	X						01
São Domingos do Araguaia	X						01
Tucuruí		X					01
12º CRS							
Conceição do Araguaia		X					01
Floresta do Araguaia		X					01
Pará D'Arco	X						01
Rio Maria		X					01
Santa Maria das Barreiras		X					01
Tucumã		X					01
Xinguara	X						01
13º CRS							
Limoeiro do Ajuru	X						01
Mocajuba	X						01
Oeiras do Pará	X						01



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0311/99 - SETEPS, 20/03/99

Nome da Servidora: Assunta Maria Fiel Cabral
Cargo: Assistente Social
Lotação: À Disposição da PAMB/FUNPAPA
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao 1º de Triênio: 19/01/90 a 18/01/93 correspondente a 30 (trinta) dias 2º Triênio: 19/01/93 a 18/01/93, correspondente a 30 (trinta) dias.
Período: 01/03/99 a 29/04/99.

PORTARIA Nº 0314/99 - SETEPS, 20/03/99

Nome da Servidora: Marina Ataíde de Souza
Cargo: Auxiliar Social
Lotação: À Disposição da Prefeitura Municipal de Vigia
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao 1º de Triênio: 02/01/91 a 01/01/94, correspondente a 30 (trinta) dias.
Período: 05/04/99 a 04/05/99.

PORTARIA Nº 0315/99 - SETEPS, 20/03/99

Nome da Servidora: De Lourdes Silva Lobato
Cargo: Agente de Serviço Complementar
Lotação: À Disposição da Prefeitura Municipal de Vigia
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao 1º de Triênio: 17/06/94 a 16/06/97 correspondente a 30 (trinta) dias
Período: 05/04/99 a 04/05/99.

PORTARIA Nº 0316/99 - SETEPS, 20/03/99

Nome da Servidora: Maria Rosana Costa Melo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: À Disposição da Prefeitura Municipal de Vigia
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao 1º de Triênio: 01/04/95 a 31/03/98 correspondente a 30 (trinta) dias
Período: 05/04/99 a 04/05/99.

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 0319/99 - SETEPS, 22/03/99

Nome do Servidor: Edson dos Santos Farias, Motorista
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Ananindeua
Período: 23/03/99 a 24/03/99
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.
Concede o título de "Cidadão do Pará" ao Senhor Vandeei de Rui Beisiegel e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. É concedido o título de "Cidadão do Pará" ao Sr. Vandeei de Rui Beisiegel

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.
Concede o título de "Honra ao Mérito" à Sra. Ceres Lúcia Saldanha Guerreiro de Macêdo Rocha.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Sra. Ceres Lúcia Saldanha Guerreiro de Macêdo Rocha.

Art. 2º. O título em questão será entregue nesta Casa de Leis à homenageada, em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.
Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" à Dra. Zilda Arns Neumann, Fundadora e Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã do Pará" à Dra. Zilda Arns Neumann, Fundadora e Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), como reconhecimento do seu exemplo de cristã, pela generosidade de sua vida que soube trazer para a prática toda riqueza do seu conhecimento científico, beneficiando com sua ciência a sociedade na área da saúde e educação, especialmente pela redução da mortalidade infantil e no seu papel de resgate da cidadania através dos programas de prevenção e educação.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

CONTINUA NO CADERNO 2

LEIA

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.929

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
24 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.
Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Carlos Alberto Castro Castilho e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Carlos Alberto Castro Castilho, Agente de Segurança do Poder Legislativo, pelos relevantes e meritórios serviços prestados.
Art. 2º A comenda de que trata este Decreto será entregue em data e hora a ser posteriormente determinada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/99, DE 16 DE MARÇO DE 1999.
Dá nova redação ao § 2º do Artigo 318 da Constituição do Estado do Pará.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º O § 2º do artigo 318 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 318.
§ 1º.
§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento do auxílio, o interessado deverá comprovar que reside no Estado do Pará a 01 (um) ano, no mínimo, e submeter-se a exame médico-social, sob a responsabilidade do Estado, com a participação de entidade representativa dos hansenianos".
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE
DEPUTADO LUIZ SEFER
1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BIRA BARBOSA
2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO
DEPUTADO ANTÔNIO ARMANDO
3º SECRETÁRIO
DEPUTADO ANTÔNIO ROCHA
4º SECRETÁRIO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO CONVITE Nº 007/99, cujo objeto é a Aquisição de Passagens Aéreas no Território Nacional, considerando vencedoras as firmas MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA no Trecho Belo Horizonte e ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA nos demais trechos.
Belém, 23 de março de 1999.
Comissão Permanente de Licitação.

ALTERAÇÃO DE PLANILHA - TP 001/99
A Comissão Permanente de Licitação avisa que com relação a Planilha da TP 001/99, cujo objeto é a execução de obras de infra-estrutura do Conjunto Residencial Nova Marambá IV (Ulisses Guimarães), houve duas alterações a seguir indicadas: No item 08 08 (Instalações Telefônicas Fom. e Assent.), ler-se Caixa Padrão Telebrás Fundo em Mad. 200 x 200 x 15.
No item 09 18 (Rede Geral de Esgoto e Água Fritivais), ler-se Caixa de Passagem - UN - 8,00.

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONVITE
A Comissão Permanente de Licitação em obediência ao disposto na resolução nº 14.206 do Tribunal de Contas do Estado, decide, por unanimidade, na reiteration do Convite nº 008/99, cujo objeto é execução de Serviços de Pesquisa Sócio-econômicas

na Região Metropolitana de Belém - RMB para subsidiar a montagem do Sistema de Informações Georreferenciadas, designando o dia 01 de abril de 1999, às 09:00 horas na Sala da CLC. O CONVITE ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODOS OS INTERESSADOS.

RETIFICAÇÃO

No DOE nº 28.915, de 04.03.99
1ª TA - Contrato 027/98
Termo Inicial e Final
Onde se lê: 04.03.99 a 04.07.99
Leia-se: 28.02.99 a 28.06.99

No DOE 28.916, de 05.03.99
1ª TA - Contrato 008/98
Termo Inicial e Final
Onde se lê: 05.03.99 a 05.03.2000
Leia-se: 20.02.99 a 20.02.2000

1ª TA - Contrato 009/98
Termo Inicial e Final
Onde se lê: 05.03.99 a 05.03.2000
Leia-se: 03.03.99 a 03.03.2000

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A
CEASA/PA
CGC. 04819728/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de março de 1999, às 09:00 horas, em sua sede Administrativa à Alameda Ceasa Km 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:
a) Alteração Estatutária, e
b) Outros.

ROSIVALDO BATISTA
Diretor - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.: 53

DESPACHOS DE 22 DE MARÇO DE 1999 A 22 DE MARÇO DE 1999.
Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0079368 K C CAMARCO, 99/0089053 J PRIBAMAR, 99/0089460 V M R CRUZ, 99/0091309 JOAO VALDILEI VIANA WANZELER, 99/0092909 IVANETE DA COSTA ALVES, 99/0093832 A F BARROSO, 99/0094022 GANDOR CHAGNETO, 99/0094103 A SILVA ARAUJO, 99/0094464 MERCEDES F SANTOS, 99/0096262 E A S MOULTON, 99/0097641 MANOEL FREITAS BAIA *** Firma Individual: Anotacoes *** 99/0087220 VANDERLEI SOFIAITI, 99/0087441 G D P W GUIMARAES ME, 99/0090744 C MAZIVIERO, 99/0091147 M N SEPTIMIO, 99/0091546 S H F DE MORAES ME, 99/0091848 SANDRA S M C DA SILVA, 99/0092593 C A CARPEGIANI ME, 99/0092674 LAURINDO BLIT, 99/0093590 N PORTILHO DA SILVA ME, 99/0094090 ELON F DE AGUIAR *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0078590 AGROINDUSTRIAL COCO VERDE LTDA, 99/0087999 PRO-GRAMA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 99/0089789 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIOZINHO LTDA, 99/0091104 PACTUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0091198 ABADESSA & CARVALHO LTDA, 99/0092402 PAIXAO E ALBARADO LTDA, 99/0092526 CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0092941 ALBUQUERQUE DE SOUZA & CIA LTDA, 99/0092950 BECHARA E D'OLIVEIRA LTDA, 99/0095207 PARK HOTEL PARAISO DO XINGU LTDA, 99/0095223 J A RODRIGUES MATOS & CIA LTDA, 99/0096050 ARARI COMERCIO LTDA, 99/0096327 AGROINDUSTRIA VITORIA LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes *** 99/0064174 CCE CONSTRUCAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 99/0069370 SANTANA MADEIRAS LTDA, 99/0079317 ABN COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 99/0079856 EBBB EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA, 99/0082989 GEOINFORMATICA CONSULTORIA LTDA, 99/0085503 ELVIS L SOUZA & CIA LTDA, 99/0086267 MAGETRON COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0087344 FACANHA FILHOS & CIA LTDA, 99/0089240 CHARME MOVEIS E DECORACOES LTDA, 99/0090965 FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA, 99/0091465 GRAFFITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 99/0092771 SALOMAO ROSSY & CIA LTDA ME, 99/0093174 PARDAL COMERCIAL LTDA, 99/0093212 GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 99/0093220

GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 99/0093239 GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 99/0093786 CEMON ENGENHARIA LTDA, 99/0093794 BAR E RESTAURANTE BAIXO REDUTO LTDA, 99/0094324 CACHOEIRO TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA, 99/0094359 CEMON ENGENHARIA LTDA, 99/0094537 A C GUIMARAES & CIA LTDA ME, 99/0094766 CEDEN HOTELARIA E SERVICOS LTDA ME, 99/0095002 ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial *** 99/0090140 UNIVERSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes *** 99/0093387 MEDISERV SERVICOS MEDICOS LTDA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0093565 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA, 99/0094413 COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR, 99/0094570 CIA VALE DO MOJUZINH *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0094855 CIA VALE DO MOJUZINH *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0093751 PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA, 99/0093778 SINBRAS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA, 99/0094278 ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA, 99/0094626 POLIFILMES DA AMAZONIA LTDA, 99/0094707 EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0074196 EMANOEL DO L PIRES JUNIOR, 99/0079376 K C CAMARCO, 99/0085511 ELVIS L SOUZA & CIA LTDA, 99/0086305 AMARAL & GARCIA LTDA, 99/0089797 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIOZINHO LTDA, 99/0091317 JOAO VALDILEI VIANA WANZELER, 99/0092534 CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0092917 IVANETE DA COSTA ALVES, 99/0092968 BECHARA E D'OLIVEIRA LTDA, 99/0094030 GANDOR CHAGNETO, 99/0094111 A SILVA ARAUJO, 99/0094804 ABADESSA & CARVALHO LTDA, 99/0095231 J A RODRIGUES MATOS & CIA LTDA, 99/0096270 E A S MOULTON, 99/0097650 MANOEL FREITAS BAIA *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0093840 A F BARROSO *** Documentos em EX I G E N C I A *** 98/0486629, 99/0056848, 99/0064174, 99/0071677, 99/0074196, 99/0086550, 99/0087484, 99/0089061, 99/0089479, 99/0089592, 99/0089711, 99/0090116, 99/0090124, 99/0090256, 99/0090264, 99/0090736, 99/0091120, 99/0091139, 99/0091155, 99/0091775, 99/0091945, 99/0092429, 99/0092445, 99/0093280, 99/0093328, 99/0093522, 99/0093530, 99/0093794, 99/0093859, 99/0094260, 99/0094286, 99/0094308, 99/0094332, 99/0094340, 99/0094367, 99/0094405, 99/0094421, 99/0094430, 99/0094499, 99/0094502, 99/0094510, 99/0094600, 99/0094685, 99/0094693, 99/0094731, 99/0094740, 99/0094812, 99/0094820, 99/0094863, 99/0094871, 99/0094898, 99/0094944, 99/0095061, 99/0095088, 99/0095096, 99/0095118, 99/0095126, 99/0095258, 99/0096025, 99/0096041, 99/0096068, 99/0096157, 99/0096165, 99/0096246, 99/0096254, JORNAL DEFERIDO METALURGICA DA AMAZONIA S/A, 99/0091074, 99/0091082, AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, 99/0096211, APARATEX INDUSTRIA TEXTIL DO PARA S/A, 99/0091716, ABACOL ABAETUB: COLARES S/A, 99/0091708, INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MIBAS S/A, 99/0091678, CIA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL MARINGA CAPIM, 99/0091660, AGROPECUARIA RIO URUARA S/A, 99/0092100, CIA SIDERURGICA DO PARÁ COSIPAR, 99/0093166 *** LIVRO DEFERIDO METALURGICA DA AMAZONIA S/A, 99/0094235, RIBEIRO CORDEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A RICOSA, 99/0094243, AUTO PECAS DIAS LTDA, 99/0093310, AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, 99/0094774 *** LIVROS EM EXIGENCIA: 99/0093034; 99/0092135; 99/0092151; 99/0092143 *** Documentos Cancelados Ex-Ofício com base no Parecer da Procuradoria nº 077/98 *** Firma Individual: Registro *** 98/0441820 R. V. RAMOS OLIVA, NIRE 15101057922, 98/0412064 C. M. SOUZA, NIRE 15101053862 *** Microempresa: Enquadramento *** 98/0441854 R. V. RAMOS, arquivado sob nº 980015994 em 11/12/98, 98/0412064 C. M. SOUZA, arquivado sob nº 980013587 em 05/11/98 *** Cancelamento de Carteira de Exercício Profissional com base na IN nº 51/96 *** Carteira nº 105/92 emitida em 19/10/92 em favor do Sr. JACYMAR LUIZ MACEDO DE SOUZA, motivo: Retirou-se da sociedade, Carteira nº 142, sem data de emissão, extraída do Livro Nominal, cujo titular é MÁRIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES, motivo: Cancelamento da Firma Individual em seu nome *****

Autotizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 007/99-EPOL
Objeto: Tecidos.
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
- J. E. M. Guimarães Comercial, item : 01
- Credial Comércio Ltda, item : 02

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/99-EPOL
Objeto: Generos Alimentícios.
Tipo: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

- a) Sucesso Comércio e Rep. Ltda, itens: 01,08.
- b) Extremo Norte Ltda, item: 81.
- c) Inter Frios Ltda, item: 80, 82, 83.
- e) Impulso, itens: 03, 10, 14, 17, 29, 34.
- d) Multinorte Comercial Ltda, itens: 38, 52, 61, 63, 64 (lote 85 ao 129).
- f) Lenas Representações, itens: 21, 25, 40.
- g) Credial Comercial Ltda, itens: 02, 12, 13, 22, 36, 37, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 65, 73, 75.
- h) E. M. Guimarães Comercial, itens: 04, 15, 16, 18, 20, 21, 27, 33, 35, 41, 44, 45, 46, 49, 56, 58, 59, 60, 68, 71, 76.
- i) FIS Com. Rep. Ltda, itens: 06, 19, 23, 28, 30, 57, 67, 74.
- j) Positivo Ltda, itens: 05, 07, 09, 11, 26, 32, 39, 53, 62, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 84.

Belém, 23 de março de 1999.

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo N° 0615/99, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Polígrafo SP 12 H para uso em Hemodinâmica através da empresa Techned Serviços Especializados Ltda, representante e distribuidora exclusiva neste Estado dos produtos fabricados por TEB Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda, com base no Art 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo N° 0615/99, resolveu ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 23 de março de 1999.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente RPL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 02

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 15
PARTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA - CGC 83.931.828/0014

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fomento de Gêneros Alimentícios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso de Lances N° 002/99, com base na Lei n° 8.666/93, item II e parágrafo 6° do Art. 65, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 882.226,16 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T. A - 27 MAR 98/DOE
2° T. A - 04 JAN 98/DOE
3° T. A - 10 FEV 99/DOE

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Originário.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 99 a 29 FEV 2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064.34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 MAR 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

TERMO ADITIVO: N° 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 021/98
PARTE CONTRATADA: RIBEIRO CORDEIRO IND. E COM. S/A - CGC 04.705.212/0008-45

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fomento de Combustível.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 004/98, com base na Lei n° 8.666/93, item II e parágrafo 6° do Art. 65, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 127.446,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T. A - 04 FEV 99/DOE
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Originário.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 FEV 99 a 29 FEV 2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.007.0021.2224.34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 MAR 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

Quartel em Belém (Pa), 23 de março de 1999.
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão
Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA N° 029/99 - GAB/PAD

BELÉM, 03 DE MARÇO DE 1999

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO S/N° DE 19/02/99, ONDE O DR. ALDERY ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 165/98-DGPC, DE 17/12/98 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22/12/98), SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO CITADO PROCEDIMENTO,

RESOLVE:

I - CONCEDER SESENTA (60) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 165/98-DGPC, DE 17/12/98, CONFORME O QUE PRECISITA O ARTIGO 208 DA LEI N° 5.819/94, A PARTIR DO DIA 21/02/99.

II - A Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 030/99 - DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 1999.

O Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO O RECURSO HIERÁRQUICO IMPETRADO PELO SERVIDOR DR. ODMAR FERREIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, QUE REQUER A RECONSIDERAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO - LHE APLICADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 603/98-GAB/CORREGEPOL, DATADA DE 21/04/98, APÓS CONCLUSÃO DA AAI N° 1342/98-GAB/CORREGEPOL,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, em Parecer n° 040/99-CJLP, da lavra do Dr. CLAUDIO MARQUES MAUES, manifestou-se pelo acolhimento do Recurso Hierárquico, e sugeriu que seja abrangida a sanção administrativa, aplicando-se ao servidor a pena de REPREENSÃO.

RESOLVE:

I - Acatar o Parecer n° 040/99-CJLP, da lavra do Dr. CLAUDIO MARQUES MAUES.
II - ABRANDAR PARA REPREENSÃO, A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR APLICADA AO SERVIDOR DPC - ODMAR FERREIRA, ATRAVÉS DA PORTARIA N° 603/98-GAB/CORREGEPOL, DATADA DE 21/04/98.

III - Determinar à Secretária da Delegacia Geral e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo, para pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 037/99 - DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1999

Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que a Administração Pública, personificada na Polícia Civil do Estado, tem a devida constitucional de proporcionar os serviços e atividades com a máxima qualidade, atendendo às necessidades da comunidade, promovendo, para esse fim, a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos profissionais.

CONSIDERANDO que o serviço público desempenhado pelo quadro de servidores da Polícia Civil, transcende o âmbito de especialização dos membros de carreira de categoria, CONSIDERANDO que a devida constitucional e estatutária execução dos serviços por policiais da atividade de Polícia Judiciária, com prestes, autômatas e eficácia, qualidade, mentre outros profissionais.

CONSIDERANDO que, para a realização desses serviços, é necessário manter o equilíbrio entre a quantidade de pessoal e a estrutura organizacional, a fim de garantir a eficiência e a produtividade dos serviços, com a devida qualidade, etc...

CONSIDERANDO que, para a realização desses serviços, é necessário manter o equilíbrio entre a quantidade de pessoal e a estrutura organizacional, a fim de garantir a eficiência e a produtividade dos serviços, com a devida qualidade, etc...

CONSIDERANDO que, para a realização desses serviços, é necessário manter o equilíbrio entre a quantidade de pessoal e a estrutura organizacional, a fim de garantir a eficiência e a produtividade dos serviços, com a devida qualidade, etc...

CONSIDERANDO que, para a realização desses serviços, é necessário manter o equilíbrio entre a quantidade de pessoal e a estrutura organizacional, a fim de garantir a eficiência e a produtividade dos serviços, com a devida qualidade, etc...

CONSIDERANDO que, para a realização desses serviços, é necessário manter o equilíbrio entre a quantidade de pessoal e a estrutura organizacional, a fim de garantir a eficiência e a produtividade dos serviços, com a devida qualidade, etc...

PORTARIA N° 322/99-DPO

BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar n° 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser renovado "ex-officio", no interesse do serviço policial.

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais,

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC - EDSON SEBASTIÃO VALOIS DE LIMA, do Departamento de Administração Policial (DAP), para a Seccional Urbana do PARÁ.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

PORTARIA N° 344/99-DPO

BELÉM, 10 DE MARÇO DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar n° 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser renovado "ex-officio", no interesse do serviço policial.

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais,

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC - JOSIAS BATISTA DOS PRAZERES, da Divisão de Polícia Administrativa (DPA), para a Seccional Urbana do Comércio.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

na área operacional, com rodízio de policiais.
RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o MPC - EDERVALDO GODINHO QUINTELA, da Delegacia de Polícia Civil do Juruá, para a Seccional Urbana do Comércio.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

PORTARIA N° 351/99-DPO

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar n° 022 de 15/03/94, o policial civil poderá ser renovado "ex-officio", no interesse do serviço policial.

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais,

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse do serviço policial, a DPC - IOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, da Seccional Urbana do Comércio, para a Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA) e desta para a Seccional Urbana do Comércio a DPC - LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Diretor de Polícia Operacional

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL N° 043/99

(PROCESSO N° 97/353-08)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Assis de Souza, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 97/353-08, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 23 de março de 1999.
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 044/99

(PROCESSO N° 9812537-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogeni O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ JOAQUIM DIOGENI, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 9812537-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999.
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 045/99

(PROCESSO N° 9811512-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 9811512-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999.
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 046/99

(PROCESSO N° 9811246-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ ALVES BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 9811246-00, REFERENTE À INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NAS CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999.
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 047/99

(PROCESSO N° 985870-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Beltrão do Socorro Beltrão Nahum O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR BELTRÃO DO SOCORRO BELTRÃO NAHUM, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 985870-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999.
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA BETÂNIA DO SOCORRO BELTRÃO NAHUM, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 985870-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 048/99
(PROCESSO Nº 9810233-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Darlindo de Almeida Santos. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR DARLINDO DE ALMEIDA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 9810233-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 049/99
(PROCESSO Nº 980022-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz de Moraes. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 980022-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 050/99
(PROCESSO Nº 986732-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE MUANÁ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 986732-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 051/99
(PROCESSO Nº 965918-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Sandoval Cardozo da Silva. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 03 DE JULHO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.225,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 052/99
(PROCESSO Nº 965918-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edwald José Machado Eteres.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. EDWALD JOSÉ MACHADO ÉTERES, PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 94.525,69 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO, E R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 053/99
(PROCESSO Nº 963501-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria de Paiva. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSÉ MARIA DE PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ ACU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.738,88 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 054/99
(PROCESSO Nº 981408-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Adenir Jordão Faro. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ADEMIR JORDÃO FARO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 255.729,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 055/99
(PROCESSO Nº 971219-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Orlando de Figueiredo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAIMUNDO ORLANDO DE FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.430,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 056/99
(PROCESSO Nº 979253-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Aluisio R.S. Gonçalves. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ALUISIO R. S. GONÇALVES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, JUSTIFICAR OU EXPLICAR O RECEBIMENTO EXCESSIVO DE DIÁRIAS MENSIS, SEGUNDO CONSTA ÀS FLS. 117 A 121, DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, E FLS. 219 E 220 DA INFORMAÇÃO Nº 231/98, DA DICOR, QUE ATINGIU, AO FINAL DO EXERCÍCIO, O TOTAL DE R\$ 50.816,60 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), OU AO MENOS DIZER SE, JUNTO À CÂMARA, COMPROVOU, COM DOCUMENTOS HÁBEIS, AS DESPESAS FEITAS COM O DINHEIRO DESSAS DIÁRIAS, EM SEUS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO MUNICÍPIO (OU DO ESTADO, SE FOR O CASO).

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 057/99
(PROCESSO Nº 973410-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Márlcio Bastos da Cunha. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MÁRLCIO BASTOS DA CUNHA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 058/99
(PROCESSO Nº 960471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Azaurly Valente. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSÉ AZAURY VALENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉNQUER NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.970,14 (SETE MIL,

NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO NAS CONTAS DAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 059/99
(PROCESSO Nº 984345-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião da Silva Gomes. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR SEBASTIÃO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 984345-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 060/99
(PROCESSO Nº 983811-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Nascimento Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR PAULO SÉRGIO NASCIMENTO LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 983811-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 061/99
(PROCESSO Nº 960442-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pinheiro Sobrinho. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ PINHEIRO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 960442-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 062/99
(PROCESSO Nº 968184-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Lima Sampaio. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR ELIAS LIMA SAMPAIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 968184-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 063/99
(PROCESSO Nº 989074-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Mozaniel Vieira da Costa. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR MOZANIEL VIEIRA DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 989074-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 064/99
(PROCESSO Nº 983594-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ ANCHIETA FEITOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 983594-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 065/99
(PROCESSO Nº 985660-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nunes da Luz. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR RAIMUNDO NUNES DA LUZ, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 985660-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE INSTITUTO, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 066/99
(PROCESSO Nº 985937-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Izabel de Souza Félix. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA IZABEL DE SOUZA FÉLIX, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUÁ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 985937-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE INSTITUTO, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 067/99
(PROCESSO Nº 972737-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gervásio Gomes Mendonça. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E NOS TERMOS DO ARTIGO 109, V, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR LUIZ GERVÁSIO GOMES MENDONÇA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 972737-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE INSTITUTO, NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 068/99
(PROCESSO Nº 951826-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. César Lopes Nogueira. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 8º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 109, IV E 113 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. CÉSAR LOPES NOGUEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE COTIUBA E ILHAS ADJACENTES, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A R\$ 12.575,45 UFIRS, JULGADA EM DÉBITO NA TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 012/95, DE 23.02.95, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
Belém, 08 de março de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Contrato Original nº: 03/97
Parte: Elevadores Atlas S/A, CGC/MF 00.028.986/0015-03.
Objeto do Contrato Original: Serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores.
Inexigibilidade nº 01/97
Valor do Contrato Original: R\$3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) valor global.
Aditivo Anterior: 1º TA em 17-03-98
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor mensal. Resolução nº 15.763 de 13 de outubro de 1998 e art. 57, II e seu §2º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18-03-1999 a 17-03-2000
Valor: 318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), mensais.
Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
01002.0002.2004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.
34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Belém, 17 de março de 1999
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Extrato de Termo Aditivo
Nº do Termo Aditivo: 2º
Contrato Original nº: 04/97
Parte: Aranjó Abreu Engenharia, CGC/MF 33.373325/0001-79.
Objeto do Contrato Original: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.
Convite nº 17/96
Valor do Contrato Original: R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Aditivo Anterior: 1º TA em 18-03-98
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II e seu §2º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 19-03-1999 a 18-03-2000

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01002.0002.2004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Belém, 17 de março de 1999
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

CITAÇÃO - 039/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. OSMAR RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/51114-4, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 082/97, ASSINADO EM 10.12.97.
Belém, 17 de março de 1999.

CITAÇÃO - 040/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. OSMAR RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52124-8, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 196/97, ASSINADO EM 19.12.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 041/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. OSMAR RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52129-7, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, EM FACE DO CONVÊNIO SESPA Nº 052/97, ASSINADO EM 09.10.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 042/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO, PREFEITO, DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53195-1, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 109/97, ASSINADO EM 18.11.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 043/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. HUMBERTO SALVADOR FILHO, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53186-0, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 120/97, ASSINADO EM 18.11.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 044/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. DOMINGOS DINIZ, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52119-8, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 063/97, ASSINADO EM 24.09.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 045/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. MILTON PEREIRA DE FREITAS, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1997/55377-1, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRÁ, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 010/97, ASSINADO EM 03.03.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 046/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. RIVELINO BATISTA JÚNIOR, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/

52833-0, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PACAJÁ, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 118/97, ASSINADO EM 10.09.97.

Belém, 17 de março de 1999.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 047/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. JUVENAL BATISTA DE SOUZA MARIA, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53199-2, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO DA VILA DE MIRASSOLVA, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 123/97, ASSINADO EM 24.09.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 048/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", A SRA. ZULÉIDE DOS PASSOS GUIMARÃES, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53206-6, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO GUIMARÃES-ANAJÁS, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 188/97, ASSINADO EM 31.12.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 049/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", A SRA. ROSA MARIA VILHENA SANTANA, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52844-7, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO VILHENA DO 2º OFÍCIO-VIGIA, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 086/97, ASSINADO EM 08.08.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 050/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", A SRA. ANA DA SILVA PANTOJA, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53208-1, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AURORA DO PARÁ, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 131/97, ASSINADO EM 03.10.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 051/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. ANTÔNIO FELIPE SANTIAGO NETO, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/53208-1, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AVEIRO, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 196/97, ASSINADO EM 18.12.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 052/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. JAIR CLEBER DIAS SILVA, TABELIÃO TITULAR, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52850-0, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NOVA IPIXUNA, EM FACE DO CONVÊNIO SETEPS Nº 216/97, ASSINADO EM 31.12.97.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 053/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. VALCY VIEIRA DE BRITO, PRESIDENTE, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1998/52463-3, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NO CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, EM FACE DO CONVÊNIO ASIPAG Nº 017/97 E TERMO ADITIVO, ASSINADOS EM 13.12.97 E 11.03.98, RESPECTIVAMENTE.
Belém, 17 de março de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de março de 1999, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 27.522

PROCESSO Nº 98/52062-2
 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Maria Luciléia da Silva, Milena Maria Felipe e Silva, Dione da Silva Farias e outros.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: I - Deferir o registro dos contratos.
 II - Indefinir o registro do contrato de Ieda Maria Gomes Santiago, por estar em desacordo com as disposições constitucionais.

ACÓRDÃO Nº 27.523
PROCESSO Nº 98/51568-6

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Interessado: Normando do Carmo Borges
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.524
PROCESSO Nº 98/52771-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Interessado: Eliete Contente Barbosa
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.525
PROCESSO Nº 98/53226-3

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Noeme Monte Marques
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.526
PROCESSO Nº 98/53406-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Lauro Martins Viana Filho
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que deve ser excluída a gratificação de dedicação exclusiva incidente no cálculo dos proventos, por considerar que, acumulando com a de tempo integral, contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal; II - Registrar a aposentadoria, nos termos da Súmula nº 05 e jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual as gratificações referidas possuem naturezas e finalidades distintas, não contrariando o preceito constitucional indicado.

ACÓRDÃO Nº 27.527
PROCESSO Nº 98/53831-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Osmarina da Silva Conceição
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II - Registrar a aposentadoria, termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 27.528
PROCESSO Nº 98/53866-7

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Corina Ribeiro
 Processo nº 98/50018-2
 Interessado: Arlete Barbosa da Silva
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), quanto ao processo nº 98/50018-2, pois entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.
 II - Deferir o registro das aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 27.529
PROCESSO Nº 98/54146-8

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria de Souza Gomes
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.
 II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 27.530
PROCESSO Nº 98/54321-5

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Virgínia de Nazareth Amaral Santos
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.531
PROCESSO Nº 98/54340-8

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Ferreira de Campos
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.532
PROCESSO Nº 98/50036-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Lourdes Bastos Akel
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.533
PROCESSO Nº 98/50180-0

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Clarindo dos Passos Rabelo
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.
 II - REGISTRAR A PORTARIA Nº 0068, DE 12.01.99, NOS TERMOS DO PREJULGADO Nº 13 DESTA TRIBUNAL, QUE ADOTA O ENTENDIMENTO DE QUE A ESTABILIDADE NÃO É CONDIÇÃO ESSENCIAL À APOSENTADORIA, NO SERVIÇO PÚBLICO, CUJOS REQUISITOS ESTÃO ENUMERADOS NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 33 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

ACÓRDÃO Nº 27.534
PROCESSO Nº 97/53373-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Saurém (Convênio SEPLAN nº 043/97)
 Responsável: Sr. Joaquim de Lira Maia, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.535
PROCESSO Nº 98/53145-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório do Único Ofício Dias - no município de Limoeiro do Ajuru (Convênio SETEPS nº 190/97 e seu Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. Sebastião Figueiredo Dias, Titular
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, quanto à aplicação da multa ao responsável, julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 27.536
PROCESSO Nº 95/57469-5

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, referente a prestação de contas do exercício financeiro de 1994, autorizada pela Resolução nº 14.205, de 05.10.1995.
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: I - Julgar regular com ressalva a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1994, de responsabilidade dos Ex-Presidentes Raimundo Nonato Barbosa Lima (Período de 01.01 a 30.03.94) e Izanete Carvalho de Lima (Período de 01.04 a 31.12.94), ficando aplicada a cada um multa, pela intempestividade na apresentação das contas, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias; e
 II - Os documentos relativos aos exercícios financeiros de 1991, 1992 e 1993, de fls. 200 a 431 e 432 a 804 constantes do presente processo, devem ser desentranhados dos autos e encaminhados ao Ministério Público para que seja interposto Recurso de Revisão, nos termos do art. 253, Inciso I do Regimento Interno desta Corte de Contas, culminando com as demais providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 27.537
PROCESSO Nº 98/51731-5

Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Domingos Piedade da Conceição, Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Maracanã
 RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 26.426, DE 28.05.98
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 DECISÃO: RECEBER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, PARA REFORMANDO A DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO RECORRIDO, AGORA, JULGAR REGULARES AS CONTAS BEM COMO TORNAR SEM EFEITO A MULTA ANTES IMPOSTA AO RECORRENTE.

ACÓRDÃO Nº 27.538
PROCESSO Nº 98/54283-5

Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Renan Lopes Souto, Ex-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte
 RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 27.046, DE 03.11.98
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 CONSELHEIRA DESIGNADA PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: EVA ANDERSEN PINHEIRO (ART. 195, § 1º DO REGIMENTO)
 DECISÃO: VENCIDO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, ACOLHER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, PARA REFORMANDO O ACÓRDÃO Nº 27.046, DE 03/11/98, JULGAR AS CONTAS REGULARES, DELE RETIRANDO A EXPRESSÃO COM RESSALVA, DEVENDO ESTE TRIBUNAL OFICIAR AO ATUAL GESTOR PARA QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, REMETENDO A PROVA DESSA PROVIDÊNCIA A ESTA CORTE.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
 C.G.C.Nº 04974713/0001-07
 RESUMO DE PORTARIAS
 PORTARIA Nº 047, DE 08/03/99,

Autorizar o uso de 01 (uma) SALA, sob o nº 122, destinada para Escritório, localizada no Terminal Rodoviário de Belém, a partir de 01/04/99, pelo Sr. ALVARO FRANCÉS DA SILVA, C.P.F.(M) nº 008.142.372-15, sem prazo determinado, devendo em contra partida ser recolhida até o dia 01 (primeiro) de cada mês, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.

PORTARIA Nº 047-A, DE 08/03/99,
 Autorizar o uso de 01 (uma) ÁREA destinada ao Comércio de Lanchonete, derivados e Pipoqueira, localizada na Plataforma B de Passageiros deste Terminal Rodoviário de Belém, a partir de 01/04/99, pelo Sr. ALVARO FRANCÉS DA SILVA, C.P.F.(M) nº 008.142.372-15, sem prazo determinado, devendo em contra partida ser recolhida até o dia 01 (primeiro) de cada mês, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.

PORTARIA Nº 048, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO,

Mat. nº 5500451-017, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 04(quatro) diárias para Salinópolis e 08(oito) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.


PORTARIA Nº 049, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento da servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS VERÍSSIMO, Mat. nº 5592496-010, Auxiliar de Escritório, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis e Vigia, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo à mesma 02(duas) diárias para Salinópolis e 10(dez) para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 050, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento do servidor ANDRÉ LUIZ ROCHA MONTEIRO, Mat. nº 5500435-013, Contínuo, até as Estações Rodoviárias de Salinópolis e Marudá, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 10(dez) diárias para Salinópolis e 01(uma) para Marudá, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 051, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento do servidor NAZILDO FRANCO FERREIRA, Mat. nº 3279855-015, Desenhista, até a Estação Rodoviária de Salinópolis, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 03(três) diárias, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 052, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento do servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Mat. nº 3279979-012, Escriturário, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até as Estações Rodoviárias de Vigia e Marudá, para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo ao mesmo 01 (uma) diária para Vigia e 06(seis) para Marudá, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 053, DE 08/03/99,
 Determinar o deslocamento da servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Mat. nº 7006365-018, Escriturária, até a Estação Rodoviária de Marudá,

ALBRAS  CGC 05.053.020/0001-44

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 04/11/98

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 04 de Novembro de 1998, às 11:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Dr. Luiz Paulo Marinho Nunes; Secretário: Dr. Ryuzo Maruyama. **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes a Srª Luciana de Moraes Ferreira, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Ryuzo Maruyama, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Substituição de membro do Conselho Consultivo. **6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 6.1. Eleição como membro do Conselho Consultivo, pelo prazo de 03 (três) anos, na forma dos Arts. 21 e 23 do Estatuto Social, do Sr. Takashi Okabe, japonês, casado, economista, portador do Passaporte nº MN 7405097, por indicação do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM Co. LTD. - NAAC, em substituição ao Sr. Chu Saotome; tomando posse neste ato através do correspondente Termo de Posse, lavrado de acordo com as disposições estatutárias. **7. LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **8. ENCERRAMENTO:** Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 04 de novembro 1998. Luiz Paulo Marinho Nunes (Presidente); Ryuzo Maruyama (Secretário); Vale do Rio Doce Alumínio S/A-ALUVALE (p.p. Kátia Christina Vasconcelos Rabelo de Melo) Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (p.p. Ryuzo Maruyama).

TERMO DE POSSE CONSELHO CONSULTIVO

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS-Alumínio Brasileiro S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão, a iniciar em 04/11/98 e com término previsto para 03/11/2001.

Barcarena (Pa), 04 de Novembro de 1998
 Takashi Okabe
 Conselheiro Consultivo

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 990000882 em 25 de janeiro de 1999

0574

para efetuar Fiscalização do Convênio nº 001/99 - FTERPA / ARCON, concedendo a mesma 04(quatro) diárias, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 054, DE 08/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015 e CPF nº 391.516.112-87, Chefe do Departamento de Operações, para atender ao pronto pagamento de despesas do referido Departamento, conforme especificação abaixo:
 MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 750,00
 PASSAGENS e LOCOMOÇÕES(349033)..... R\$ 50,00
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 400,00
 SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA(34903439)..... R\$ 300,00
TOTAL..... R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 055, DE 08/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA, Mat. 3278700-017 e CPF nº 012.621.812-91, Encarregado da Estação Rodoviária de Capanema, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 200,00
TOTAL..... R\$ 200,00

PORTARIA Nº 056, DE 08/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DIAS DE ALMEIDA, Mat. 3280632-012 e CPF nº 005.128.262-34, Encarregado da Estação Rodoviária de Capitão-Poço, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 260,00
TOTAL..... R\$ 260,00

PORTARIA Nº 057, DE 08/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ZELINO SANTANA PINTO, Mat. 3279251-013 e CPF nº 016.589.802-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Marudá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 260,00
TOTAL..... R\$ 260,00

PORTARIA Nº 058, DE 09/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor EDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF nº 002.457.202-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Bragança, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 170,00
TOTAL..... R\$ 170,00

PORTARIA Nº 059, DE 11/03/99,
 Designar o servidor JEAN LIMA SIQUEIRA, Mat. 5517893-014, lotado na Estação Rodoviária de Santa Luzia, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Encarregado da referida Estação, a partir de 01/03/99, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 060, DE 11/03/99,
 Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5518008-014, lotado na Estação Rodoviária de Santa Maria do Pará, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Encarregado da referida Estação, a partir de 01/03/99, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 061, DE 15/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA, Mat. 3279812-018 e CPF nº 122.226.312-20, Esenitário, lotado na Seção de Recursos Humanos desta Fundação, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Seção, conforme especificação abaixo:
 MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 100,00
 SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA(34903439)..... R\$ 200,00
TOTAL..... R\$ 300,00

PORTARIA Nº 062, DE 15/03/99,
 conceder 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor MANOEL JOSÉ DA COSTA, Mat. 2038730-018, Auxiliar Administrativo, lotado na Estação Rodoviária de Capanema, no período de 01/03 a 29/04/99, nos termos que dispõe o Artigo 98, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.).

PORTARIA Nº 063, DE 16/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IZAIAS ANTÔNIO DA SILVA PIRES, Mat. 3280683-011 e CPF nº 270.844.502-20, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 130,00
TOTAL..... R\$ 130,00

PORTARIA Nº 064, DE 16/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor HILDEMAR GAYGNOUX DE CAMPOS, Mat. 5592240-014 e CPF nº 093.855.252-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 130,00
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 170,00
TOTAL..... R\$ 300,00

PORTARIA Nº 065, DE 16/03/99,
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE CAMPOS, Mat. 3279707-012 e CPF nº 082.097.582-68, Encarregado da Estação Rodoviária de São Miguel do Guamá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:
 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 130,00
TOTAL..... R\$ 130,00

JOÃO CARLOS RAMALHO
 Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR
 JULGAMENTO DE RECURSO
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E COM BASE NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESOLVE:
 1- ACOLHER OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS M.M.LOBATO COMERCIO E REPLTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. E COMÉRCIO E REPRADO LTDA

2- TORNAR AS REFERIDAS EMPRESAS HABILITADAS, PARA QUE PROSSIGAM NO PROCESSO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA
 BELEM, 22 DE MARÇO DE 1999
 HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 1999, ÀS 9,00(NOVE) HORAS, NA SALA ONDE FUNCIONA A CPL
 BELEM, 22 DE MARÇO DE 1999
 A COMISSÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONVITE 003/99 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
 ERRATA

OS ITENS 15, 16, 27 E 48, VENCIDOS PELA FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA. QUE POR LAPSO NÃO CONSTOU DA ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.920 DE 12/03/99, PASSAM COM ESTA PUBLICAÇÃO, A FAZER PARTE INTEGRANTE DA MESMA.
 BELEM, 19 DE MARÇO DE 1999
 A COMISSÃO

PORTARIA Nº 026/99/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DO SERVIDOR: Helena Lúcia Ferreira Correa
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Pediatra
 PERÍODO: 31.03.99 à 29.04.99
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 027/99/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DO SERVIDOR: Maria José de Moraes Rodrigues
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Cirur. Geral
 PERÍODO: 01.04.99 à 30.04.99
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 028/99/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
 NOME DO SERVIDOR: Maria das Dores Ferreira Gomes
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. de Administ./Coord. Ambulatório
 PERÍODO: 01.04.99 à 30.05.99
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.93

PORTARIA Nº 029/99/GP LICENÇA PRÊMIO
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
 NOME DO SERVIDOR: Sueli Maria Alencar Souza
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. de Pediatra
 PERÍODO: 20.03.99 à 18.05.99
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 030/99/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1. EXCLUIR DA PORTARIA Nº 229/95/CRH, DATADA DE 12 DE SETEMBRO DE 1995, A VANTAGEM DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR PEDRO PORFÍRIO DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 5171687-011, LOTADO NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS, PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1999.
 2. INCLUIR vantagem de Tempo Integral, para JORGIANE CORREA DE LIMA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5173779-010, lotada na Coordenadoria de Processamento de Roupas, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com o percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 1999.
 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 23 de março de 1999.

Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/99 DE 22 DE MARÇO DE 1999.
 Concessão de diárias:
 Nome: Dr. Michel Dib Tachy Mat nº 5225213-045
 Local Brasília. Objetivo: Tratar do Código Mineral no dia 23.03.99
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MICHEL DIB TACHY,
 Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 024/99 - UEPA
 A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Vestibular/99 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convida para Matrícula no dia 24.03.99, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Campus II da UEPA, (Trav. Perebeubí, 2623) candidatos abaixo relacionados:

FISIOTERAPIA		
Nº de Inscrição	NOME	PONTUAÇÃO
03040-7	Júlio César da Costa Alves	145,5
04296-0	Lorena Aguiar Sarmento	145,0
02004-1	Maria Simone Seixas Lopes	144,5
01514-8	Fabiana do Socorro da Silva Dias	144,5
03248-4	Simone de Miranda Rodrigues	144,5
04072-0	André Paese	144,0
01248-3	Danielly Batista Nogueira	144,0
04192-0	Angelo Pontes Scotta	143,5
03681-1	Carla Almeida Fernandes	143,0
01203-3	Caroline da Silva Frazão	142,0

ENFERMAGEM		
Nº de Inscrição	NOME	PONTUAÇÃO
02403-1	Vanessa Galvão de Lima	111,5
07711-9	José Cláudio Pantoja Dias	111,5

MEDICINA		
Nº de Inscrição	NOME	PONTUAÇÃO
02941-6	Keila de Souza Reis	160,5
11094-9	Antonio Fontes de Aguiar Neto	160,5
04085-1	Lery Kawamura	160,5

Belém, 23 de março de 1999
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

ERRATA
 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 006/99-UEPA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.928, EM: 23.03.99
 ONDE SE LÊ: IMOBILIÁRIO
 LEIA-SE MOBILIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 204 DE 17.03.99
 EXCLUIR, o nome das servidoras ROSEANE MARIA MAGALHÃES CHALU PACHECO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3266672-026, lotada no Departamento de Assistência e ROSA DE FÁTIMA CAMPOS CAMBRA GOUVEIA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 6121748-014, lotada no Departamento de Assistência, da PORTARIA Nº 194 de 15.03.99, que Rescidiu os Contratos firmado entre este Instituto de Previdência e as servidoras em apreço. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.99.

PORTARIA Nº 207 DE 17.03.99
 EXCLUIR, a PORTARIA Nº 157 de 08.03.99, que colocou à disposição da Empresa Pública Ofir Loyola, os servidores ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5139015-026, lotado no Departamento de Assistência/ Centro Odontológico e JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3152928-016, lotado no Departamento de Assistência/ Amb. Senador Lemos, sem ônus para este Instituto. ONDE SE LÊ: A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01.04.98. LEIA-SE: A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01.04.99. A presente PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01.04.98.

PORTARIA Nº 208 DE 18.03.99
 EXCLUIR, o nome do servidor RONALDO BITAR TANDAYA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010801-018, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, da PORTARIA Coletiva Nº 115 de 23.02.99, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 01 a 30.03.99, referente ao período aquisitivo de 16.03.98 a 15.03.99. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.02.99.

PORTARIA Nº 209 DE 18.03.99
 CONCEDER, ao servidor RONALDO BITAR TANDAYA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010801-018, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, 02 (DOIS) anos de Licença Sem Vencimentos, no período de 03.02.99 a 03.02.2001, devendo retornar ao serviço no dia 04.02.2001, de acordo com o Art. 93 da Lei Nº 5.810/94 (R.J.U.). A presente PORTARIA retroagirá os seus a partir do dia 03.02.99.

PORTARIA Nº 210 DE 18.03.99
 CONCEDER, a servidora EDNA MARTA PENALVA DIAS, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 6120342-014, lotada no Departamento de Assistência, Licença Assistência, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.03 a 25.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 26.03.99. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.03.99.

PORTARIA Nº 211 DE 18.03.99
 EXONERAR, o servidor JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA, Matrícula Nº 5133670-023, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Santarém, do Cargo em Comissão de Agente Regional, Código DAS-01.2. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 212 DE 18.03.99
 NOMEAR, JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional, código DAS-01.2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Santarém. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 213 DE 18.03.99
 NOMEAR, JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 214 DE 18.03.99
 EXONERAR, o servidor JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Acará, do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 215 DE 18.03.99
 EXONERAR, o servidor FAUSE ACHCAR CHELALA, Matrícula Nº 5051150-040, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 216 DE 18.03.99
 NOMEAR, FAUSE ACHCAR CHELALA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, com lotação no Gabinete da Presidência/ Assessoria de Imprensa. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA Nº 217 DE 18.03.99
 NOMEAR, MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.03.99.

PORTARIA Nº 218 DE 19.03.99
 CONCEDER, a servidora ROSEMARY LOPES BORGES, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 3156567-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananás, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 08.03 a 06.04.99, devendo retornar ao serviço no dia



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.929

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,
24 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROC. PROT. Nº 1.929 (49-138), DE 11.03.97
APOSTILA Nº 04/99 - SA/CMP/SLC

Nos termos dos despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 320 e 336 do Processo Protocolado sob o nº 1.929 (49-138), de 11.03.97, EXPEÇO a presente Apostila, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes no processo supramencionado, a fim de registrar o seguinte:

a) Reajuste do Contrato nº 18/96, no valor de R\$-1.651,61 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), com fulcro na Lei nº 9.074/95 e Cláusula Sétima do aludido contrato;
b) Reconhecimento pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da dívida no valor de R\$-26.425,76 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), como "Despesa de Exercícios Anteriores", com base no art. 37, da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Federal nº 62.115/68, que regulamentou o citado Artigo, com pagamento à conta do presente exercício, condicionado à disponibilidade orçamentária, referente a diferença do reajuste contratual, conforme demonstrativo abaixo:

DIFERENÇA DE SET/97 A DEZ/97	R\$ 6.606,44
DIFERENÇA DE JAN/98 A DEZ/98	R\$ 19.819,32
TOTAL	R\$ 26.425,76

c) Com o reajuste contratual o valor inicial mensal do Contrato passou de R\$-7.131,27 (sete mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), para R\$-8.782,88 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ressaltando que para este reajuste só foi considerado, apenas, o valor do contrato inicial, excluindo-se os dois acréscimos efetuados.

Esta apostila, torna-se parte integrante dos autos do processo supramencionado. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de março de 1999.

BEL.: MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Ato nº 12.804, de 16.09.98, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.09.98, Caderno 1, Página 9.

Onde se lê: Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF)

Leia-se: Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

A TO Nº 13.551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1597, de 9/03/99,

RESOLVE

ALTERAR o ATO nº 13.539/99, no que concerne ao substituto eventual, passando a ser o servidor deste Tribunal PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o edifício-sede e anexo deste TRE, assim como para as Zonas Eleitorais da capital e do interior do Estado, durante o exercício de 1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 1999.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0022/99
EXPEDIENTES DE 15 e 16/03/1999
SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 96.3995-0
Autores : Helli de Nazareth Jordão e Outros

Advogado : Lúcio Vespasiano M. do Amaral
Réu : SUDAM
Advogado : Liomar Souza Gomes da Silva e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro. Custas pelos Autores, em proporção. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança
Nº : 98.10350-5
Impetrante : CPS Administradora S C Ltda
Advogado : Albano Henrique M. Júnior
Impetrado : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, por incabível o mandado de segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários. (Súmula 512/STF) Registre-se. Intime-se o Impetrado e o MPF, pessoalmente.

Nº : 98.2285-4
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impetrado : Superintendente Regional da SUDAM
Litisconsorte : Fazenda Nacional
Procurador : Isaac Ramiro Beutes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF) Registre-se. Intime-se o MPF, o Impetrado e a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Nº : 98.8426-8
Impetrante : Cármino Lins Pereira Filho
Advogado : Guilherme Henrique R. Lobato
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança, em parte, nos termos da fundamentação, para isentar do cálculo do imposto de renda a parcela referente a licença prêmio indenizada. Custas em proporção, devendo a CELPA e a União reembolsar as já adiantadas pelo Impetrante, solidariamente. Reúne-se o pólo passivo para incluir a CELPA. Sem honorários (Súmula 512/STF) Registre-se. Intime-se o MPF, a Fazenda Nacional e os Impetrados, pessoalmente.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.222-9
Autor : Inez Pinto dos Santos e Outro
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista, que os Requerentes não podem pleitear, em juízo, direito alheio, pois não são mutuários do contrato em questão, indefiro a petição inicial na forma dos artigos 267, I, c/c art. 295, II, do CPC, por manifesta ilegitimidade ativa ad causam. Registre-se.

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 97.7863-7
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e Outros
Requerida : Mônica Valéria Valente dos Santos
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
Sentença : Vistos, etc. Havendo o Senhor Jorge Elias Videira Sauma, ocupante do imóvel em tela (arts. 37, parágrafo 2º e 3º e 38 do Decreto-Lei 70/66), desistido da Ação de Manutenção de Posse sobre o mesmo (Processo nº 98.6023-6), extingo o presente feito pela perda do objeto. Custas pela Requerente. Sem honorários, pela inexistência de Sucumbência. Registre-se.

Nº : 98.6023-6
Requerente : Jorge Elias Videira Sauma
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo Requerente. Honorários advocatícios que fixo em Cr\$ 100,00 (cem reais) Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 99.00563-1
Requerente : Donato Alves da Cunha
Advogado : Pedro Paulo C. dos Santos
Requerido : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista que o Requerente não pode pleitear, em juízo, direito alheio, pois não é o mutuário do contrato em questão, indefiro a

petição inicial na forma dos artigos 267, I, c/c art. 295, II, do CPC, por manifesta ilegitimidade ativa. Registre-se.

Classe 1301 - Processo Criminal - Comum
Nº : 93.2403-5
Autor : Ministério Público
Réu : José do Egypto Vieira Soares
Advogado : Djalma de Oliveira Farias
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação penal para condenar José do Egypto Vieira Soares, à pena de 02 anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 dias-multa, calculados na forma da fundamentação, por violação ao art. 304 c/c 297 do CPB. Presentes os requisitos do art. 77/CPB concedo ao Réu o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. Custas pelo condenado. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do Réu, no rol dos culpados. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
DESPACHOS DE 12.03.99

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.328-9
Impetrante : Maria da Graça Fernandes Reimão e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da UFPA
Advogado : Maria do Rosário de Fátima Santos de Matos
Despacho : Vista aos Impetrantes sobre a baixa dos autos, e para, no prazo de 10 dias, promoverem a citação da União (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito.

Nº : 96.6857-7
Impetrante : Maria de Nazaré Lopes Neves e Outros
Advogado : Mônica de Mello Alves Ribeiro
Impetrado : Reitor da UFPA e Outro
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
Despacho : Vista aos Impetrantes sobre a baixa dos autos, e para, no prazo de 10 dias, promoverem a citação da União (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 99.0041-8
Justificante : Joicy dos Santos Pinheiro
Advogado : Marciene de Souza Lima e Outro
Despacho : 1. Designo o dia 08 de junho de 1999, às 15:00 hs para a audiência de justificação. 2. Cite-se o INSS. 3. Intime-se o justificante e as testemunhas arroladas à fl. 03. 4. Retifique-se o pólo passivo para constar como Justificado o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. 5. Defiro ao Justificante os benefícios da Justiça Gratuita.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.408-3
Autor : Maria Pereira de Souza
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : Complemente a Autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação
Nº : 96.8272-3
Expropriante : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Procurador : Carlos Paulo Gonçalves
Expropriada : Norma de Oliveira e Outros
Advogado : Jales Perilo e Leônidas de Alcântara
Despacho : Designo o dia 22 de abril de 1999, às 15:30 hs, para audiência de instrução e julgamento. 2. Intime-se, pessoalmente, o Expropriante.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.10493-1
Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
Advogado : Cyro Nova dos Santos
Requerido : Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S.A. e Banco do Estado do Pará S.A.
Advogados : Jorge Andrade de Souza, Jorgemisa Jorge Auaud, Lindalva Marques Brasil e Outros
Despacho : 1. Vista às partes sobre o despacho proferido no Agravo de Instrumento, juntado à fl. 153. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 96.7618-9
Embargante : J Cruz Engenharia Ltda e Outros
Advogado : Richard Santiago Pereira e Outros
Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Auaud
Despacho: 1. Deito apenas o requerimento de prova pericial. 2. Nomeio para os trabalhos de pericia o Sr. Ademir Azevedo, o qual devera ser intimado pessoalmente do encargo. 3. Assinlo o prazo de 5 dias para: a) Impugnacao do perito; b) Apresentacao de quesitos; c) Indicao de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito, para apresentar proposta de honorarios, no prazo de 05 dias.

DECISÖES DE 12.03.99

Classe 9200 - Acao Cautelar Inominada
Nº: 98.9321-3
Requerente: Denise Helena Marques Amorim
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requerido: Caixa Economica Federal
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
Decisao: 1. (...) 2. Torno sem efeito o terceiro (3º) paragrafo da decisao de fls 71/72. 3. Indefiro o pedido da CEF de chamamento a lide da J. Cruz Engenharia Ltda visto que a reavaliacao do imovel, se necessario for, sera discutida na acao principal e nao na cautelar em que ha "summaria cognitio". 4. Intime-se, pessoalmente, a CEF desta decisao. 5. Decorrido o prazo para recurso desta decisao, venham-me os autos conclusos para sentenca.

Nº: 99.1344-9
Requerente: Ademir Pinheiro de Freitas e Outro
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requerido: Caixa Economica Federal e Outro
Decisao: Sendo relevante o conteudo social da causa, defiro a medida liminar, para o deposito em juizo das prestacoes, de nºs 063 a 079, vencidas, respectivamente, em 30.10.97 a 28.02.99, bem como, das vincendas, no curso do processo, servindo o INPC de indice provisório de reajuste, até decisao final na acao principal, e ainda para que a CEF suspenda todos os procedimentos executórios previstos no D. L. Nº 70/66, em relacao ao contrato dos Requerentes, bem assim, de nao inscrever ou se ja tiver inscrito, retirar os nomes dos mesmos de qualquer banco de dados de inadimplentes (CADIN, SERASA, etc.). Cite e Intime-se a CEF. Cite-se a Uniao.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOAO BATISTA RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCICIO
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 43/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
Proc. nº 97.6208-4
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr. Carmen Lucia Simões Corrêa
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 126/136, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.6208-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr. Carmen Lucia Simões Corrêa
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 258/268, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.12627-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv: Dr. Maria Amelia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 129/139, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.12649-7
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv: Dr. Heloisa Maria C. Fagundes
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 94/104, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

CLASSE 1500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
Proc. nº 97.1656-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 158/170, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.4531-3
Autor: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS
Adv: Dr. Jaime Conecanha Balestero Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 164/174, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.1541-9
Autor: ASTÉSIO TEIXEIRA MOTA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 100/108, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.10824-1
Autor: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 123/133, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.1759-4
Autor: RAIMUNDO ELISVALDO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 107/115, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.7968-5
Autor: IOLANDA RODRIGUES DA COSTA
Adv: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 49/58, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.7965-7
Autor: IZONEIDE DA SILVA FAUSTINO
Adv: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 52/60, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.2655-2
Autor: CLÁUDIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 87/98, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.4492-0
Autor: MANOEL RAIOLDA COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 52/63, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 99.1334-7
Autor: NVP VEICULOS E PECAS LTDA
Adv: Dr. José Jorge SM de Oliveira
Réu: UNIAO FEDERAL
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Emende o autor a inicial apresentando instrumento de mandato

habilitando os subscritores da peça inicial a postular em Juizo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indefecimento. Intime-se.

Proc. nº 97.7669-1
Autor: JOAO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
Adv: Dr. Jacinto Benigno dos Santos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 142/153, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.4443-3
Autor: MARIA ANITA VASCONCELOS CORRÊA
Adv: Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 41/50, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

Proc. nº 98.4487-1
Autor: BENJAMIN FAGUNDES FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelacao de fls. 94/101, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Regiao, com nossas homenagens.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
Proc. nº 99.0741-4
Impte: JOVENS COM UMA MISSAO - JOCUM
Adv: Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Impdo: INSPECTOR DA ALFANDEGA E PORTOS DE BELÉM - MINISTERIO DA FAZENDA E OUTRO
DESPACHO: Vistos, etc... Incabível, na espécie, a concessao de provimento jurisdiccional liminar forca do disposto no art. 1º, da Lei 2770, de 4 de maio de 1956, onde se dispõe que: "nas açoes e procedimentos de qualquer natureza, que visem obter a liberaçao de mercadorias, bens ou coisas de qualquer espécie procedentes do estrangeiro, não se concederá, em caso algum, medida preventiva ou liminar que, direta ou indiretamente, importe na entrega da mercadoria, bem ou coisa." Faculto, todavia, a contribuinte o direito de efetuar o depósito do montante integral do tributo exigido visando suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em consequência, se efetuada a caução, determinar a liberaçao imediata das mercadorias. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no decênio legal. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal para parecer e, oportunamente, venham-me conclusos os autos para sentenca. Intimem-se.

CLASSE 4200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. nº 97.1710-9
Exqte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Rosilene Silva Souza
Excdo: CRISTINA ARAUJO LISBOA
DESPACHO: O pedido de reconsideraçao não possui forma ou figura de Juizo, razão pela qual o indefiro (art. 473, I, do CPC).

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
Proc. nº 93.0969-9
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv: Drs. Nelson Roffé Borges e/ou Sandra Suelly M. L. Carvalho e/ou Márcia Helena de Oliveira Alves
DESPACHO: 1. As razões alinhadas no recurso de flagrado não me convenceram do desacerto da decisao impugnada, razão pela qual a mantenho. 2. Suba recurso, nos próprios autos, à Superior Instância. 3. Intimem-se.

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMARIO
Proc. nº 96.3401-0
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE JESUS PENHA, SÉRGIO MACAES e SEBASTIAO LIRA DE MORAES
Adv: Dr. Marco Plínio da Silva Azeiteira
Réu: MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD
Adv: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
Proc. nº 97.7876-7
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Felício Pontes Júnior
Réu: BENEDITO VIEIRA MEIRELES
Adv: Drs. José Helder Chagas Ximenes e/ou Anaura Cristina Leitão Mendonça e/ou Ruy Guilherme Pinheiro do Amaral Costa
DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 08/06/99, às 14:00 hs., para inquirição das testemunhas MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, JANETE DO SOCORRO FÉLIX SALES e BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA, a audiência do dia 09/06/99, às 14:00 hs., para inquirir as testemunhas ANA LÚCIA NEVES, MARIA ALDA OLIVEIRA DE SOUZA e MANOEL TRINDADE, e a audiência do dia 10/06/99,

às 14:00 hrs., para inquirir as testemunhas MARIA VATILDE ALCIRA BATISTA e NAZARENO BASTOS TOURINHO. 2. Notifique-se o MPP. 3. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. n° 99.0317-1
 Imp. : FAX COMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO
 Adv. : Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Imp. do : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 DECISÃO: Vistos, etc. Indeferido, com estas considerações, a medida liminar rogada. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Cite-se, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, a empresa Cammes Publicidade Ltda, para apresentar resposta no prazo de dez dias. Após, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal e, ao depois, vejam-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

REPUBLICAÇÕES AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. n° 99.0564-4
 Reque. : MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES
 Adv. : Dr. Elêite de Souza Colares
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Marco Plínio da Silva Azeiteiro
 DECISÃO: Vistos, etc. Indeferido, com estas considerações, a medida liminar pleiteada. Citem-se os réus para apresentarem resposta no prazo legal. Esperam-se os competentes mandados. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal
 FRANCISCO LUIS ALVES
 Juiz Federal Substituto
 TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
 Diretora de Secretaria em exercício

BOLETIM n° 77/99
 EXPEDIENTE DO DIA 18.03.99
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
 Processo n° 91.1023-5
 AUTOR : LUIZ FERNANDO RUFATO E OUTROS
 Advogado : Ivana Maria Fontes Cruz
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Cumpram os autores, em 10 (dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. Intimem-se.

Processo n° 95.6586-0
 AUTOR : HILÉIA IND. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : 1-À Distribuição para que seja efetuada a troca de classe nos termos da Circular GAVIP n° 022, de 12.11.96, do TRF/1ª Região. 2-Em seguida, intime-se a exequente para adequar a memória de cálculos de fls. 140/144 à moeda corrente do país, bem como juntar aos autos cópia da inicial de fls. 139 e da respectiva memória de cálculos (retificada), a fim de viabilizar a realização dos atos processuais vindouros. 3-Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo n° 97.3510-7
 AUTOR : DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Antonino Maia da Silva
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Matia de Fátima Oliveira
 DESPACHO : Sem recurso voluntário e sem acordo, conforme petição de fls. 118/121, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região para o reexame da sentença de fls. 88/92.

Processo n° 97.4171-7
 AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
 Advogado : Antônio Ferreira Magalhães
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 97.8442-7
 AUTOR : JOSAFÁ SALES E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 97.9910-0
 AUTOR : MANOEL DAS DORES BENÍCIO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Sem notícia nos autos de que houve desobediência a determinação

contida no ofício de fls. 149, torna sem efeito a segunda parte do despacho de fls. 153. Intimem-se.

Processo n° 97.10822-6
 AUTOR : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO
 Advogado : Antonio Pereira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Sem acordo, conforme petição de fls. 81/82, recebo a apelação de fls. 58/72, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Processo n° 98.4148-1
 AUTOR : ADEMARINA FERREIRA NUNES E OUTROS
 Advogado : Milton Alencar Vieira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo n° 98.4151-7
 AUTOR : ANA CÉLIA MOREIRA BESSA E OUTROS
 Advogado : Milton Alencar Vieira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo n° 98.4152-0
 AUTOR : DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Milton Alencar Vieira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo n° 99.668-6
 AUTOR : PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE E OUTROS
 Advogado : Maria de Fátima Coimbra
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo n° 96.1848-0
 AUTOR : ALEXANDRE BATISTA YAMANOOUTH
 Advogado : Glória Maroja
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO : Cumpra o autor, em 10 (dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. Intime-se.

Processo n° 96.5447-9
 AUTOR : ANTONIO CARLOS BRÍGIDO GOMES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 96.5450-9
 AUTOR : ALBERTO RODRIGUES VIANA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 96.6869-0
 AUTOR : ONEIDE BORGES DAMASCENO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 RÉU : SUELY CONCEIÇÃO DA SILVA
 DESPACHO : Fomeça a autora, em 10 (dez) dias, os nomes completos dos eventuais litisconsortes, bem como seus endereços, e, ainda, cópias da inicial, elementos estes necessários à realização da diligência requerida. Intime-se.

Processo n° 96.7072-5
 AUTOR : ALCIDES CANEJO LINHARES FRANCO
 Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 77/80, manifeste-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

Processo n° 97.4658-7
 AUTOR : MIGUEL DE JESUS SALGADO E OUTROS
 Advogado : Rosália Oliveira Neves

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Os documentos de fls. 88/112 não trazem os elementos básicos necessários ao julgamento da lide, ou seja: data das admissões, das opções ao FGTS e das demissões, se for o caso. Cumpra-se o despacho de fls. 86, nestes termos, sob pena de aplicação da penalidade ali cominada. Prazo: 10 (dez) dias. Intimem-se.

Processo n° 97.6745-8
 AUTOR : MÁRIO BARBOSA VIEIRA E OUTROS
 Advogado : Eliane de Souza
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 97.6931-7
 AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA
 Advogado : Rosália Oliveira Neves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo n° 97.6938-6
 AUTOR : MILTON JOAQUIM OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Maria Luiza da Silva Avila
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : 1-Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 118/119, por dispensável ao julgamento da lide. 2-Sobre o agravo retido de fls. 120/124, manifeste-se os autores, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Processo n° 97.8454-4
 AUTOR : ADEMAR SELXAS AGUIAR E OUTROS
 Advogado : Doralice Melo Aguiar
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada, no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo n° 97.9971-4
 AUTOR : MARIA LÚCIA DA SILVA
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 RÉU : ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Giselle Benarroch Barcessat
 DESPACHO : A Procuradoria da Fazenda Nacional é ente destituído de personalidade jurídica, não podendo, assim, residir em juízo. Corrija, pois, a autora o requerimento de fls. 44/45, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e, em consequência, a aplicação da penalidade prevista no despacho de fls. 43. Cumprido o despacho, faça a autora a juntada das cópias da inicial, necessárias ao ato processual vindouro. Intime-se.

Processo n° 98.973-3
 AUTOR : JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-A União já é parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo n° 98.1039-4
 AUTOR : FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 61/62, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo n° 98.1153-2
 AUTOR : BENEDITO CONCEIÇÃO MONTEIRO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo n° 98.1729-9
 AUTOR : LUIZ BECKMAN DOS REIS
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-A União já é parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo n° 98.1772-9
 AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA

Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-A União já é parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.1804-2
 AUTOR : EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES E OUTRO
 Advogado : Nilma Quites Reis
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada, no sentido de que a União é parte legítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.1862-8
 AUTOR : BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 131, manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias. Intime-se.

Processo nº 98.1895-1
 AUTOR : MARIA JOSÉ CHAGAS DAS CHAGAS
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Considerando que a União já faz parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.2880-6
 AUTOR : VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls.48/49, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 98.3611-4
 AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS DA GAMA PINTO E OUTROS
 Advogado : Marcelo Castelo Branco Lucice
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 73/77, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.3687-3
 AUTOR : LEANDRO TRAJANO PAMPLONA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 55/69, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.3974-6
 AUTOR : ANTONIO CARLOS VALENTIM MAIA
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Considerando que a União já faz parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4190-1
 AUTOR : MANOEL PEDRO VASCONCELOS PEREIRA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Considerando que a União já faz parte no feito, pelo que, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4773-1
 AUTOR : MANOEL GONÇALVES DAS CHAGAS
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir,

indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 98.4988-9
 AUTOR : JOÃO SANTARÊM MELO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre os documentos juntados pelo autor, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.6122-4
 AUTOR : JOSÉ MARIA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Ângela da Conceição Pallota
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 98/102, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7369-2
 AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 58/72, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7459-1
 AUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 55/69, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7599-0
 AUTOR : MARIA LUIZA OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Dulcineia Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Atad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 61/75, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11910-3
 AUTOR : MIGUEL FERREIRA AGUIAR E OUTROS
 Advogado : Massal Antônio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Sobre as informações de fls. 53 e 54, manifeste-se o autor MIGUEL FERREIRA AGUIAR, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.12291-4
 AUTOR : SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTROS
 Advogado : Itacildes Holanda de Castro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Providenciem as autoras SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA, GRACINDA RAMOS DA SILVA e ANA ISABEL DA SILVA COSTA, em 10(dez) dias, a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Processo nº 96.5537-8
 IMPTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA E OUTROS
 Advogado : Paulo André Vieira Serra
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Recebo as apelações de fls. 122/129 e 130/140, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.6770-8
 IMPTE : JOSÉ OLINTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Recebo as apelações de fls. 124/131 e 133/143, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.6858-5
 IMPTE : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS
 Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Rui Lobato Bahia
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Recebo as apelações de fls. 194/201 e 203/214, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2090-7
 IMPTE : ANTONIO FRANCISCO DOSSANTOS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur. : Jorge Aristen Gonçalves Pamplona
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1-Recebo as apelações de fls. 125/134 e 135/143, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.4645-0
 IMPTE : FAZENDA CAPINTUBA LTDA
 Advogado : Camillo Montenegro Duarte
 IMPDO : DELEGADO DE JULGAMENTOS DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 95/98, em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.10320-0
 IMPTE : CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
 Advogado : Lício Palmeira de Oliveira
 IMPDO : DIRETOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 IMPDO : NORSERTEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado : Margal Marcellino da S. Neto
 DESPACHO : Verifico que as demais licitantes não foram chamadas a integrar a lide, como litisconsortes passivas necessárias. Defiro, pois, o pedido de ingresso formulado às fls. 124/129, e determino, ainda, que a impetrante promova a citação de todas as licitantes, para esse fim, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 99.267-0
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende a autora a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que era optante do FGTS em todos os períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 99.796-7
 AUTOR : MAURO IMBIRIBA CORRÊA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita, por considerar que os autores não se enquadram na categoria de necessitados, conforme dispõe a Lei nº 1.060/50. Tendo sido efetuado o pagamento das custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

Processo nº 99.797-0
 AUTOR : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita, por considerar que os autores não se enquadram na categoria de necessitados, conforme dispõe a Lei nº 1.060/50. Tendo sido efetuado o pagamento das custas iniciais, cite-se. Intimem-se.

Processo nº 99.968-9
 AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA
 Advogado : Marilene Pinheiro da Costa Araújo
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita. Providencie o autor, em 10(dez) dias, o pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

Processo nº 99.1185-7
 AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 99.1230-5
 AUTOR : MANOEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
 Advogado : Regina Helena Tavares F. Cavaco
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que tinha vínculo empregatício nos períodos pleiteados, correspondente às opções de fls. 08. Intime-se.

Processo nº 99.1464-3
 IMPTE : MARIA SEBASTIANA COSTA MESQUITA
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
 DESPACHO : Conforme documentos de fls. 11 e 12, a impetrante pertence a órgão diverso do concernente à autoridade indicada coatora. Determino, pois, a emenda da inicial, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO.
 Processo nº 97.7648-5
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Renetiam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL.
 Processo nº 96.7947-1
 EXQTE : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSINPAS/PA

Advogado : Waldir Moura Brelaz
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Alálio Costa Ferreira
DESPACHO : Em face do depósito de fls. 128v., requeira a exequente o que lhe direito. Intime-se.

CLASSE : 5.106 AÇÃO DE USUCAPIÃO:
Processo nº 98.6209-0
REQTE : RUBERVAL TADEU DINIZ DA CONCEIÇÃO
Advogado : Ana Lúcia Oliveira de Miranda
REQDO : JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO FERREIRA
REQDO : UNLÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Admito o ingresso da União no feito, como litisconsorte passivo necessário. Anote-se na Distribuição. Quanto ao pedido de fls. 199/200, não tem este Juízo competência para expedir "Carta Avocatória" determinando a remessa de autos em tramitação noutro Juízo, para esta Vara. Há notícia, contudo, de que a União já peticionou nesse sentido, junto ao Juízo da 7ª Vara da Capital. Intimem-se.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO:
Processo nº 99.1126-9
JFTE : VERA LÚCIA BARBOSA
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
JFDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Designo o dia 24/05/99, às 14:00 horas, para a audiência de justificação, realizadas as necessárias intimações.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:
Processo nº 98.6965-7
REQTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Ana Lúcia Barbosa da Silva
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Waldise Melo
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 95/101, em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.9075-0
REQTE : ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
Advogado : José Olívio Teixeira da Fonseca
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 45/62, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.11392-8
REQTE : NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 193/201, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.88-4
REQTE : MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
REQDO : UNLÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 83/85 e 86/97, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.9-2
IMPTE : VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
Advogado : Francisco Caetano Miléo
IMPDO : CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO INSS E OUTRO
SENTENÇA : (...) Pelo exposto, concedo a segurança para reconhecer à impetrante o direito de preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, para aquisição do imóvel que ocupa legitimamente, e, face à inexistência de licitantes, tem ela o direito de adquirir o bem pelo preço mínimo de venda à vista, como disposto no Edital. Determino aos impetrados, por conseguinte, que procedam à alienação do imóvel de que cuidam os autos, à postulante, pelo preço mínimo constante do Edital de Licitação. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Remeta-se cópia desta decisão às autoridades impetradas, para conhecimento e cumprimento. PR.1.

Processo nº 99.234-6
IMPTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado : Ana Vitória Coelho de Jesus
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL (CHEFE DO NTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
SENTENÇA : (...) Por todo o exposto, e adotando as razões do Parecer ministerial e do precedente indicado, denego a segurança requerida, por falta de amparo legal à pretensão da impetrante. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). PR.1.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 98.8640-7
EMBGTE : UNLÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
EMBGDO : ANTONIO DE ASSIS ROSA CORDEIRO E OUTROS
Advogado : Monclar da Rocha Bastos

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, acolho os embargos e os julgo procedentes, em consequência do que reconheço como corretos os valores constantes das planilhas trazidas pela embargante (fls. 4/6). Custas, ex lege. PR.1.

Processo nº 98.9597-4 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGTE : MARIA CATARINA CAPORAL LARDOSA
Advogado : Antonio Pereira
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : (...) Não é hipótese de embargos de declaração, pelo que deles não conheço. Custas, ex lege. PR.1.

**EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:
Processo nº 95.3612-6
REQTE : ABROLHO VERDE COM. IND. E EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado : Ivana Maria Fonteles Cruz
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado : Edméia Moura Corrêa
DESPACHO : Em virtude de constatar erro material, corrijo a sentença de fls. 92/98, fazendo constar em seu dispositivo que a requerente deve ser mantida, também, no imóvel denominado Gleba UNIDA e que a referida decisão está sujeita ao duplo grau de jurisdição, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 9.469 de 10.17.97. Belém, 17.11.98.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:
Processo nº 99.69-3
AUTOR : MARIA BENTA FERREIRA ANDRÉ
Advogado : Francisco Pinto da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO : (...) Pelo exposto, tenho por configurados os pressupostos autorizadores, em razão do que defiro parcialmente a antecipação de tutela pleiteada, apenas para determinar o restabelecimento do pagamento do benefício da requerente, sem o pagamento, por ora, das parcelas atrasadas. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Intime-se o réu para cumprimento da decisão e, após, cite-se, para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 02.03.99.

Processo nº 99.70-0
AUTOR : ALFREDO PALHETA DE MORAES
Advogado : Francisco Pinto da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO : (...) Diante do exposto, tenho por satisfeitos os requisitos legais, pelo que defiro a medida liminar pleiteada, a fim de determinar que o Requerido restabeleça o pagamento do benefício do Postulante. Cite-se a Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Intime-se, por mandado, para cumprimento da presente decisão, transmitindo-lhe cópia. Publique-se. Intimem-se. Belém, 4.03.99.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 99.849-7
IMPTE : BENEVIDES ÁGUAS LTDA E OUTROS
Advogado : Celso Luiz de Oliveira
IMPDO : CODENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
DECISÃO : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 15.03.99.

Processo nº 99.1316-9
IMPTE : DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA E OUTRO
Advogado : Celso Luiz de Oliveira
IMPDO : CODENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
DECISÃO : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 15.03.99.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.10932-9
AUTOR : IVANETE HENSCHEL FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO em relação aos requerentes JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALHEIRO DE MACEDO, JOSÉ HÉLIO ALVAREZ ELARRAT e JOÃO NAZARENO NONATO QUARESMA, e os condeno ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), para cada um. Quanto aos demais autores JULGO PROCEDENTE A AÇÃO e condeno a ré a incorporar nos seus vencimentos o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. PR.1. Belém, 12.03.99.

Processo nº 97.12244-0
AUTOR : MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRÉ
Advogado : Sílvio Cezar Maués Batista
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Sandra Waleska Martins Leal
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos do autor o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. PR.1. Belém, 15.03.99.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 98.5185-3
AUTOR : ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, em relação aos autores ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON, CÍCERO VIEIRA DE MIENEZES E JOSÉ LIMA DA COSTA, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.1. Belém, 15.03.99.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 98.6068-7
IMPTE : RÁDIO SUCESSO AM S/CLTDA
Advogado : Márcio Vinagre
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ÂMBITO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.1. Belém, 15.03.99.

Processo nº 98.9658-0
IMPTE : MAURÍCIO BAROSSI
Advogado : Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por MAURÍCIO BAROSSI, requerida por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transmite-se cópia desta decisão à autoridade coatora. PR.1. Belém, 15.03.99.

Processo nº 98.6772-9
AUTOR : IVONE DOS SANTOS DO REGO E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, em relação ao autor ANTONIO CARLOS CINTRA DA SILVA, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR.1. Belém, 15.03.99.

**EXPEDIENTE DO DIA 19.03.99
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 98.9479-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
EXCDO : FARMACIA DINIZ LTDA E OUTRO
DESPACHO : De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao conteúdo na PORTARIA nº 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exequente para que se manifeste sobre os avisos de recepção (AR) juntados aos autos sem a localização do(s) devedor(es) (fls. 17 e 17/v).

CLASSE : 4.400 EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS:
Processo nº 97.1433-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 50. Cite(m)-se por edital.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 97.3954-9
EMBGTE : N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Advogado : Ubirajara de Lima
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(diez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.287-0
EMBGTE : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado : José de Atimatéia Chaves Sousa
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(diez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.1376-6

EMBGTE CONSEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA E OUTROS

Advogado Elias Pinto de Almeida

EMBGDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur Waldise Melo

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(dez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.4946-6

EMBGTE TUNAMAR COMÉRCIO LTDA

Advogado Haroldo Alves dos Santos

EMBGDO FAZENDA NACIONAL

Procur Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(dez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.6331-5

EMBGTE TRANSBCAMPOS LTDA

Advogado Frederico Coelho de Souza

EMBGDO FAZENDA NACIONAL

Procur Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(dez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.7665-4

EMBGTE HLM MAGAZINE LTDA E OUTROS

Advogado Francisco Pompeu Brasil Filho

EMBGDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur José Maria dos S. Rodrigues Filho

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(dez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Processo nº 98.7734-7

EMBGTE JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S/A

Advogado Antônio Carlos Silva Pantoja

EMBGDO FAZENDA NACIONAL

Procur Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, no prazo de 10(dez) dias, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 99.1346-4

REQTE MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO GUEDES E OUTRO

Advogado Eliete de Souza Colares

REQDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DECISÃO: (...) Considero, pois, não demonstrados os requisitos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as Requeridas para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 99.273-0

AUTOR BENEDITO SANTOS CARVALHO MONTEIRO E OUTROS

Advogado Edevaldo Assunção Caldas

RÉU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 101, formulada pelos autores, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR. I.

Processo nº 99.288-6

AUTOR MARIA JOSÉ NUNES DE MELO E OUTROS

Advogado Edevaldo Assunção Caldas

RÉU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 100, formulada pelos autores, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR. I.

Processo nº 99.293-4

AUTOR EDILSON DOS SANTOS PORTO E OUTROS

Advogado Edevaldo Assunção Caldas

RÉU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 97, formulada pelos autores, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. PR. I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 97.2068-3 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE ARMANDO MINENORI TUJI E OUTRO

Advogado Eliete de Souza Colares

EMBGDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado Eliane Maria Ichihara Fonseca

EMBGDO UNIÃO FEDERAL

Procur Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Em face do exposto, não ocorrentes os pressupostos legais, rejeito os embargos. Custas, ex lege. PR. I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 98.7361-0

IMPTE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Advogado Roberto Zuhluth de Carvalho

IMPDO SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, concedo a segurança e, convalidando a medida liminar deferida, determino à autoridade coatora que forneça a certidão pretendida pela impetrante, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença submetida ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. PR. I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Processo nº 95.8332-9

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Procur Francisco Brasil Monteiro

EXCDO VALDENOR CAVALCANTE DE FREITAS

Advogado Luiz Fernando Freitas Moreira

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 17 e 17-v, e considerando que a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 25), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. PR. I.

Processo nº 97.11552-9

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Procur Francisco Brasil Monteiro

EXCDO CARLOS ROBERTO D'IPOLITO

SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 09 e 09-v, e considerando a informação de fls. 15, dando conta de que estão corretos os cálculos elaborados nesta Seção Judiciária, JULGO EXTINTO o presente processo, - inobstante manifestação contrária da exequente -, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. PR. I.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS:

Processo nº 96.2274-7

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO TEAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado Pedro Bentes Pinheiro Filho

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, as fls. 77, e considerando o pagamento das custas processuais (guia de recolhimento de fls. 53/v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. PR. I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:

Processo nº 96.3781-7

EXQTE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Procur José Cláudio Marques

EXCDO IVAN OLIVEIRA RODRIGUES

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, as fls. 15, e considerando o pagamento das custas processuais (guia de recolhimento de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. PR. I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Processo nº 94.6446-2

EXQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado Maria Amélia Maia Franco

EXCDO SANDOVAL DE SOUSA CAETANO

SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fls. 37, e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. PR. I.

Processo nº 96.1270-9

EXQTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Advogado Paulo Maurício Sales Cardoso

EXCDO MARIA DAS DORES N LUZ

SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fls. 46, e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, devolvendo-se os documentos que instruíram a inicial à parte interessada, mediante recibo. PR. I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:

Processo nº 90.664-3

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur Ubiratan Cazetta

RÉU JOSÉ ADEMIR CAVALCANTE MENEZES

Advogado Walnir Santana Bandeira de Sousa

RÉU PAULO DE FREITAS

Advogado Leopoldo Costa

RÉU ELISEU FERREIRA ANDRADE

Advogado Manoel Ribeiro das Neves

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia oferecida contra JOSÉ ADEMIR CAVALCANTE MENEZES, ELISEU FERREIRA ANDRADE e PAULO DE FREITAS, e, em consequência, absolvo-os das imputações

que lhes fez o Ministério Público Federal, com suporte no art. 386, IV e VI, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. PR. I.

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.99

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:

Processo nº 93.958-3

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur Ubiratan Cazetta

RÉU JOSÉ DE SOUZA RABELO

Advogado Walnir Santana Bandeira de Sousa

DESPACHO: Intimem-se as partes para o que determina o artigo 500 do CPP.

Publique-se.

Processo nº 97.10789-5

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur Ubiratan Cazetta

RÉU SEBASTIÃO SOUZA RAMOS e NERILDES LINSINIA

Advogado Bernadette de Melo e Silva e Oswaldo Coelho

RÉU JOSÉ PEDRO DUARTE ALVES

Advogado Leopoldo Costa

RÉU JOSÉ RIBAMAR BARROSO DOS SANTOS

Advogado Miguel Baía Brito

DESPACHO: Designo o dia 27/05/99, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, as fls. 234. Intimem-se. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

Processo nº 99.786-5

AUTOR UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado Antonio Airtou Ribeiro

RÉU UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela, por ausentes os seus pressupostos. Citem-se os Requeridos para contestar a ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 99.63-7

IMPTE BOSS IND E COM S/A

Advogado Rosa Maria Moraes Bahia

IMPDO GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, embora com ressalva de entendimento anteriormente esposado a respeito da matéria, curvo-me à jurisprudência da mais Alta Corte de Justiça e, em consequência, denego a segurança, à míngua de ofensa a direito líquido e certo da impetrante ao que postula. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). PR. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES
E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 19/96

PROCEDÊNCIA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS DE 1995 e 1996.

ATO Nº 05/99 - 1ª PJF/MF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, referente aos exercícios financeiros de 1995 e 1996, face a Certidão do Ministério Público do Estado do Amazonas quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO, publicado.

Belém-PA, 15 de março de 1999.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 004/99 - 1ª PJF/MF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, do Ministério Público, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 1995, quando aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

Belém (PA)PA, 21 de janeiro de 1999.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício.

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO
DO ESTADO DO PARÁ AMPEPASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 058/99 - AMPEP, datado de 15/03/99, bem como o disposto nos artigos 30, § 1º, "b" e 33 item I, do Estatuto Social, ficam pelo

presente, CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMPEP em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião ordinária da Assembleia Geral, que será realizada no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, nesta Cidade, no dia 31.03.99, às 11.00 horas, em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda convocação para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 1998, 2) O que ocorrer.

Belém- Pa, 15 de março de 1999
LUIZ CÉZAR TAVARES BIBAS
Presidente da AG da AMPEP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, comunica as Empresas interessadas, o resultado da Fase de Julgamento das Propostas Financeiras, referente ao Convite nº 003/99-MP/PA, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para uso dos Órgãos de Execução e Órgãos Auxiliares do Ministério Público do Estado do Pará.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Integralmente as Propostas das Empresas, por descumprimento ao item 8.1.2 do Convite: E. A. Carvalho Papel & Cia., Gráfica e Editora Leonora Ltda., B. Brasil Comercial Ltda., Clotilde G. Costa, Sucesso Comércio e Representação Ltda., Xerox Comércio e Indústria Ltda., Computer Store Comércio e Ltda., Star Comercial Ltda., J. de V. Cabeça e Multinorte Comercial Ltda.;

Os itens das Propostas das Empresas, por descumprimento ao item 8.1.2 e 11.3.1.1. "a" do Convite, como segue:

- Comercial Rio Tejo Ltda., itens: 01, 04, 06 a 09, 15 a 19, 26, 28, 32, 36, 41, 42, 45 a 49, 53 a 61, 63 e 70;
Bom Bons e Descartáveis Ltda., itens: 02, 03, 06, 10 a 12, 14 a 16, 19, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 48 a 52, 54 a 58, 62, 63 e 70;
Sistemaq-Sistemas, Máquinas, Comércio e Serviços Ltda., itens: 01, 03 a 05, 10 a 14, 18, 19, 27, 28, 33, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 48, 52, 53 a 57, 62, 64 e 65;
Apolo Comercial Ltda., itens: 02 a 04, 06 a 08, 11, 15, 16, 21, 23 a 25, 27 a 29, 32, 33 a 36, 42, 44, 47, 51, 53 a 59, 63, 64, 67, 70 e 71;
Papeleria e Presentes Forte Ltda., itens: 15, 16, 21, 23, 28, 31, 33, 37, 43, 51, 52, 54, 56, 67, 70 e 71;
Indiani Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., itens: 08, 11 a 19, 21 a 24, 27 a 29, 32, 33, 37, 38, 41, 43, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 59, 63, 64 a 68, 70 e 71;
Toptech Serviços Comércio e Representações Ltda., itens: 06, 08, 09, 26, 29, 36, 39 a 41, 48, 49, 54, 55 e 63;
Comercial Guarã Ltda., itens: 04, 09, 10, 12 a 16, 21, 24, 25, 27, 33, 35, 37, 44, 46, 52 e 68 do Memorial Descritivo - Anexo Único, respectivamente.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

- Comercial Rio Tejo no item 30;
Bom Bons e Descartáveis Ltda. nos itens: 01, 04, 05, 09, 25, 32, 39, 42, 47, 53, 59, 60, 69 e 71;
Sistemaq-Sistemas, Máquinas Comércio e Serviços Ltda nos itens 15, 16, 17, 23, 24, 29, 36, 40, 58 e 70;
Apolo Comercial Ltda. nos itens 12, 13, 14, 22 e 37;
Papeleria e Presentes Forte Ltda. nos itens 08, 11, 19, 55, 57 e 68;
Indiani Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., nos itens 02, 06, 07, 10, 20, 34, 35, 44, 45, 46, 50, 54, 61 e 62 e
Comercial Guarã Ltda., itens 03, 18, 26, 28, 31, 38, 41, 43, 48, 49, 51, 63, 64, 65 e 66 do Memorial Descritivo - Anexo Único, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para recurso, conforme art. 109, I, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Belém- Pa, 22 de março de 1999.
UBIRALGLDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 467/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ANTONIO DA SILVA MEDEIROS para substituir este Procurador-Geral de Justiça em suas faltas e impedimentos, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JANEIRO/1999
PORTARIA N.º 001/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 16 a 30.12.98, conforme atestado do Deptº Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 002/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 24.12.98 a 03.01.99, por motivo de interesse pessoal

PORTARIA N.º 003/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05.01.99, conforme atestado médico apresentado

PORTARIA N.º 004/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, e suspensas pela PORTARIA n.º 974/98-PGJ, de 01.07.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 005/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar junto ao Conselho Interativo de Segurança e Justiça de Ananindeua-CISJU, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 006/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 1282/98-PGJ, de 01.09.98, referentes ao triênio 1990/93, a partir de 05.01.99.

PORTARIA N.º 007/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1518/98-PGJ, de 16.10.98, em 1.º de 05 a 29.06.99, para 04.01 a 04.03.99.

PORTARIA N.º 008/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Santarém e Promotora de Justiça de Rurópolis, durante o afastamento do Dr. Mário Raul Vicente Brasil.

PORTARIA N.º 009/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Jacundá, durante o afastamento do Dr. Alfredo Martins de Amorim.

PORTARIA N.º 011/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Benevides e Santo Antonio do Tauá, durante o afastamento, respectivamente, das Drs. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos e Elaine Castelo Branco Souza.

PORTARIA N.º 012/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, durante o afastamento do Dr. Aleyr Montero Cecim.

PORTARIA N.º 013/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES e CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação para oficiarem perante a Promotoria de Justiça de Concorórdia do Pará, durante o afastamento da Dra. Silvia Branches Simões.

PORTARIA N.º 014/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Gurupá, durante o afastamento da Dra. Margareth Puga Cardoso Sinimbu.

PORTARIA N.º 015/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 016/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 017/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 018/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, durante o afastamento da Dra. Márcia Beatriz Reis Souza.

PORTARIA N.º 019/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante o afastamento do Dr. José Rui de Almeida Barboza.

PORTARIA N.º 020/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, durante o afastamento do Dr. Mauro José Mendes de Almeida.

PORTARIA N.º 021/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA e IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Designação para oficiarem perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Firmino Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 022/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 023/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação e, em caráter cumulativo, a Promotoria de Justiça

de São Francisco do Pará, durante o afastamento da Dra. Silvia Regina Messias Klautau Miléo.

PORTARIA N.º 024/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotora de Justiça de Inhangapi, durante o afastamento do Dr. Pedro Paulo Bassalo Caspino.

PORTARIA N.º 025/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá e Promotoria de Justiça de Itupiranga, durante os afastamentos das Drs. Aline Moreira Barata e Lilliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA N.º 026/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Promotoria de Justiça de Prainha, durante o afastamento do Dr. Quintino Farias da Costa Junior.

PORTARIA N.º 027/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Assunto: Designação para oficial perante a 5ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. Hamilton Nogueira Salame.

PORTARIA N.º 028/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ANETTE MACÉDO ALEGRIA
Assunto: Designação para oficial perante as 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Eutóropentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento da Dra. Maria do Perpétuo Socorro Velasco dos Santos.

PORTARIA N.º 029/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamentos das Drs. Paulo Guilherme Monteiro Godinho e Antonio Gomes Duarte.

PORTARIA N.º 030/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, durante o afastamento da Dra. Iolanda Brasileiro Parente.

PORTARIA N.º 031/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento do Dr. Ricardo Albuquerque da Silva.

PORTARIA N.º 032/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento da Dra. Agar da Costa Jurema.

PORTARIA N.º 033/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para oficial em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expedientes extrajudiciais da Comarca de Marituba, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 034/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Colares, durante o afastamento da Dra. Léa Cristina Mouzinho da Rocha.

PORTARIA N.º 035/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento do Dr. Matúcio Almeida Gnerreiro de Figueirelo.

PORTARIA N.º 036/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a 6ª Promotoria de Justiça de Colares, durante o afastamento da Dra. Maria das Graças Corrêa Cunha.

PORTARIA N.º 037/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, durante o afastamento do Dr. Gilson Frutuoso Abbade.

PORTARIA N.º 038/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dra. Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos.

PORTARIA N.º 039/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
Assunto: Designação para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 01.01.99.

PORTARIA N.º 040/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, durante o afastamento da Dra. Rosângela Chagas de Nazaré.

PORTARIA N.º 041/99-PGJ DE 04.01.99

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus,

estabelecido pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1.º a 30.09.97, e suspensão pela PORTARIA n.º 769/97-PGJ, de 27.05.97, a partir de 10.01.99.

PORTARIA N.º 043/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª Promotorias de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos aos Juízos das 5.ª, 10.ª, 16.ª, 17.ª e 22.ª Varas Cíveis, durante os afastamentos das Dras. Maria de Belém Santos e Maria da Conceição Mattos de Souza.

PORTARIA N.º 044/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
Assunto: Designação para officiar perante a 3.ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos aos Juízos das 7.ª e 8.ª Varas Cíveis, durante o afastamento da Dra. Ivelise Pinheiro Pinto.

PORTARIA N.º 045/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 5.ª Promotorias de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos aos Juízos das 2.ª, 11.ª e 19.ª Varas Cíveis, durante o afastamento da Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

PORTARIA N.º 047/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de Tucumã e Ourilândia do Norte, durante os afastamentos das Dras. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann e Lucineide do Amaral Cabral, e pela Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 05 a 31 do corrente mês.

PORTARIA N.º 048/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1855/98-PGJ, de 10.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 049/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Motorista do Procurador-Geral de Justiça, código MP-PG-3, a contar de 1.º.01.99, durante o impedimento do Sr. Manoel dos Santos Menezes.

PORTARIA N.º 050/99-PGJ DE 05.01.99
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1.º.01.99, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 051/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ

PORTARIA N.º 052/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para officiar perante a 2.ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

PORTARIA N.º 053/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Assunto: Designação para officiar perante a 9.ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. LICURGO MARGALHO SANTIAGO

PORTARIA N.º 054/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça Distritais de Icoaraci, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 055/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para officiar perante as 10.ª e 14.ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamentos dos Drs. ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e EVANGELINA ALENCAR FARAH.

PORTARIA N.º 056/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para officiar perante as 11.ª e 13.ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamentos dos Drs. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 057/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Designação para officiar perante a 15.ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO.

PORTARIA N.º 058/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Designação para auxiliar a Promotora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES junto à 3.ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, no período de 05 a 31 do corrente mês.

PORTARIA N.º 059/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, durante o afastamento da Dra. MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

PORTARIA N.º 060/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia, durante o

afastamento da Dra. ALINE MOREIRA BARATA

PORTARIA N.º 061/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, durante o afastamento da Dra. VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM

PORTARIA N.º 062/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Chaves, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 063/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Mocajuba, durante o afastamento do Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

PORTARIA N.º 064/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Santa Maria do Pará, durante o afastamento da Dra. SUELY SILVA DOS REIS

PORTARIA N.º 065/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Alteração do tempo inicial do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1.º.02 a 02.03.99, para 17.02 a 18.03.99.

PORTARIA N.º 066/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Transferência de de 2.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1479/98-PGJ, de 05.10.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1.º a 30.03.99.

PORTARIA N.º 067/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Baião, durante o afastamento do Dr. Edmilson Barbosa Letay.

PORTARIA N.º 068/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 069/99-PGJ DE 06.01.99
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 070/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Acará, durante o afastamento da Dra. Daniella Maria dos Santos Dias.

PORTARIA N.º 071/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Bujari, durante o afastamento do Dr. José Maria Capela Sampaio.

PORTARIA N.º 073/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de São Domingos do Capim, durante o afastamento do Dr. Marcelo Batista Gonçalves.

PORTARIA N.º 074/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Tailândia, durante o afastamento do Dr. Gessinaldo de Aragão Santana.

PORTARIA N.º 075/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de Rondon do Pará e Dom Eliseu, durante os afastamentos dos Drs. Raimundo Antônio Silva Aires e Raimundo Guilherme Cunha.

PORTARIA N.º 076/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para officiar perante a Promotora de Justiça de Avero, durante o afastamento do Dr. Mauro Marques de Moraes.

PORTARIA N.º 077/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª Promotoria de Justiça de Altamira e Promotora de Justiça de Senador José Porfírio, durante o afastamento do Dr. Fabiano Amiraldo e Silva.

PORTARIA N.º 078/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria.

PORTARIA N.º 079/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Designação para officiar perante a 3.ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá

PORTARIA N.º 080/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Designação para officiar perante a 4.ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Maria Luiza Loureiro de Borborema

PORTARIA N.º 081/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR e LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, durante o afastamento da Dra. Liliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA N.º 082/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, durante as férias do Dr. Ricardo Albuquerque da Silva

PORTARIA N.º 083/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ
Assunto: Designação para officiar perante a 3.ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento da Dra. Rosana Cordoval Corrêa dos Santos

PORTARIA N.º 084/99-PGJ DE 07.01.99
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ananindeua, durante as férias do Dr. Firmino Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 085/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça de Xinguara, durante o afastamento da Dra. Sunita Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso.

PORTARIA N.º 087/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Autorização para gozar o 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1.º a 30.07.97, e suspensão pela PORTARIA n.º 1263/97-PGJ, de 01.08.97, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 089/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 090/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: ERNESTINO ROOSEVELT PANTOJA DA SILVA
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 091/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 093/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1646/98-PGJ, de 09.11.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 094/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Transferência do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 095/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1.º a 30.03.99.

PORTARIA N.º 096/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Transferência do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1.º a 30.07.99.

PORTARIA N.º 097/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Suspensão as férias no dia 08.01.99, para assumir as funções junto a 14.ª Promotoria de Justiça de Juízo Singular.

PORTARIA N.º 098/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Suspensão do 2.º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1812/98-PGJ, de 02.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 099/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 100/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES e OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Suspensão do 1.º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 101/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 09 a 11.12.98, quando participou como palestrante no I Encontro do Ministério Público da região Amazônica, na cidade de Manaus-AM.

PORTARIA N.º 102/99-PGJ DE 08.01.99
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Considerada afastada de suas funções no período de 25 a 31.12.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 103/99-PGJ DE 08.01.99
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 24.12.98 a 07.01.99, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 105/99-PGJ DE 11.01.99
 Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 106/99-PGJ DE 11.01.99
 Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Carralinho, durante o afastamento do Dr. José Maria Gomes dos Santos.

PORTARIA N.º 107/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MARIA CÉLIA FLOCREÃO GONÇALVES
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência marcada para o dia 13.01.99, relativa à Sindicância instaurada pelo Conselho de Segurança Pública através da PORTARIA n.º 001/98 de 14.10.98, em substituição ao Dr. Edson Augusto Cardoso de Souza.

PORTARIA N.º 108/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES
 Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Marcelo Maia de Sousa.

PORTARIA N.º 109/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para officiar como Suplente do Procurador-Geral de Justiça nas reuniões do Conselho Penitenciário do Estado, a contar de 1º.01.99.

PORTARIA N.º 110/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão das férias concedidas pela PORTARIA n.º 1772/98-PGJ, de 26.11.98, em 04.01 a 04.03.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 111/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 112/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 113/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 114/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
 Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar para 1º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 115/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1870/98-PGJ, de 11.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 116/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: ROSILÉNE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 23.12.98 a 01.01.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 117/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 118/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS
 Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar para 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 119/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS
 Assunto: Antecipação do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.04.99, a partir 1º a 30.03.99.

PORTARIA N.º 120/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 121/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º.02 a 1º.04.99, a partir de 1º.02.99.

PORTARIA N.º 122/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1º a 30.03.99.

PORTARIA N.º 123/99-PGJ DE 12.01.99
 Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 27 a 30.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 124/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar no Inquérito Policial instaurado na Seccional Urbana do Comércio, para apurar as circunstâncias do falecimento da Sra. Nyara Ribeiro-Frazão.

PORTARIA N.º 125/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos do Processo n.º 091/97, em trâmite na Comarca de Ponta de Móz.

PORTARIA N.º 126/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1624/98-PGJ, de 06.11.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 127/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para o dia 14.01.99, pelos MM. Juizes de Direito das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA N.º 128/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
 Assunto: Designação para officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante o afastamento da Dra. Sumaya Saady Morhy Pereira.

PORTARIA N.º 129/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar no Processo n.º 012/98, relativo a pedido de revogação de prisão preventiva de Noemi Neres de Resende, formulado ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Araguaia.

PORTARIA N.º 130/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 131/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 1648/97-PGJ, de 17.10.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 03.02.99.

PORTARIA N.º 132/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM
 Assunto: Alteração do termo inicial do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.03.99, para 05.03 a 03.04.99.

PORTARIA N.º 133/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 134/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 135/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO MORAES
 Assunto: Designação para responder pelas Coordenadorias do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e Cidadania e da Infância e Juventude, durante as férias das Dras. Luzia Nadja Guimarães Nascimento e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

PORTARIA N.º 136/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Medicilândia, no período de 13 a 15.01.99.

PORTARIA N.º 137/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Anajás, no período de 13 a 15.01.99.

PORTARIA N.º 138/99-PGJ DE 13.01.99
 Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Itupiranga nos dias 15 e 22.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 139/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: DANIELA SANTOS BARATA
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de janeiro do corrente ano.

PORTARIA N.º 140/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo em que é acusado o Sr. Giovanni Araújo Ribeiro e vítima Armando Gonçalves Leal, que tramita na Comarca de Ponta de Pedras, face o impedimento do Dr. Rui Buihosa Maroja.

PORTARIA N.º 141/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º.02 a 1º.04.99, a partir de 1º.02.99.

PORTARIA N.º 142/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11.01.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 143/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 11 a 14.01.99, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PORTARIA N.º 144/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 145/99-PGJ DE 14.01.99
 Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 146/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Designação para officiar no Juizado Especial Criminal de Ananindeua, às segundas, terças e quintas-feiras, no período de 11 a 29 do corrente mês.

PORTARIA N.º 147/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, e suspensas pela PORTARIA n.º 1569/98-PGJ, de 29.10.98, no período de 1º a 30.06.99.

PORTARIA N.º 148/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
 Assunto: Remoção da Promotoria de Justiça de Ananindeua para a Promotoria de Justiça de Soure, de acordo com o parágrafo único do art. 49 da Lei n.º 5.810/94, a partir de 03.03.99.

PORTARIA N.º 149/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: MARIO NONATO FALÂNGOLA
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 04.03.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 150/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a partir de 03.02.99.

PORTARIA N.º 151/99-PGJ DE 15.01.99
 Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 152/99-PGJ DE 18.01.99
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização para proferir palestra do Fórum de Implantação dos Conselhos de Direito e Tutelar do Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 25 a 28.01.99, no referido Município.

PORTARIA N.º 153/99-PGJ DE 18.01.99
 Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Assunto: Designação para officiar perante as 1ª e 5ª Promotorias de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos aos Juizes das 2ª, 11ª e 19ª Varas Cíveis, durante o afastamento da Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

PORTARIA N.º 154/99-PGJ DE 18.01.99
 Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 155/99-PGJ DE 18.01.99
 Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 18.01 a 16.02.99.

PORTARIA N.º 156/99-PGJ DE 18.01.99
 Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, no período de 04.01 a 02.02.99, para 1º a 30.05.99.

PORTARIA N.º 157/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial 059/98 que tramita na Delegacia de Ordem Administrativa-DOA, que visa apurar responsabilidades sob o desaparecimento de vales-transportes da SETRANSBEL.

PORTARIA N.º 158/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 20.01.99, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 159/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 Assunto: Autorização para se deslocar até as Comarcas de Tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu, no período de 25 a 29.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 160/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para se deslocar até a Comarca de São João do Araguaia e os Termos Judiciais de Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia, no período de 25 a 28.01.99, a serviço do Órgão.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 162/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
 Assunto: Antecipação do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.04.99, para 1º.02 a 02.03.99.

PORTARIA N.º 163/99-PGJ DE 19.01.99
 Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, nos períodos de 1º a 30.07.99 e 1º a 30.12.99, para 1º.02 a 1º.04.99.

PORTARIA N.º 164/99-PGJ DE 20.01.99
 Nome: SINARA LOPES LIMA
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 378/98-PGJ, de 13.03.98, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1º.06.99.

PORTARIA N.º 166/99-PGJ DE 20.01.99
 Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições e em caráter excepcional, officiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de São Domingos do Araguaia, durante o afastamento da Dra. Alina Moreira Barata.

PORTARIA N.º 167/99-PGJ DE 20.01.99
 Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, e suspenso pela PORTARIA n.º 105/99-PGJ, de 11.01.99, a partir de 1º.07.99.

PORTARIA N.º 170/99-PGJ DE 21.01.99
 Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Assunto: Antecipação do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.07.99, para 03.02 a 04.03.99.

PORTARIA N.º 171/99-PGJ DE 21.01.99
 Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de janeiro do corrente ano.

PORTARIA N.º 172/99-PGJ DE 25.01.99
 Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 173/99-PGJ DE 25.01.99
 Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 174/99-PGJ DE 25.01.99
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar no Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Corregedoria Geral de Justiça, através da PORTARIA n.º 043/98 de 12.08.98, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA N.º 175/99-PGJ DE 25.01.99
 Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santo Antonio do Tauá no dia 26.01.99, a fim de participarem de evento que irá eleger e empossar o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, no referido Município.

PORTARIA N.º 176/99-PGJ DE 26.01.99
 Nome: RAQUELITA ATHIAS
 Assunto: Designação para representar o Ministério Público na Coordenadoria do Curso de Especialização em Direito e Política Ambiental, realizado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, conforme Contrato n.º 031/98 firmado entre este Órgão Ministerial e a Universidade Federal do Pará-UFPA, a contar de 1º.01.99.

PORTARIA N.º 180/99-PGJ DE 26.01.99
 Nome: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA e MARCO ANTONIO ROCHA DOS RENÉDIOS
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Paragominas, no período de 30 a 31.01.99, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 182/99-PGJ DE 27.01.99
 Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º.10 a 29.11.99, para 1º.02 a 1º.04.99.

PORTARIA N.º 183/99-PGJ DE 27.01.99
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
 Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º.02 a 02.03.99, para 12.02 a 13.03.99.

PORTARIA N.º 184/99-PGJ DE 27.01.99
 Nome: OCIRALVA DE SOUZA TABOSA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 185/99-PGJ DE 27.01.99
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias, a que faz jus, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, e suspenso pela PORTARIA n.º 090/99-PGJ, de 08.01.99, a partir de 1º.07.99.

RESUMO DE PORTARIAS - JANEIRO/1999

PORTARIA N.º 001/99-SGMP DE 04.01.99

Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 26.01 a 24.02.99.

PORTARIA N.º 002/99-SGMP DE 04.01.99
 Nome: MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 003/99-SGMP DE 04.01.99
 Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 004/99-SGMP DE 04.01.99
 Nome: HELOÍSA HELENA FERREIRA LEAL
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 005/99-SGMP DE 04.01.99
 Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JÚNIOR
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 02 a 31.03.99.

PORTARIA N.º 006/99-SGMP DE 04.01.99
 Nome: MÁRCIA MARIA DA SILVA MORAES
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 007/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 24.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 008/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA e WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
 Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no período de 05 a 06.01.99, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 009/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: LILIANA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 01 a 04.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 010/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 011/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1º.02 a 02.03.99, para 06.01 a 04.02.99.

PORTARIA N.º 012/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1569/98-SGMP, de 02.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 013/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
 Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 014/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: PATRÍCIA CALDAS BITAR
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde nos dias 06, 16, 19 e 20.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 015/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1º a 30.07.99.

PORTARIA N.º 016/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: DELMIR FIGUEIRA NUNES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 05.01 a 03.02.99, e suspensas pela PORTARIA n.º 001/98-SGMP, de 05.01.98, a partir de 04.02.99.

PORTARIA N.º 017/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 018/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, a partir de 1º.03.99.

PORTARIA N.º 019/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 31.12.98 a 08.01.99, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PORTARIA N.º 020/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: PAULO EDSON NASCIMENTO
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1º.02 a 02.03.99.

PORTARIA N.º 022/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SA
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei n.º 5.810/94, a partir de 19.01.99.

PORTARIA N.º 023/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares MP-FG 2, durante as férias do Sr. Waldeney Fernandes Magalhães Junior.

PORTARIA N.º 024/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento Médico-Odontológico MPCPC-101.4, durante as férias do Sr. Raimundo de Góes e Castro Filho.

PORTARIA N.º 025/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Administração MPCPC-101.4, durante o impedimento da Sra. Maria Auxiliadora Souza Neri.

PORTARIA N.º 026/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorização do gozo a partir de 1º.02.99.

PORTARIA N.º 027/99-SGMP DE 05.01.99
 Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 195/97-SGMP, de 10.03.97, referentes ao triênio 1994/97, no período de 02 a 31.01.99.

PORTARIA N.º 028/99-SGMP DE 07.01.99
 Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS S. PANTOJA, BENJAMIN CARDOSO LEITÃO, RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA FILHO e LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto: Escala dos Motoristas para o mês de janeiro do ano de 1999.

PORTARIA N.º 029/99-SGMP DE 07.01.99
 Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES e CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Capatema, no período de 11 a 15.01.99, a fim de procederem avaliação sobre a situação do fechamento de 07 (sete) creches municipais, bem como, problemas com o processo de municipalização da educação, no referido Município.

PORTARIA N.º 030/99-SGMP DE 07.01.99
 Nome: JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
 Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Capatema, no dia 14.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 031/99-SGMP DE 07.01.99
 Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
 Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Capatema, no dia 11.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 032/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Divisão de Processo Criminais, durante o afastamento do Sr. Raimundo de Souza Mendonça Filho.

PORTARIA N.º 033/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: MARINA RIO BELBER
 Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância MPFG-3, durante as férias da Sra. Márcia Vanéria Damasceno Lopes.

PORTARIA N.º 034/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓIA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 035/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 18.02 a 19.03.99.

PORTARIA N.º 036/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: DANIELA SANTOS BARATA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, a partir de 22.02.99.

PORTARIA N.º 037/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.

PORTARIA N.º 038/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 1.º a 30.04.99, para 1.º a 02.03.99

PORTARIA N.º 039/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 02 a 31.08.99, para 1.º a 30.03.99

PORTARIA N.º 040/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: LEILA DA MOTA MENDES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 06.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 041/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 042/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 043/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 044/99-SGMP DE 08.01.99
 Nome: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 045/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
 Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretária da Corregedoria Geral MPFG-3, durante as férias da Sra. Luiza Maria Coimbra da Silva

PORTARIA N.º 046/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1998/99, a partir de 1.º 02.99

PORTARIA N.º 047/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: KÁTIA PARENTE SENA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 048/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde nos dias 28, 29 e 30.12.98 e 04 e 05.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 049/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 18.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 050/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUSA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 051/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
 Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 05 a 07.01.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 052/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1641/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 053/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 054/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 055/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno

PORTARIA N.º 056/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.07.99, para 1.º a 02.03.99

PORTARIA N.º 057/99-SGMP DE 12.01.99
 Nome: TÁRIK OLÍVAR DE NUNES VALENTE
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 02.03.99, para 1.º a 30.03.99

PORTARIA N.º 058/99-SGMP DE 13.01.99
 Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES e LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR
 Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Augusto Corrêa, Bonito e Bragança, no período de 14 a 15.01.99, a fim de procederem o transporte, montagem e levantamento de bens patrimoniais nas Promotorias de Justiça dos referidos Municípios

PORTARIA N.º 059/99-SGMP DE 13.01.99
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Augusto Corrêa, Bonito e Bragança, no período de 14 a 15.01.99, a fim de proceder entrega de equipamentos para montagem de bens móveis nas Promotorias de Justiça dos referidos Municípios

PORTARIA N.º 061/99-SGMP DE 13.01.99
 Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
 Assunto: Concessão de 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 08.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 063/99-SGMP DE 13.01.99
 Nome: EDNA MACIAS TAVARES
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorização para o gozo a partir de 1.º 02.99

PORTARIA N.º 064/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: PATRÍCIA CALDAS BITAR
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde no período de 06 a 08.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 065/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 558/96-SGMP, de 05.09.96, referentes ao triênio 1990/93, a partir de 1.º 02.99

PORTARIA N.º 066/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 067/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 068/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: HOMERO LAMARÃO NETO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, a partir de 08.02.99

PORTARIA N.º 069/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretário do Departamento Financeiro MP-FG-3, durante as férias do Sr. Rui Guilherme de Sousa Pinto

PORTARIA N.º 070/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 071/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 25.01 a 23.02.99

PORTARIA N.º 072/99-SGMP DE 14.01.99
 Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.04.99, para 17.03 a 15.04.99

PORTARIA N.º 073/99-SGMP DE 15.01.99
 Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 Assunto: Designação para conduzir o servidor Luiz Luduvico de Almeida ao Município de Maracaná, no dia 18.01.99, a serviço do Órgão

PORTARIA N.º 074/99-SGMP DE 15.01.99
 Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Maracaná, no dia 18.01.99, a fim de proceder reparos na bomba d'água da Residência Oficial do Ministério Público do referido Município

PORTARIA N.º 075/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 02.03.99, para 15.02 a 16.03.99

PORTARIA N.º 076/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: LEILA DA MOTA MENDES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 11 a 14.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 077/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: TÁRIK OLÍVAR DE NUNES VALENTE
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 078/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 11 a 13.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 079/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 17.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 080/99-SGMP DE 18.01.99
 Nome: EMÍLIA CAROLINA CARDOSO MARTINS
 Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29.01.99, conforme solicitação apresentada

PORTARIA N.º 081/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto: Designação para conduzir o policial militar Cap. Heyder Calderato Martins ao Município de Castanhal, no dia 20.01.99, a serviço do Órgão

PORTARIA N.º 082/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: BRUNO PIMENTEL MIRANDA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno

PORTARIA N.º 083/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno

PORTARIA N.º 084/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: NEMÉZIO FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno

PORTARIA N.º 085/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 159/97-SGMP, de 19.02.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1.º 02.99

PORTARIA N.º 086/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão

PORTARIA N.º 087/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: REJANE DE CÁSSIA MACÊDO DA SILVA SANTOS
 Assunto: Considerada afastada de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 13.01.99

PORTARIA N.º 088/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: GLÁUCIA MIRANDA CHADA
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1.º a 30.12.99

PORTARIA N.º 089/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: MARIA TEREZINHA MALLETT ALVAREZ
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 1.º a 30.07.99

PORTARIA N.º 090/99-SGMP DE 19.01.99
 Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
 Assunto: Considerado afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei n.º 5.810/94, nos períodos de 30.12.98 a 03.01.99 e de 03 a 05.02.99

PORTARIA N.º 091/99-SGMP DE 20.01.99
 Nome: CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99

PORTARIA N.º 092/99-SGMP DE 21.01.99
 Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA
 Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 13 a 15.01.99, conforme atestado médico apresentado

PORTARIA N.º 093/99-SGMP DE 21.01.99
 Nome: MARLY DANTAS NERY
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, para 11.01 a 09.02.99

PORTARIA N.º 094/99-SGMP DE 21.01.99
 Nome: MARLY DANTAS NERY
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 093/99-SGMP, de 21.01.99, em 11.01 a 09.02.99, a contar de 18.01.99

PORTARIA N.º 095/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 11 a 22.01.99, conforme Laudo Médico apresentado

PORTARIA N.º 096/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: JOSÉ LUIZ VIANA DUARTE
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1998/99, e autorização para o gozo a partir de 1.º 02.99

PORTARIA N.º 097/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 039/96-SGMP, de 19.01.96, referentes ao triênio 1990/93, a partir de 03.03.99.

PORTARIA N.º 099/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 100/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Santo Antônio do Taná, no dia 26.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 101/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
 Assunto: Autorização a se deslocar ao Município de Capatema, no dia 25.01.99, a fim de proceder entrega de bens móveis na Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 102/99-SGMP DE 25.01.99
 Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
 Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 14 a 23.01.99, de acordo com o artigo 91, da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 103/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º de 02.03.99, para 18.02 a 19.03.99.

PORTARIA N.º 104/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: ILDARZINA PEREIRA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1998/99, e autorização para gozo a partir de 1.º de 02.99.

PORTARIA N.º 105/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: SIMONE PEREIRA FERREIRA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, a que faz jus, referentes ao período de 1998/99, e autorização para o gozo a partir de 1.º de 07.99.

PORTARIA N.º 106/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 1.º a 30.03.99, a partir de 1.º de 03.99.

PORTARIA N.º 107/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: REJANE DE CÁSSIA MACÉDO DA SILVA SANTOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, a contar de 04.01.99, e autorização para o gozo a partir de 05.07.99.

PORTARIA N.º 108/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 1.º de 02.03.99, para 22.02 a 23.03.99.

PORTARIA N.º 109/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, no período de 02 a 04 de 02.99, a fim de dar continuidade ao trabalho de estruturação do Regimento Interno do Conselho das Comunidades daquela Município.

PORTARIA N.º 110/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Designação para acompanhar a Dra. Maria do Graça Azevedo da Silva em Audiência Pública referente ao projeto de licenciamento do prolongamento da Av. 1.º de Dezembro, no dia 29.01.99.

PORTARIA N.º 111/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
 Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 112/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Designação para, a serviço do Órgão, participar de reunião, no dia 26.01.99, na sede da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, a fim de tratar sobre a desobstrução do canal do Tucunduba e possível remoção dos habitantes do leito do mesmo.

PORTARIA N.º 113/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Designação para acompanhar o Dr. Mário Nonato Falângola, em visita às obras do Projeto de Macrodrainagem de Belém, no dia 27.01.99.

PORTARIA N.º 114/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos MPCPC-101.4, durante as férias da Sra. Maria de Glória Vicente Nascimento Araújo.

PORTARIA N.º 115/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
 Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o impedimento da Sra. Rosilda Pacheco e Silva.

PORTARIA N.º 116/99-SGMP DE 26.01.99
 Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA e NILSON NAZARENO BARBOSA RODRIGUES
 Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 26.01.99, a fim de socorrerem veículo oficial em trânsito no referido Município.

PORTARIA N.º 117/99-SGMP DE 29.01.99
 Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 038/99-SGMP, de 08.01.99, em 1.º de 02 a 02.03.99, a partir de 1.º de 02.99.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 1909/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07.05.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4.º bloco, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n.º 14.ª JCJ-1077/97, em que são partes: EDGAR SIQUEIRA DE CASTRO, exequente, e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A, executada, bem esse que segue discriminado:
 UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "PROMAR III", CONSTRUÍDA PELA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO CEARÁ, TIPO CAMARONEIRO, POSSUINDO 22m DE COMPRIMENTO, BOCA 6,00m, PONTAL 3,1m, CALADO MÁXIMO 2,32m, CONSTRUÍDO EM 1987, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2m, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATÉLITE, COM PROVISÃO DE N.º 10466. AVALIADA EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESETE dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (17.03.99). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 1911/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.05.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4.º bloco, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n.º 14.ª JCJ-1083/97, em que são partes: RITA DE CÁSSIA BARROSO DE SOUZA, exequente, e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:
 UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 120 MHz, S/094127/585950/094126, COM HD 1.2 GBS/692708623562/WJ346 035 2339, 08 MB DE MEMÓRIA RAM S/RJM041/00033187/UISA 104 266/741/IC 119600213/203, DRIVE DE 1.44 MB S/10677526/10677541/10677534, PLACA DE VÍDEO DE 1 MB 055408/424/417, PLACA DE REDE NE 2000 YANCO S/H 1001731/1000033/1743, GABINETE DESKTOP, MONITOR SVGA COLOR 14", TCÊ M447 S/DJ7E001744/1742/1747, TECLADO 9605037559/9741, MOUSE 020911/020937/021099, BOM ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 1.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESETE dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (17.03.99). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA
 COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 1913/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.05.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4.º bloco, 3.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer

maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo n.º 14.ª JCJ-408/96, em que são partes: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SIQUEIRA, exequente, e FLOR PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:

1. NO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO N.º 246-0186, CONTRATO 1.870.181, INSTALADO NA PASS ELVIRA N.º 269 - SOUZA, DE PROPRIEDADE DO SR. MANOEL MENEZES DE MORAIS AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
2. UM APARADOR EM MADEIRA (MOGNO) LAQUEADO, COM QUATRO PORTAS E ESPELHO EMOLDURADO COM O MESMO ACABAMENTO, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
3. UM CONJUNTO DE SOFÁ DE DOIS E TRÊS LUGARES, ESTOFADO, ESTAMPADO EM BEGE E AZUL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
4. UM AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
5. UM GUARDA-ROUPA EM MOGNO COM 4 PORTAS (COM 7 GAVETAS) E 6 MALEIROS, ÓTIMO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
6. UM AR CONDICIONADO CONSUL, 10.000 BTU'S, COR MARROM, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
7. UM AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER, 7.000 BTU'S, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COR PRETA, AVALIADO EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
8. UM VÍDEO-CASSETE MARCA PHILCO HITASHI, AUTO-HEAD CLEANING, SÉRIE 113389, COR PRETA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS)
9. UMA TELEVISÃO PHILCO 14 POLEGADAS, COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
10. DUAS CADEIRAS JAPONESAS EM MOGNO LAQUEADO, ESTOFADAS, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$70,00 (SETENTA REAIS) CADA UMA

TOTAL R\$3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESETE dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (17.03.99). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho, Presidente da 14.ª JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 1797/99 PROCESSO N.º 2042/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.04.99, às 13:17 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIA ROSELI GUIMARAES DUARTE, contra EDITORA CEJUP LTDA., reclamado, nos autos dos Processos N.º 011-2042/98, a seguir discriminado(s):

UMA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA MARCA "CATU", COM NUNERADOR VEEDER-ROOT, SÉRIE N.º 166736-900, NA COR VERDE, NO ESTADO AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. Antonio de Lisboa de Souza Rocha - Gerente Administrativo, domiciliado no Conjunto Jardim América, Rua Colombia, casa 32-B, Coqueiro Ananindeua, CPF 083.740.152-68.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 05.05.99, às 13:08 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E DOIS dias do mês de MARÇO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA),

digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho
11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1799/99 PROCESSO Nº 0879/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.04.99, às 13:17 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por LUIZ GONZAGA DE ASSIS RODRIGUES, contra GTR GRAFICA E EDITORA LTDA., reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-0879/98, a seguir discriminado(s):

UMA MÁQUINA DOBRADIEIRA, MARCA RIBRA, MODELO DR-50, COR CINZA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. Mathias Afonso de Menezes Junior - Registro - CREA-PA, 5425, domiciliado à Trav. Mauriti, nº 1398 Aptº 701, CPF 137.380.202-25.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 05.05.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens móveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750 - Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE e DOIS dias do mês de MARÇO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª J CJ-1033/98

EXEQUENTE: IVANA CARMEN NASCIMENTO IVO LIBERAL
EXECUTADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO SÃO FELIPPE S C LTDA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª J CJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

NO APARELHO DENOMINADO DE "AUTO CLAVE", MARCA GRECO HOSPITALAR, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MARÇO de 1999. Eu, ISaura SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª J CJ-1033/98

EXEQUENTE: IVANA CARMEN NASCIMENTO IVO LIBERAL
EXECUTADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO SÃO FELIPPE S C LTDA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª J CJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV

D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

NO APARELHO DENOMINADO DE "AUTO CLAVE", MARCA GRECO HOSPITALAR, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MARÇO de 1999. Eu, ISaura SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª J CJ-665/98

EXEQUENTE: JUSTINA SENA PANTOJA
EXECUTADO: JORGE ANJO DE SOUZA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª J CJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

DOIS FORNOS INDUSTRIAIS, MARCA TEDESCO, LATERAIS, EM INOX, NO ESTADO FUNCIONANDO. AVALIADOS EM R\$ 250,00 CADA. TOTALIZANDO EM R\$ 500,00. // UM FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, COM 04 TAMPOS, MARCA PROSDÓCIMO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 200,00. // UMA TELEVISÃO, MARCA SONY 20", EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, MODELO KV-2170B, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 200,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MARÇO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª J CJ-594/98

EXEQUENTE: NILTON FERREIRA RODRIGUES
EXECUTADO: BELÉM PESCA S.A

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª J CJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

UMA MÁQUINA DE LAVAR PEIXE, EM INOX, MARCA FISHER, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, ACOMPANHADA DE REDUTOR, MOTOR DE 3 CV E ROLO GIRATÓRIO, EM FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MARÇO de 1999. Eu, ISaura SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 23.3.99
RELAÇÃO 11/99 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 82/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: LUIZ CARLOS SILVA DA TRINDADE. Doutor Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO FUNDADA EM DIVERGÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - DESCABIMENTO Não é passível de apreciação, via embargos de declaração, de pretensa omissão suscitada por divergência da fundamentação utilizada no v. Acórdão embargado, uma vez que o juiz não é obrigado a se ater às evidências alegadas pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 217/99. EMBARGANTE: XEROX DO BRASIL LTDA. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello. EMBARGADO: HILDEMAN ANTÔNIO ROMERO COLMENARES JÚNIOR. Doutor Hamilton Ribamar Gualberto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: PREQUESTIONAMENTO - EXIGÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 297 - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO Rejeitam-se os embargos quando a matéria prequestionada já tiver sido exaustivamente tratada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 53/99. EMBARGANTE: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. EMBARGADO: ANTONIO CHARLTON MIENDES TOMAZ. Doutor David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO EXISTENTE - Acolhem-se os embargos quando houver omissão que prejudique a execução dos comandos contidos no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO OMISSÃO EXISTENTE NO V. ACÓRDÃO, DETERMINAR QUE, APÓS O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, EM OBSERVÂNCIA AOS DITAMES DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, A RECLAMADA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR A MM JUNTA DE ORIGEM OS VALORES AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIBERANDO-SE O MONTANTE CORRESPONDENTE AO TOTAL DEPOSITADO PELA GULA DE FLS. 371, A FIM DE QUE A RECLAMADA POSSA EFETUAR O RECOLHIMENTO DESTES VALORES, COMPROVANDO O NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 230/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADOS: RONALDO CASTRO FERREIRA E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Constatada a ausência do nome da patrona dos agravados, na identificação das partes do v. acórdão embargado, acolhem-se os embargos para sanar a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FAZER CONSTAR O NOME DA PATRONA DOS AGRAVADOS, NA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 68/70, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5496/98. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ BERNARDO GASPARI. Doutor Salatiel José Barbosa. AGRAVADA: ANA CÉLIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: BENS DO CÔNJUGE. PENHORA IMPOSSIBILIDADE. Os bens de uso familiar adquiridos pela esposa, através de seus próprios rendimentos, não podem responder por débitos trabalhistas oriundos da atividade comercial deste último, em face da impenhorabilidade prevista no art. 1º da Lei nº 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, FUNDADA EM DESERÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OS BENS LISTADOS ÀS FLS. 05/06, A EXCEÇÃO DO FORNO MICROONDAS, AVALIADO EM R\$ 150,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 435/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADA: MARIA ELIZABETH NEVES ATAÍDE. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição quando é incabível na espécie (interposto antes da fase executória), está deserto (não recolhidas as custas), e que no momento de sua interposição não foi observado um dos pressupostos específicos aludidos pelo artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (delimitação do valor impugnado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DESERTO, E POR INOBSERVÂNCIA DO PRESSUPOSTO ESPECÍFICO ALUDIDO PELO ARTIGO 897, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 469/99. RECORRENTE: MARIA LECY DAS MERCÊS MELO. Doutor Silas Santos Antonio. RECORRIDA: N.G.

ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza RELATOR Juiz Mario Martins Junior.
 EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. Não consiste em cerceamento de defesa o fato da MM. Junta encerrar depoimento de testemunha que nunca trabalhou na empresa reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ARTIGO 114, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, E NO ENUNCIADO Nº 01, DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 159/99. RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA MEDEIRO DE OLIVEIRA. Doutor Antonio Barreto da Silva. RECORRIDO: ANTONIO HÉLIO MONTEIRO RIBEIRO. Doutora Rosane Baghioi Danunski. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.
 EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. É nulo o processo quando a parte reclamada não recebe notificação dando-lhe ciência da data marcada para a audiência inaugural e para a sentença de mérito, porque resta prejudicado seu direito de aduzir defesa. Ilção do artigo 794, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 43/47, PORQUE IMPRESCINDÍVEIS PARA O DESLINDE DA DEMANDA, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECORRENTE E DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO AB INITIO, EXCLUSIVE A INICIAL, POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE SEJA REINSTRUÍDO O PROCESSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 316/99. AGRAVANTES: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO. Doutor Ronaldo Bentes Batista. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos.
 EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Conforme o disposto no artigo 897, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, a parte agravante deve delimitar, justificadamente, a matéria e os valores impugnados, sob pena de não conhecimento do recurso, in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE DE AMBOS OS AGRAVOS DE PETIÇÃO PORQUE NÃO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 897, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 392/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE BELÉM - CODEM. Doutor Marcelo Marinho Meira Matos. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ DIAS. Doutor Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos.
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agravo de instrumento no qual a parte não cuidou de proceder ao traslado de cópia do Aviso de Recebimento da notificação que deu ciência do r. despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 312/99. RECORRENTE: OSVALDINO PESSOA AZEVEDO. Doutor Roberto Salame Filho. RECORRIDA: NORSERTEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juíza Odete Alves.
 EMENTA: SINDICATOS - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - Desnecessário o registro da alteração do Estatuto do Sindicatos no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sobretudo quando adotada a providência perante o Ministério do Trabalho, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 3 daquele órgão. Ademais, em se tratando de simples designação de função, já do conhecimento da empresa, que cumpria a cláusula questionada em parte, porque liberava o empregado para o sindicato, mas não o remunerava, desrespeitando a cláusula questionada, que fixa o direito a "disponibilidade remunerada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, DEFERIR AO RECLAMANTE OS SALÁRIOS DO PERÍODO DE 01 DE MAIO DE 1996 ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ACÓRDÃO 811/98, INCLUSIVE O 13º SALÁRIO, RESPEITADO O VALOR RECONHECIDO PELA EMPRESA AOS EXERCENTES DA MESMA FUNÇÃO, CONFORME FICAR PROVADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR MAIORIA, DEFERIR A MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FIXADO, CONSIDERANDO A INFRAÇÃO DE UMA NORMA EM CADA INSTRUMENTO COLETIVO, VENCIDO O EXMº JUÍZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, QUE RECONHECIA O DIREITO À MULTA MENSAL. CUSTAS PELA RECORRIDA NO VALOR DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 301/99. RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO SALES. Doutora Gilda Maria Rocha Ferreira. RECORRIDA: M & S INFORMÁTICA. Doutor José Ronaldo Vieira. RELATORA: Juíza Odete Alves.
 EMENTA: DIFERENÇAS DE COMISSÃO - Se o conjunto probatório não se presta a identificar a prática de intermediação nas contratações apontadas, ainda que confiada a função, não procede o pedido de diferenças de comissões, devendo ser mantida a r. sentença que julgou totalmente improcedente a reclamação.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 452/99. AGRAVANTE: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES SILVA. Doutor Mário Roberto Raul Fagundes. RELATORA: Juíza Odete Alves.
 EMENTA: EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO - Não são admitidos no processo do trabalho, eis que a regra prevalente não é a do Código de Processo Civil, mas a da própria legislação consolidada, que no seu art. 897, letra "a", não deixa qualquer margem de dúvida quando estabelece que das decisões proferidas nas execuções o recurso é o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 369/99. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Sôstenes Alves de Souza Junior. AGRAVADO: ROBSON MESQUITA DA SILVA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Odete Alves.
 EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - "Se será conhecido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados" - art. 897 § 1º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESRESPEITADO O DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 23 de março de 1999.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 14/99 - 3ª TURMA
SESSÃO: 17-3-99
REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/3ªT - ED/AP 29/99. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. EMBARGADO: RAIMUNDO DE MIRANDA CHAVES. Doutora Olga Bayna da Costa e outro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OBSCURIDADE APONTADA, CONSIDERANDO OS PROTELATÓRIOS E APLICANDO AO EMBARGANTE A PENA DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO, A REVERTER AO RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Luiz Simão Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 26.03.99, SEXTA-FEIRA

COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS

01. PROCESSO TRT RO 0545/99. RECORRENTE: LUCIMARIO POMPEU PANTOJA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDA: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Maria José Machado Torres. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José De Luca Filho e Maria Joaquina Rebelo.

02. PROCESSO TRT RO 0440/99. RECORRENTES: PEDRO EDUARDO DANTAS DA SILVA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho e REICON REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castillo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

03. PROCESSO TRT AP 0584/99. AGRAVANTE: LUIZ REBELO NETO. Dr. José Maria Castro Castillo. AGRAVADO: RONALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dra. Rosane Baghioi Danunski. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José De Luca Filho e Maria Joaquina Rebelo.

04. PROCESSO TRT RO 0391/99. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA CRUZ. Dr. Julbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José De Luca Filho e Antônio Caetano Souza Filho.

05. PROCESSO TRT RO 0428/99. RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR SOUSA CIPRIANO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e GRANERO TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

06. PROCESSO TRT RO 0532/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A e OUTRO. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: ELICIVALDO DA SILVA GOMES. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

07. PROCESSO TRT RO 0425/99. RECORRENTES: ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dra. Mary Francis Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

08. PROCESSO TRT RO 0302/99. RECORRENTE: IEDA MARIA DOS SANTOS LIMA. Dr. Gilson Oliveira Paciola de Souza. RECORRIDA: MARGIA REGINA PEQUENO DE PAIVA LOBO. Dr. Hercules da Rocha Paixão. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

09. PROCESSO TRT RO 0356/99. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO. Dr. Cássio Souza de Brito e BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

10. PROCESSO TRT RO 0418/99. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA. Dra. Ieda Livia de Almeida Brito. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 0405/99. RECORRENTE: RAIMUNDO PINTO FERREIRA. Dr. Olivar Martins da Costa. RECORRIDO: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ICOARACI LTDA. Dra. Luíza de Marilac Campelo. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 0417/99. RECORRENTE: NIVALDO MIRANDA SANTANA. Dr. José Leite Cavalcante. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio da Silva Lira. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF e RO 0334/99. RECORRENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro. RECORRIDA: ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA. Dra. Maria Telma Brasil da Nobrega. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 0477/99. RECORRENTE: JOSÉ LUIS FRANÇA. Drª. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juacy Bazata Juca Neto. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

15. PROCESSO TRT RO 0363/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª. Cada Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDA: BEATRIZ MOLLER PARRY. Dr. José Raimundo Weil Albuquerque Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 0473/99. RECORRENTE: PEDRO PERES DE GUSMÃO FILHO. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: TECIDOS ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A. Dr. Armando do Carmo Aires Monteiro. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Capanema.

17. PROCESSO TRT AP 0591/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA. Proc. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA DAS MERCES e OUTRA. Dr. Evandro de Oliveira Costa. RELATOR: Juiz Antonio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 0486/99. RECORRENTES: MYRIAN PINHEIRO DE ALMEIDA e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 0366/99. AGRAVANTE: LUIS DO VALLE MIRANDA JÚNIOR. Dr. Roberto Salame Filho. AGRAVADO: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 0433/99. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: JOÃO DA SILVA ALMEIDA. Drª. Dinemir Pimenta Oliveira. RELATOR: Juiz Antonio Caetano Souza Filho. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 011/99 - 1ª TURMA
SESSÃO DE 22.03.99.

ACÓRDÃO TRT 1ªT/ED/RO 0090/99. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. José Henrique Mouta Araújo. EMBARGADO: ANTÔNIO DA SILVA MARTINS. Dr. José de Jesus Mendes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO INEXISTENTES - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo as alegadas omissão, obscuridade ou

contradição, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art 535, do CPCv. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciadas pelo julgador, segundo entendimento inserido na súmula do Enunciado nº 297, do C TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas, rejeitá-los, por não haver as alegadas omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 00275/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA LINS. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE INEXISTENTE. Inexistindo a alegada obscuridade, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art 535, do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, no mérito, sem divergência, rejeitá-los por não haver qualquer obscuridade no v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5845/98. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carla N. Jorge Melém Souza. EMBARGADA: EDJURACI BRAGA GARCIA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Antonio Caetano Souza Filho. EMENTA: Embargos de declaração. Acolhe-se os embargos declaratórios quando há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, sem divergência, acolhê-los para, com base no art. 833 da CLT, fazer constar do v. acórdão embargado os esclarecimentos aqui apresentados, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0322/99. RECORRENTE: EDIBERTO FERREIRA RIBEIRO. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: RELAÇÃO DE TRABALHO DISTINTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO - PESCA ASSOCIATIVA - Não constitui uma relação de emprego - contrato de trabalho -, quando um trabalhador juntamente com outros se associam em um empreendimento conjunto para pescar, sendo que dos resultados desta, após o abatimento das despesas do produto pescado, havia o chamado rateio. De outro lado, não há ainda que se falar em relação de emprego quando não restou provada a configuração da dependência, nem da subordinação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Apelo. No mérito, negar-lhe provimento para manter integralmente os termos do R. Decisão. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0378/99. RECORRENTE: ISAIAS SIQUEIRA PINHEIRO e OUTRO. Dra. Suely Medrado Barros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - QUADRO DE CARREIRA - IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do Art. 461, da CLT, a existência de um regular quadro de Carreira inviabiliza o deferimento do pedido de equiparação salarial. De outro lado, os recorrentes não conseguiram provar que o aludido quadro é inválido, nem que a Empresa desobedece ou frauda os critérios fixados pelo mesmo. Logo, correta a r. Sentença que negou o pedido de equiparação salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. No mérito, negar-lhe provimento para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0184/99. RECORRENTE: LUIZ CARLOS MERCÊS DE OLIVEIRA. Dr. Ricardo Rabello Sozano de Mello. E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Dr. Paulo Brito Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: I - HORAS EXTRAS. A jornada extraordinária deve ser comprovada de forma conteste. Se a prova testemunhal é precisa e ratifica a tese do trabalho extra, este deve ser deferido. II - DESCONTO - DANO CAUSADO PELO EMPREGADO. Ser lícito o desconto pelo empregador se constar, expressamente, no contrato de trabalho, cláusula autorizativa, e se o dano for reconhecido causado pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Juiz Revisor, negar provimento ao apelo do Reclamante, sem divergência, dar provimento, em parte, ao da Reclamada para, reformando a r. sentença do 1º Grau, reduzir o número de horas extras deferidas para 6 (seis) por semana com os reflexos legais; manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, devendo ser observado o valor já recolhido em guia DARF às fls 588. Determinar a renuneração das folhas dos autos após a de número 599. Prejudicado o pedido de retenção dos descontos previdenciários e fiscais, formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0244/99. RECORRENTE: POUSADA EL CAMIÑO LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. E JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Dr. Cleide

Rodrig da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SALÁRIO - COMPROVAÇÃO - ÔNUS DO EMPREGADOR. O pagamento de salário se prova documentalmente. Essa é a obrigação primeira do empregador, sendo única e exclusivamente seu o ônus de provar o valor do salário pago, e este ônus jamais poderá ser repassado ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, mas, negar-lhes provimento, para manter integralmente a r. decisão do 1º Grau, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. Acolher o pedido de retenção dos descontos previdenciários e fiscais, formulado pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos do Enunciado nº 01/98, deste Regional, e da Emenda Constitucional nº 20.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0285/99. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (1ª litisconsorte). Dr. Ivana M. Fonteles Cruz e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (2ª litisconsorte). Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. RECORRIDOS: ASMESMAS, JOAQUIM FARIAS PANTOJA (reclamante). Dr. José Heine de Castro Maués. MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (reclamada), DALILA RAMOS VASCONCELOS e EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS (sócios da reclamada). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SUBEMPREITÓRIA. A existência de empreiteira principal que subcontrata uma outra empresa, para executar serviços para os quais foi contratada pela dona da obra, leva ao reconhecimento do vínculo empregatício com a subempreiteira, devendo aquela ser responsabilizada, solidariamente, pelas obrigações trabalhistas, quando constatada a inidoneidade econômico-financeira da verdadeira empregadora que é a subempreiteira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE, porque deserto; conhecer do recurso da litisconsorte SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; rejeitar as preliminares de incompetência em razão do lugar e de ilegitimidade passiva, suscitadas pela Litisconsorte-recorrente, à falta de amparo legal, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando parcialmente a sentença recorrida, limitar o deferimento das horas extras ao período de setembro a 07.12.97, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, devendo ser observado, por ocasião do cálculo, o valor recolhido às fls 108, pela Litisconsorte-recorrente. Acolher o pedido de retenção dos descontos previdenciários e fiscais, formulado pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos do Enunciado nº 01/98, deste Regional, e da Emenda Constitucional nº 20. Determinar a retificação da capa dos autos e demais assentamentos quanto ao nome da litisconsorte SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0367/99. RECORRENTE: ADENOR SANTOS SOUSA. Dra. Cecília Cláudia de Freitas Teixeira. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NO LUCRO - NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE LUCRO. PUBLICAÇÃO DE BALANÇO. AUSÊNCIA DE PROVA. DESCABIMENTO. Se a norma coletiva que prevê a participação no lucro condiciona seu pagamento à existência de lucro, configurada através da publicação do balanço, não há como deferir-se essa participação se inexistente prova nos autos de que o balanço tenha sido publicado, ou mesmo que a empresa tenha apresentado lucro no exercício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

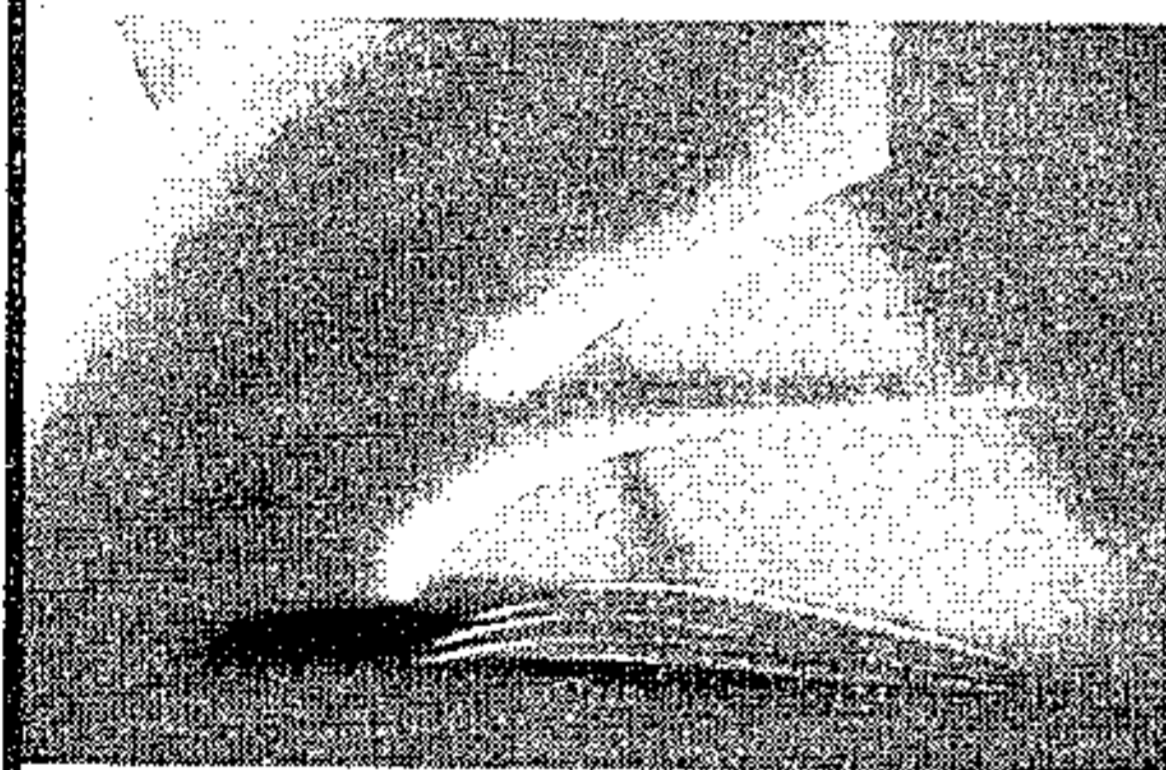
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0420/99. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: JOSÉ MARLA FERNANDES DA SILVA. Dra. Márcia Mana de Oliveira Teixeira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONDIÇÕES DA AÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA. Não deve ser confundido o direito formal de agir, onde se insere a legitimidade de parte, com o direito material invocado como embasamento à pretensão deduzida em juízo. Ilegitimidade passiva que se afasta, determinando-se o retorno dos autos ao juízo de origem, para que julgue o mérito, como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, afastando a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo requerido, considerar o mesmo parte legítima para integrar o polo passivo da presente demanda, determinando a remessa dos autos à MM. junta de origem, para que julgue o mérito como entender de direito.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5843/98. RECORRENTE: ALFREDO DE ASSIS MENDES. Dr. Ricardo Rabello Sozano de Mello e LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Dr. Paulo Brito Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Horas extras. Confirma-se a r. sentença recorrida quanto ao deferimento de horas extras baseadas no reconhecimento de horários de trabalho demonstrados através dos elementos e fatos que integram o conjunto probatório dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada e dar em parte provimento ao do reclamante para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de diferença de salário, por substituição, relativa ao mês de fevereiro de 1996, e reflexos, conforme os fundamentos, por maioria de votos, manter a r. decisão em seus demais termos, vencido o Exmº Juiz Relator, que dava provimento ao recurso do reclamante também para determinar a devolução da importância de R\$-938,43 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), relativa a 50% do empréstimo efetuado para ressarcimento da diferença de caixa. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$3.000,00, no valor de R\$60,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0162/99. RECORRENTE: D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dra. Antônia de Jesus dos S. Dias. RECORRIDO:

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial. Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888, Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 16.03.99

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARÇAL. Dra. Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Litigância de má-fé. A alteração da verdade dos fatos e a utilização do processo com objetivos escusos sujeita a parte à condenação como litigante de má-fé, atendendo ao postulado pelos artigos 17 e 18 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, desconsiderar os recibos de pagamento juntados às fls. 96 dos autos, porque intempestivos, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0094/99. AGRAVANTE: BANCO REALS S/A. Dra. Maria da Graça Siqueira Melo. AGRAVADO: LUIS AUGUSTO CHAGAS MOTA. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 3ª CJ de Belém. EMENTA: Correção Monetária. Cálculo. Critério. O parágrafo 1º do art. 459 da CLT estabelece um prazo de tolerância para o pagamento dos salários pelo empregador, o que não se traduz em marco inicial para a incidência da correção monetária, já que esta tem como base o índice referente ao mês trabalhado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição, desconsiderar a contramutua de fls. 215/217, porque intempestiva, sem divergência, negar provimento ao agravo, para confirmar integralmente a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 05960/98. RECORRENTES: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e OUTRO. Dr. José Acreano Brasil e ANTONIO JOSÉ CERASI JÚNIOR. Dr. Francisco Antônio da Silva Marta. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Sucessão trabalhista. O Banco Bamerindus do Brasil S/A foi comprado pelo holding formado pelo HSBC. A intervenção decretada pelo ato nº 651/97, do Presidente do Banco Central, foi temporária, sobrepondo a sucessão trabalhista com a compra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário dos reclamados, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, conhecer do recurso adesivo do reclamante, sem divergência, rejeitar a preliminar suscitada pelos reclamados, de ilegitimidade passiva, por falta de amparo legal, determinar a reificação da capa do feito e demais assentamentos processuais para que conste o BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, sucessor e responsável pelo BANCO BAMERINDUS S/A, no mérito, ainda sem divergência, negar provimento aos recursos para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 0503/99. AGRAVANTE: LL GIRARDELI - ME/PADARIA VITÓRIA. Dr. Fernando Menezes Cunha. AGRAVADA: TEREZINHA PEREIRA COSTA E SILVA. Dra. Sueli Medrado Barros. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: Agravo de instrumento. Não conhecimento. Não se conhece do agravo de instrumento quando não providenciado o traslado de peças indispensáveis à sua formação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento, por ausência do traslado de peças indispensáveis à sua formação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0245/99. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcos André Basílio Pereira de Souza e PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO. Dr. Fernando Menezes Cunha. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Horas "in itinere". Em consonância com o Enunciado nº 90, do Colendo TST, as horas "in itinere" equivalem ao tempo que o empregado fica à disposição do empregador, não sendo justo, dessa forma, que tal se dê sem a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0114/99. RECORRENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Dra. Ione Arrais Rodrigues. RECORRIDA: ROSANA DUARTE OLIVEIRA DÓRIA. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Recurso. Ausência de habilitação regular. Não se conhece do recurso suscrito por advogado que não está regularmente habilitado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque suscrito por profissional sem habilitação regular nos autos. Determinar o envio de peças do processo ao Tribunal de Ética da OAB-PA, após o trânsito em julgado, para a apuração dos fatos narrados na fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0395/99. AGRAVANTE: UNLÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procurador: Dr. Adão Pires da Silva. AGRAVADA: MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA e OUTROS. Dra. Roberta Fonseca Brasil. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Juros de Mora. Apuração. A apuração dos juros de mora no presente feito não se deu em duplicidade porque, ao ser atualizada a conta, os juros foram calculados observando a data em que foi efetuado o depósito em favor das exequentes, já que inexistia depósito anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos agravos de petição, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença agravada, suscitada pelas exequentes, por falta de amparo legal, no mérito, sem divergência, negar provimento ao agravo de petição da executada; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Revisor, negar provimento ao agravo de petição das exequentes, confirmando a r. decisão agravada; sem divergência, acolher o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98 e do Enunciado nº 1, deste Tribunal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0118/99. AGRAVANTES: HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS e OUTRA. Dra. Maria Célia Menezes Vieira. AGRAVADA: JARI CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: PENHORA. DINHEIRO. BLOQUEIO EM CONTA CORRENTE. Em se tratando de execução provisória, não se justifica a realização de bloqueio de conta corrente, mormente quando se trata de quantia muito alta, que poderá inviabilizar a atividade econômica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5964/98. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MOURA e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Helder Wanderley Oliveira e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Caetano. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS APOSENTADOS. Tratado-se a participação nos lucros e resultados de uma retribuição ao trabalhador pelo empenho e participação no aumento de produtividade da empresa, deve ser paga apenas aos trabalhadores em atividade, que contribuíram, com sua própria força de trabalho, pelo resultado da atividade empresarial. É indevida aos inativos DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos 3 recursos: dos reclamantes, do BASA e da CAPAF, rejeitar as preliminares de incompetência, de ilegitimidade passiva ad causam, de coisa julgada, de nulidade do processo, bem como a arguição de prescrição e o pedido de citação da União Federal, no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso dos reclamantes e dar provimento aos recursos dos reclamados para, reformando em parte a sentença recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente, tomando-se sem efeito a decisão que concedeu tutela antecipada. Custas pelos reclamantes em R\$ 150,00, calculadas sobre R\$ 7.500,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0365/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADO: PEDRO OLIVEIRA DE LIMA. Dra. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEIÇÃO. Estando os cálculos de liquidação de sentença em conformidade com os contracheques juntos aos autos, corrêta a decisão que rejeitou os embargos à execução opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado; Acolher a a arguição do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado 01 deste Regional.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5921/98. RECORRENTE: D LUSTRO DE OLIVEIRA - ME. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva. RECORRIDO: JOSÉ NILSON FARIAS BRITO. Dra. Carmen Socorro Nascimento. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: DEMISSÃO INICIATIVA. Se o empregado ajuza reclamação trabalhista antes do término da licença para tratamento de saúde, não sabendo sequer indicar o dia que teria sido demitido, há que ser considerado como sua a iniciativa à rescisão do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, acolher o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado 01 deste Regional, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de aviso prévio e repercussões no 13º salário proporcional e FGTS, férias proporcionais, 40% do FGTS, indenização relativa ao seguro-desemprego e multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, tudo de acordo com a fundamentação, mantida a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5481/98. RECORRENTE: PEDRO MARQUES DA SILVA. Dr. Oscar Maia de Alencar Fernandes. RECORRIDO: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. André Romy Ferreira Bassalo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: ADICIONAL NOTURNO. PROVA. Não havendo registro de trabalho nos cartões de ponto no horário entre as 22 horas e 5 horas do dia seguinte, não há que se falar em pagamento do adicional previsto no Artigo 73 da CLT, mormente porque inexistem outras provas nos autos de labor noturno. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; desconsiderar os documentos de fls. 176/188, porque juntados a destempero; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0045/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDO: EDILSON DO ESPÍRITO SANTO BASTOS. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. FOLHAS DE HORÁRIOS. Não podem ser aceitos como prova registros de ponto feitos com restrições impostas pelo empregador, quanto à jornada efetivamente cumprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar sejam reificados a capa dos autos e os demais assentamentos processuais o nome do recorrido para EDILSON DO ESPÍRITO SANTO BASTOS, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0403/99. RECORRENTES: RÁDIO CHAMADA BIP BEL LTDA e JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT. Dr. Fernando José Soares de Moraes. RECORRIDOS: JOSIAS DA HORA NASCIMENTO. Dra. Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous e SANTA ROSA ESPORTE CLUBE. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR e PROLATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. JOGADOR DE FUTEBOL. Não existe vínculo empregatício entre jogador de futebol e patrocinador do clube esportivo. Também não se admite a condenação solidária porque o ato só fato de existir um contrato de publicidade entre o clube e empresa patrocinadora não implica dizer que haja subordinação entre o jogador e o patrocinador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar sejam reificadas a capa dos autos e dos demais assentamentos processuais, para que conste como recorrente também o Sr. Joaquim de Jesus dos Anjos Bittencourt e como recorrida também o liúscousorte Santa Rosa Esporte Clube, acolher a arguição do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado 01 deste Regional, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Juizes Relator e Antonio Caetano Souza Filho, dar-lhe total provimento para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, excluir do polo passivo da lide a reclamada Rádio Chamada Bip Bel Ltda e o reclamado Joaquim de Jesus dos Anjos Bittencourt, mantendo a sentença em seus demais termos. Prolatara o Acórdão o Exmº Juiz Revisor. O Juiz Relator requerer e lhe foi defendida a justificativa de voto divergente.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0072/99. RECORRENTES: RÁDIO AMAZÔNIA LTDA. Dr. Cícero Bordo Junior e VALDIR DE OLIVEIRA CORDEIRO. Dr. Washington dos Santos Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: JUSTA CAUSA. NÃO CONFIGURAÇÃO DA IMPROBIDADE. O juízo deve proceder com a necessária cautela e deixar de acolher a aplicação da pena máxima ao empregado, quando não há robustez e consistência nos argumentos e elementos trazidos à colação, não se configurando inequívoca a tese da justa causa. A prática desse procedimento revela-se pela exata noção que deve ter o julgador quanto à gradação do ato fultoso. DANO MORAL. Em sendo o interesse do trabalhador comprometido pelo procedimento irregular da empresa, provocando-lhe dano irreversível, submete-se a matéria à tutela da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitar as arguições de nulidade processual em razão de promessa não cumprida e de cerceamento de defesa, formuladas pela Reclamada, à falta de amparo legal, desconsiderar a contramutua do Reclamante, porque intempestiva; no mérito, negar-lhes provimento, para confirmar integralmente a r. sentença do 1º Grau, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. Determinar a reificação da capa dos autos e demais assentamentos, para constar corretamente o nome do patrono da Reclamada, Dr. CÍCERO BORDALO JÚNIOR.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5444/98. RECORRENTES: SEBASTIÃO ATAÍDES DE OLIVEIRA (reclamante). Dr. Raimundo Kulkamp. BANCO HSBC BAMERINDUS DO BRASIL S/A (reclamada) e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (liúscousorte). Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. CRITÉRIO PARA CONCESSÃO. O adicional de transferência é devido ao empregado provisoriamente transferido para localidade diversa da resultante do contrato de trabalho, com o objetivo precípuo de recompensá-lo do ônus financeiro, por ele sofrido, durante o tempo em que perduram essa situação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso do Reclamante, quanto ao recurso dos Reclamados, não conhecer apenas com relação ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, porque deserto, rejeitar o pedido de aplicação de confissão ficta ao Reclamado, formulado pelo Reclamante, à falta de amparo legal, no mérito, dar provimento, em parte, ao recurso do Reclamante, para, reformando parcialmente a r. sentença do 1º Grau, determinar sejam incluídas na condenação as parcelas de adicional de transferência, fixada na forma legal, pelo período de 01.04.96 a 30.06.97 e seus consectários legais, e de indenização por danos morais, no percentual de 40% a ser aplicado sobre a remuneração do Reclamante, referente ao mês de julho/1996, com os reflexos legais referentes a este mês; e dar provimento, em parte, ao recurso do BANCO HSBC BAMERINDUS S/A para limitar a parcela de horas extras ao período de dezembro/96 a junho/97, manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0279/99. RECORRENTE: J.B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: FERNANDO DE JESUS BENÍCIO CARDOSO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. PROLATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: JOGO DO BICHO - VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não é o fato da atividade definida como "jogo do bicho" ser considerada ilícita, que vai descaracterizar a relação de emprego, existente entre aquele que arrecada as apostas e o "banqueiro", proprietário da banca de jogo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Presidente, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. decisão recorrida, prejudicado o pedido de reforma da r. sentença do 1º Grau com relação à indenização pelo seguro-desemprego, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º Grau. Designado prolator do Acórdão o Exmº Juiz Vanilson Hesketh, Revisor. Belém, 23 de março de 1999.

TARCILA GUEDES TOURINHO - Secretária da 1ª Turma TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-297

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 1º a 30 de abril de 1999, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95, 324/96 e 492/98, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95, 1º/8/96 e 23/4/98, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 12 de março de 1999. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Presidente do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CONCURSO C-296 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Faço público, que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão a realizar-se às 15 horas do dia 29 de março de 1999, proclamará o resultado do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Belém, 23 de março de 1999.

NARA MARIA SOUZA MELLO - Secretária do Concurso C-296

